

Registo de Cargo | 5012

Handwritten signature and initials in the top right corner.

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO

- 1. Mensagem do Conselho de Administração..... 4
- 2. Atividades Portuárias..... 2
- 3. Investimentos..... 13
- 4. Concessões..... 14
- 5. Segurança no Porto..... 17
- 6. Área de Desenvolvimento de Negócios, Relações Externas e Comunicação..... 20
- 7. Recursos Humanos..... 24
- 8. Análise Económico-Financeira..... 32
- 9. Perspetivas Futuras..... 40
- 10. Proposta de Aplicação dos Resultados..... 41
- 11. Cumprimento das Orientações Legais..... 42
- 12. Práticas de Boa Governação Societária..... 67
- 13. Nota Final..... 73

RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS - EXERCÍCIO DE 2015

APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.

APA

Deu
Relatório de Gestão I 2015

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Mensagem do Conselho de Administração.....	4
2. Atividade Portuária.....	5
3. Investimentos.....	13
4. Concessões.....	14
5. Segurança no Porto.....	17
6. Área de Desenvolvimento de Negócios, Relações Externas e Comunicação.....	20
7. Recursos Humanos.....	24
8. Análise Económico-Financeira.....	32
9. Perspetivas Futuras.....	40
10. Proposta de Aplicação dos Resultados.....	41
11. Cumprimento das Orientações Legais.....	42
12. Práticas de Boa Governação Societária.....	67
13. Nota Final.....	73

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

1. Mensagem do Conselho de Administração

Como síntese da atividade desenvolvida em 2015 pela APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA, S.A.) há a destacar o resultado líquido do exercício positivo, alicerçado no crescimento do movimento portuário, dando continuidade a uma tendência que tem início em 2013.

O movimento dos graneis sólidos é, de entre os segmentos de carga, o que mais contribuiu para o crescimento do movimento de mercadorias, ao registar uma subida de 20% face a 2014, devido, essencialmente, ao contributo da importação de produtos agro-alimentares.

No que se refere à capacitação da infra-estrutura portuária, em 2015, concretizou-se a empreitada de reforço dos interfaces ferroviários dos terminais de graneis sólidos e líquidos, consubstanciada na construção de linhas férreas, com o que se pretendeu melhorar as condições de carga e descarga de vagões, conferindo, por essa via, maior competitividade ao transporte ferroviário de graneis a partir dos terminais especializados existentes.

No que ao futuro diz respeito, a realização dos investimentos estruturais, nomeadamente a implementação da operacionalidade do terminal de graneis líquidos e a infraestruturização da ZALIM (Zona de Atividades Logísticas, Industriais e Marítimas), previstos no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2016-2018 e no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI 3+), contribuirão para a afirmação do Porto de Aveiro enquanto polo logístico e industrial competitivo, evidenciando-o como um porto onde os seus clientes podem beneficiar de acesso direto a ligações multimodais.

Numa outra vertente da atividade, importa ainda frisar, que a APA, S.A. manteve e reforçou a sua política de proximidade com a comunidade envolvente, através de iniciativas próprias e do apoio às iniciativas de terceiros, de diversa índole: culturais, filantrópicas, associativas, recreativas.

Por último, e sendo este o primeiro relatório de gestão apresentado pela equipa que iniciou funções em março de 2015, impõe-se, por um lado, agradecer a dedicação e o empenho dos trabalhadores da APA, S.A. sem os quais o bom desempenho desta Administração Portuária não teria sido possível, e por outro, a confiança de toda uma Comunidade Portuária que acredita no futuro do Porto de Aveiro e está apostada em aumentar, mais e mais, a sua competitividade e o contributo para alavancar o desenvolvimento da economia nas regiões que serve.

Handwritten notes and signatures in the top left corner.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

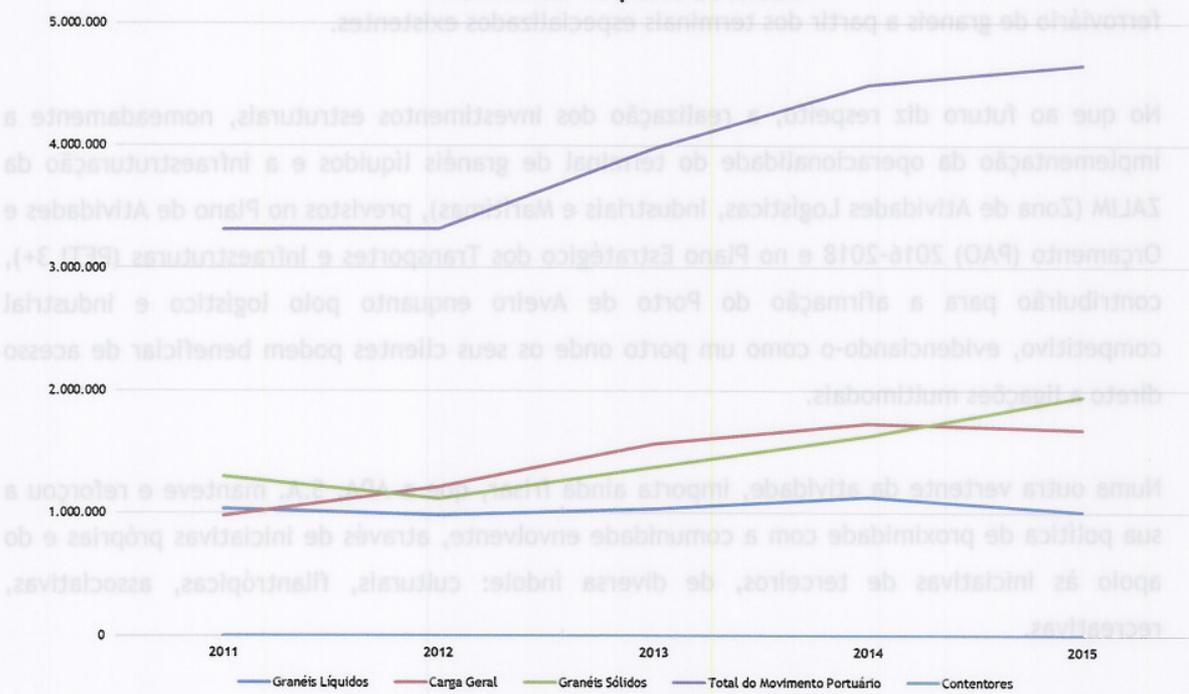
2. Atividade Portuária

Em 2015 o movimento de mercadorias do Porto de Aveiro ascendeu a 4.656 mil toneladas, superando em 3,55% o anterior recorde de 4.496 mil toneladas, registado em 2014.

Registou-se um crescimento, face a 2014, no segmento de Graneis Sólidos, com uma variação de positiva 19,84 % (mais 324 mil toneladas). Por outro lado os segmentos de Graneis Líquidos e Carga Geral registaram uma diminuição de 10,49% (menos 119 mil toneladas) e de 2,71% (menos 47 mil toneladas), respetivamente, face aos valores registados em 2014.

A distribuição da carga movimentada no porto, em 2015, foi de 42,01% para a Graneis Sólidos, 36,21% para a Carga Geral, 21,75% para os Graneis Líquidos e 0,03% para a Carga Contentorizada.

Movimento no porto de Aveiro



2.1. Movimento de Navios

O movimento no porto de Aveiro registou em 2015 um total de 1.005 navios, a que corresponde uma arqueação bruta total de 4.533.519 GT. Face ao ano anterior, observa-se um aumento de 3,18% e 5,67%, no número de navios e no GT, respetivamente, o que implicou um aumento na arqueação média dos navios, que passou de 4.405 GT em 2014 para 4.511 GT em 2015. Este

resultado global é reflexo direto da política desta administração de receber navios de maior comprimento. Política esta, consolidada com a conclusão da melhoria das acessibilidades marítimas da barra do Porto de Aveiro.

Classe de GT	2015		2014		Δ% 15/14	
	N.º Navios	GT Total	N.º Navios	GT Total	N.º Navios	GT Total
Total	1.005	4.533.519	974	4.290.175	3,18%	5,67%
< 2000	49	86.530	48	84.394	2,08%	2,53%
2000 - 3000	376	1.005.427	377	1.004.449	-0,27%	0,10%
3001 - 4000	182	652.920	156	553.622	16,67%	17,94%
4001 - 5000	154	678.431	168	738.819	-8,33%	-8,17%
5001 - 6000	76	409.710	67	360.021	13,43%	13,80%
6001 - 7000	52	331.217	46	296.180	13,04%	11,83%
7001 - 8000	31	237.489	30	227.464	3,33%	4,41%
8001 - 9000	15	125.476	20	166.892	-25,00%	-24,82%
9001 - 10.000	9	87.203	7	67.508	28,57%	29,17%
10.001 - 11.000	8	82.120	7	70.924	14,29%	15,79%
11.001 - 12.000	6	69.616	3	35.243	100,00%	97,53%
> 12.001	47	767.380	45	684.659	4,44%	12,08%

2.2. Movimento de Mercadorias

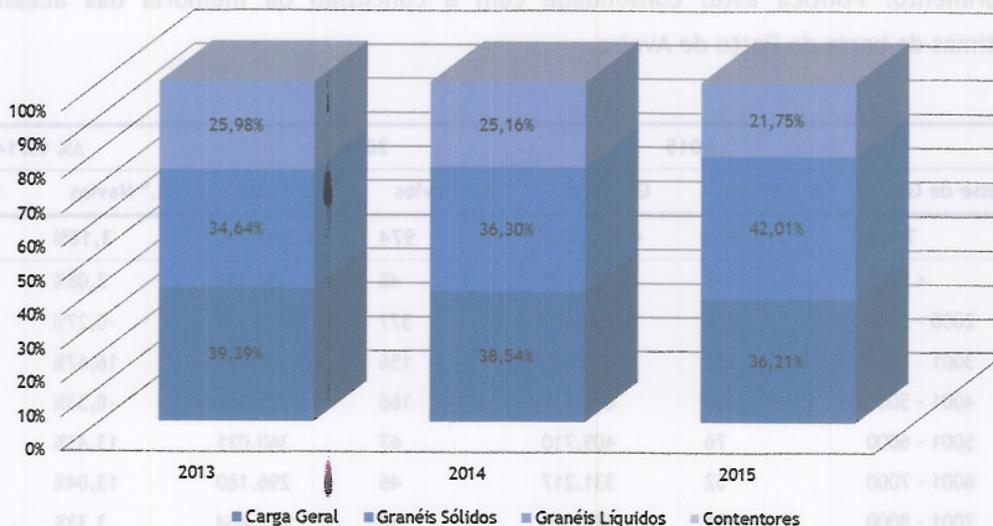
2.2.1. Movimento de Mercadorias por Tipo de Carga

O quadro seguinte resume o movimento de mercadorias nos últimos anos, por tipo de carga.

	2015		2014		Δ%15/14	
	Total do Movimento Portuário	2015	2014	Δ%15/14	Toneladas	Δ%15/14
Total do Movimento Portuário	4.656.103	4.656.103	4.496.280	3,55%		
Carga Geral Fracionada	1.685.910	1.685.910	1.732.841	-2,71%		
Granéis Sólidos	1.956.115	1.956.115	1.632.221	19,84%		
Granéis Líquidos	1.012.536	1.012.536	1.131.218	-10,49%		
Carga Contentorizada	1.541	1.541	0	100%		

Relativamente à distribuição da movimentação de mercadorias por tipo de carga evidencia-se o predomínio do tráfego de Graneis Sólidos sobre as restantes cargas, conforme se observa no gráfico seguinte.

Movimento de Mercadorias por tipo de carga



2.2.1.1. Carga Geral Fracionada

A Carga Geral Fracionada, registou uma diminuição de 2,71%, face a 2014, tendo sido a segunda principal componente de tráfego total deste porto. As mercadorias que mais contribuíram para o total de Carga Geral Fracionada foram os cimentos embalados (675 mil toneladas), os metais (530 mil toneladas) e as pastas químicas de madeira (227 mil toneladas).

	Toneladas		
	2015	2014	Δ 15/14
Total de Carga Geral Fracionada	1.685.910	1.732.841	-46.930
Cimentos embalados/paletizados	675.019	739.706	-64.687
Metais	530.479	482.601	47.878
Pastas químicas de madeira	226.846	214.840	12.007
Madeira Densificada	128.154	119.586	8.568
Madeira	38.452	91.076	-52.625
Outras Cargas Geral	86.960	85.032	1.928

2.2.1.2. Granéis Sólidos

Os Graneis Sólidos registaram um aumento de 19,84%, face a 2014. As principais mercadorias movimentadas, de Granéis Sólidos, foram o Milho (412 mil toneladas), desperdícios de madeira (245 mil toneladas) e o cimento (245 mil toneladas).

Be
 Rui C
 ↓

	2015	2014	Toneladas Δ 15/14
Total de Granéis Sólidos	1.956.115	1.632.221	323.895
Milho	411.172	140.574	270.597
Desperdícios de madeira	245.182	252.147	-6.965
Cimento	244.918	345.487	-100.569
Clinquer	231.247	114.949	116.298
Carbonato	140.864	113.566	27.297
Argila / Outras argilas caulínicas	133.142	119.022	14.120
Coque de Petróleo	122.112	121.457	655
Trigo	94.438	61.279	33.160
Caulino	67.662	91.662	-24.001
Feldspato	58.773	55.431	3.342
Ureia	50.441	47.599	2.842
Arroz	32.767	25.069	7.698
Bagaços vegetais	19.916	60.635	-40.718
Outros Granéis Sólidos	103.481	83.342	20.139

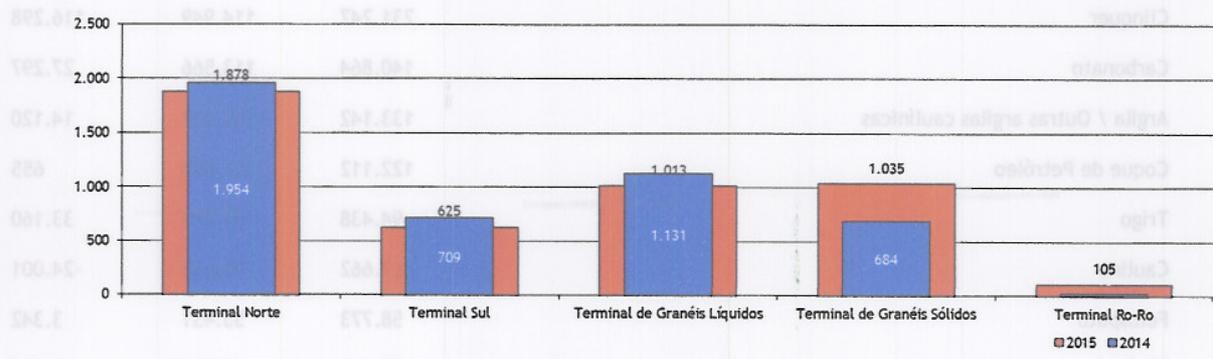
2.2.1.3. Granéis Líquidos

O movimento de Granéis Líquidos registou uma diminuição de 10,49%, face a 2014. O gasóleo (232 mil toneladas) e o cloreto de vinilo (158 mil toneladas) foram as principais mercadorias movimentadas.

	2015	2014	Toneladas Δ 15/14
Total de Granéis Líquidos	1.012.536	1.131.218	-118.681
Gasóleo	232.180	345.446	-113.266
Cloreto de vinilo	157.528	166.187	-8.659
Isocianatos	144.686	134.549	10.137
Benzeno	137.821	126.565	11.256
Metanol	74.527	66.432	8.095
Hidróxido de sódio	61.586	46.899	14.687
Biodiesel	55.521	55.035	486
Óleos	46.116	62.633	-16.517
Anilina e seus sais	35.184	29.087	6.097
Gasolinas	24.924	63.547	-38.623

	2015	2014	Δ 15/14
Derivados nitrados	24.777	21.316	3.461
Outros Granéis Líquidos	17.686	13.522	4.164

2.2.2. Movimento de Mercadorias por Terminal



2.2.2.1. Terminal Norte

O Terminal Norte representou 40,34% do movimento global do porto, tendo-se verificado uma diminuição de 76 mil toneladas face ao ano anterior.

	2015	2014	Δ 15/14
Total - Terminal Norte	1.878.168	1.953.960	-76.292
Carga Geral	1.173.317	1.306.119	-133.302
Granéis Sólidos	704.240	647.841	56.399
Carga Contentorizada	611	0	611

2.2.2.2. Terminal Sul

O Terminal Sul movimentou 625 mil toneladas, que corresponderam a 13,46% do movimento total, apresentando uma diminuição de 84 mil toneladas relativamente a 2014.

	2015	2014	Δ 15/14
Total - Terminal Sul	625.273	708.791	-83.517
Carga Geral	333.204	389.796	-56.592
Granéis Sólidos	292.070	318.995	-26.925

2.2.2.3. Terminal de Granéis Líquidos

No Terminal de Granéis Líquidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1.013 mil toneladas, representando uma diminuição, face ao ano transato, de 119 mil toneladas.

32
201
A
B

	2015	2014	Toneladas Δ 15/14
Total - Terminal de Granéis Líquidos	1.012.536	1.131.218	-118.681
Granéis Líquidos	1.012.536	1.131.218	-118.681

2.2.2.4. Terminal de Granéis Sólidos

No Terminal de Granéis Sólidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1.035 mil toneladas, representando um aumento, face ao ano transato, de 351 mil toneladas.

	2015	2014	Toneladas Δ 15/14
Total - Terminal de Granéis Sólidos	1.034.801	684.185	350.615
Granéis Sólidos	943.360	654.190	289.169
Carga Geral	91.441	29.995	61.446

2.2.2.5. Terminal de Contentores e Ro-Ro

No Terminal de Contentores e Ro-Ro o movimento de mercadorias ascendeu a 105 mil toneladas, representando um aumento, face ao ano transato, de 87 mil toneladas.

	2013	2014	Toneladas Δ 14/13
Total - Terminal de Contentores e Ro-Ro	105.324	18.125	87.199
Granéis Sólidos	87.949	6.932	81.017
Carga Geral	16.446	11.194	5.252
Carga Contentorizada	930	0	930

2.2.3. Movimento de Mercadorias por Importações / Exportações

	2015	2014	Toneladas Δ 14/13
Total de Mercadorias Movimentadas	4.656.103	4.496.279	159.823
Importações	2.350.563	2.193.310	157.253
Exportações	2.305.540	2.302.969	2.570

No ano de 2015, as importações representaram 50,48% do total do movimento do porto, sendo os metais, o milho, o gasóleo e o cloreto de vinilo as principais mercadorias.

No quadro seguinte, são apresentadas as principais mercadorias importadas nos anos 2014 e 2015.

	2015	2014	Δ 15/14
Total de Mercadorias Importadas	2.350.563	2.193.310	157.253
Metais	462.135	399.564	62.571
Milho	411.172	140.574	270.598
Gasóleo	232.180	345.446	-113.266
Cloreto de vinilo	157.528	166.188	-8.660
Carbonato disódico	141.266	114.537	26.729
Benzeno	137.821	126.565	11.256
Coque	122.112	121.457	655
Trigo	94.438	61.278	33.160
Metanol [álcool metílico]	74.527	66.432	8.095
Hidróxido de sódio	61.586	46.899	14.687
Ureia	50.441	47.598	2.843
Óleos vegetais	46.116	62.632	-16.516
Cimentos	27.706	46.874	-19.168
Gasolinas	24.924	63.547	-38.623
Bagaços vegetais	19.916	59.041	-39.125
Madeira	12.233	63.209	-50.976
Outros	274.461	261.470	12.991

Relativamente às exportações, verificou-se um aumento de 0,11%, face a 2014, sendo o cimento, desperdícios de madeira e o clínquer as principais mercadorias.

	2015	2014	Δ 15/14
Total de Mercadorias Exportadas	2.305.540	2.302.969	2.570
Cimentos	892.230	1.041.762	-149.531
Desperdícios de madeira	236.583	252.147	-15.564
Clínquer	231.247	114.949	116.298
Pastas químicas de madeira	226.846	209.299	17.547
Isocianatos	144.686	134.549	10.137
Madeira densificada	128.156	119.586	8.570
Argilas	93.268	66.163	27.105

	2015	2014	Δ 15/14
Metais	68.478	83.388	-14.910
Biodiesel	55.521	55.034	487
Caulino	46.123	74.884	-28.761
Anilina	35.184	29.087	6.097
Madeira	26.219	27.867	-1.648
Outros	120.998	94.254	26.743

2.3. Setor das Pescas

	2015		2014		2013	
	Carga (t)	N.º Navios	Carga (t)	N.º Navios	Carga (t)	N.º Navios
Porto de Pesca Costeira	7.712	—	6.143	—	8.224	—
Porto Pesca do Largo	3.631	5	8.097	13	7.354	11

2.3.1. Porto de Pesca Costeira

Este setor, vocacionado para a descarga, armazenagem e comercialização de pescado por embarcações de pequeno porte registou, em 2015, um aumento de 25,54%, face a 2014.

2.3.2. Porto de Pesca do Largo

Este terminal serve armadores de pesca do largo e as indústrias do processamento do pescado instaladas na Gafanha da Nazaré, dispondo para isso de 17 pontes-cais.

Este terminal registou, em 2015, uma diminuição de 55,16% na carga total movimentada, face a 2014.

Handwritten signature and initials in the top left corner.

Handwritten signature and initials in the top right corner.

3. Investimentos

O montante de investimento executado em 2015 ascendeu a **1.494 mil euros**, sendo que **1.124 mil euros** corresponderam à execução de **investimentos estruturais** e **370 mil euros** à execução de **investimentos funcionais**.

No que respeita aos **investimentos estruturais** executados em 2015, destaca-se a empreitada de reforço dos interfaces ferroviários dos terminais de graneis sólidos e líquidos. Este projeto consistiu na construção de linhas férreas nos referidos terminais, destinadas à melhoria das condições do interface ferro-marítimas. Este investimento tem como principal objetivo contribuir para uma maior otimização das infraestruturas existentes, na medida em que lhes confere não só uma maior capacidade para consolidar os fluxos atuais e para a captação de novos fluxos de mercadorias, bem como a fixação de novos investimentos privados naqueles terminais.

De realçar ainda a participação da APA, S.A. no projeto AnNA - *Advanced National Networks for Administrations*, cujo objetivo principal visou o desenvolvimento de um *Master Plan* para a implementação da Diretiva n.º 2010/65/UE, de 20 de outubro, relativa às formalidades de declaração exigidas aos navios à chegada e/ou à partida dos portos dos Estados-Membros. Para a concretização deste projeto foi constituído um consórcio, liderado pelo Instituto Portuário e do Transporte Marítimo, I.P. (IPTM, I.P.), no qual participaram todas as Administrações Portuárias nacionais.

Dos projetos de investimento funcionais realizados em 2015, destacam-se a **alteração da cobertura do armazém do CAIMA**, no montante total de 124 mil euros e a **modernização do sistema de CCTV**, no montante de 40 mil euros.

Em conclusão, refira-se que do custo total de investimento realizado em 2015, 787 mil euros foi financiado por fundos comunitários e 707 mil euros por fundos da APA, S.A..

32
D. G.

4. Concessões

4.1. Existentes

4.1.1. De Serviço Público

4.1.1.1. Socarpor - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Durante o ano de 2015, assistiu-se a uma diminuição do movimento portuário no Terminal Sul, concessionado à empresa SOCARPOR - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., registando-se um decréscimo de 13,46% (ver informação identificada no ponto 2.2.2.2. - Movimento de Mercadorias por Terminal, deste documento).

4.1.1.2. Tinita - Transportes e Reboques Marítimos, S.A.

No ano de 2015, assistiu-se a um aumento do número de manobras efetuadas pela empresa à qual se encontra adjudicada, desde 29 de outubro de 2013, a *Concessão da Prestação da Atividade de Reboque, em regime de serviço público no porto de Aveiro - TINITA - Transportes e Reboques Marítimos, S.A.*. Este contrato de concessão produziu efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

Importa ainda referir que com a entrada em vigor deste contrato de concessão permitiu reforçar a frota de rebocadores ao dispor dos clientes do porto de Aveiro.

		2015	2014 ⁽¹⁾
Número de manobras		1.123	930
Dimensão dos navios	Menor que 115 metros	651	548
	Entre 115 e 125 metros	56	51
	Entre 125 e 135 metros	120	123
	Entre 135 metros e 150 metros	101	108
	Maiores que 150 metros	195	100

Nota:

⁽¹⁾ - De 1 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

4.1.2. De Uso Privativo

4.1.2.1. Socarpor - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Em 2015, o terminal de granéis alimentares, concessionado à empresa SOCARPOR - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., instalado no terminal de granéis sólidos do porto de Aveiro, movimentou 357.910 toneladas.

Esta instalação compreende 16 silos e respetivos equipamentos de carga/descarga, totalmente automatizados e em circuito fechado. A capacidade de armazenamento do terminal é de 60 mil toneladas.

Refira-se ainda que, com este terminal, a SOCARPOR fornece a região de Castela e Leão, utilizando para o efeito a ligação ferroviária, concluída em 2010.

4.1.2.2. Navalria Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.

Em 2015, a Navalria deu continuidade à atividade de reparação e construção naval.

4.1.2.3. Docapesca - Portos e Lotas, S.A.

A APA, S.A. e a Docapesca - Portos e Lotas, S.A. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no porto de pesca costeira de Aveiro, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

Durante o ano de 2015, registou-se um aumento de 1.569 toneladas de pescado transacionado no Porto de Pesca Costeira de Aveiro, conforme identificado no ponto 2.3. - Sector das Pescas, deste documento.

4.1.2.4. Prio Biocombustíveis, S.A.

Em 2015, o estabelecimento industrial de produção de biodiesel, no terminal de granéis líquidos, movimentou de 160.722 toneladas (+23,71%, face a 2014).

4.1.2.5. Prio Parques de Tanques de Aveiro, S.A.

Em 2015, a Prio Energy, S.A. movimentou 186.748 toneladas (-48,23%, face a 2014).

4.1.2.6. Pellets Power, Lda.

Em 2015, a Pellets Power, Lda. movimentou nas suas instalações, no terminal norte do Porto de Aveiro um total de 82.389 toneladas (-17,85%, face a 2014).

4.1.2.7. Enerpellets, S.A.

Em 2015, a Enerpellets, S.A. movimentou 84.690 toneladas (+38,73%, face a 2014).

4.1.2.8. SGPAMAG - Sociedade de Granéis Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Granéis, S.A.

Em 2015, a SGPAMAG, S.A. movimentou 188.929 toneladas (+0,42%, face a 2014). Refira-se que esta concessão de uso privativo, atribuída em 2010, inclui duas parcelas dominiais com uma área total de 49.725 m² no terminal de granéis líquidos.

4.1.2.9. PPS - Produtos Petrolíferos, S.A.

Em 2015, a PPS - Produtos Petrolíferos, S.A., conclui a construção de um parque de receção de armazenagem, movimentação e expedição de combustíveis gasosos. A empresa iniciou a sua atividade em 2015 tendo movimentado 4.196 toneladas.

4.2. Outras Concessões

4.2.1. Plataforma Logística de Aveiro - Pólo de CACIA

A Plataforma Logística Portuária de Aveiro - Pólo de CACIA iniciou a sua exploração efetiva no início de 2010, tendo sido efetuados vários movimentos de mercadorias com especial destaque para o cimento ensacado e o aglomerado de madeira. De salientar que esta plataforma logística visa assegurar o encaminhamento eficiente das mercadorias com origem e destino no porto de Aveiro, assim como contribuir para um alargamento do seu *hinterland* natural até Espanha.

Em 2015 continuou a registar-se uma utilização significativa da Ligação Ferroviária ao Porto de Aveiro cujo movimento ascendeu a 14% do total de mercadorias do Porto. Neste sexto ano de exploração da referida infraestrutura, foi efetuado um tráfego de 642 mil toneladas de mercadorias, na sua quase totalidade destinadas à exportação, atingindo 28% do total deste fluxo do Porto.

5. Segurança no Porto

5.1. Plano de Emergência Interno da APA, S.A.

O Plano de Emergência Interno da APA, S.A. está acessível numa plataforma eletrónica *on-line* com permissões de acesso para os utilizadores, permitindo fornecer um conjunto de diretrizes e informações que visam a adoção de procedimentos lógicos, técnicos e administrativos, estruturados de forma a dar resposta rápida e eficiente em situações de emergência. A plataforma *on-line*, composta por vários módulos, facilita a gestão de emergência, permitindo uma gestão mais eficaz.

No dia 7 de fevereiro de 2015 foi realizado um exercício conjunto no Terminal Sul, concessionado à Socarpor - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A. (Socarpor). O exercício foi integrado na atividade denominada “MOLICEIRO 2015” tipo LIVEX E CPX da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) - Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Aveiro, com o objetivo de testar a estrutura organizativa dos meios humanos e materiais do Porto de Aveiro, definir estratégias preventivas para evitar a ocorrência de incidentes que ponham em causa pessoas e bens, o ambiente e a própria operacionalidade das instalações portuárias bem como testar os meios afetos aos Corpos de Bombeiros geograficamente mais próximos do local.

O cenário foi contextualizado no silo de armazenamento de “Pellets”, localizado no Terminal Sul, fictício no respeitante ao tipo de ocorrência, concretamente incêndio industrial em instalações portuárias.

Intervieram no Exercício “Moliceiro 2015” a ANPC/CDOS Aveiro, a APA, S.A., a Autoridade Marítima, a Socarpor, os Corpos de Bombeiros Voluntários do Distrito de Aveiro e a Proteção Civil da Câmara Municipal de Aveiro.

A APA S.A. ativou o seu Plano de Emergência Interno (PEI), coordenando a partir do Centro de Coordenação de Operações, as equipas da APA, S.A. que intervieram no exercício, nomeadamente a equipa do Núcleo de Apoio Operacional (NAO) e o Núcleo de Operações de Manutenção (NOM). A equipa da APA, S.A. colocou em operação no cais do Terminal Sul, uma motobomba de grande capacidade.

No final foi constatado por todas as entidades a importância da realização deste tipo de exercícios que permitem aferir os procedimentos operacionais em vigor e melhorá-los de acordo com as propostas de melhoria, refletidas no relatório final.

No âmbito da prevenção a combate a derrames de hidrocarbonetos foi realizado um exercício interno no dia 27 de agosto de 2015, com a equipa do Núcleo de Combate a Derrames do PEI da APA, S.A..

A APA, S.A. esteve representada na 5.ª edição do POLAMPORTOS, realizada na APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A., no dia 8 de outubro de 2015, na qual foram debatidos os temas relativos à prevenção e combate a derrames por hidrocarbonetos. Importa referir que o POLAMPORTOS é um fórum anual que tem como propósito fundamental fomentar e incrementar a interoperabilidade entre os vários intervenientes e responsáveis do combate à poluição no mar.

5.2. *International Ship and Port Facility Security Code (ISPS) Plano de Proteção do Porto*

A APA, S.A., realizou nos dias 1 e 2 de junho de 2015, um exercício no âmbito do Plano de Proteção do Porto de Aveiro, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15 de novembro, envolvendo todas as instalações portuárias certificadas pelo Código ISPS.

O exercício procurou treinar e aferir a articulação de todos os intervenientes com responsabilidades de atuação no âmbito da Proteção do Porto.

No dia 1 de junho de 2015, após elevação do nível de proteção do porto e das instalações portuárias, foi operacionalizado o Centro de Controlo de Operações de Proteção do Porto (CCOPP), no edifício sede da APA, S.A.. O CCOPP é composto pela Autoridade Marítima, pela APA, S.A. e pelos responsáveis das forças de segurança com competências na área portuária.

No dia 2 de junho de 2015 foi simulado, da parte da manhã, o sequestro da tripulação do N/M “Voruta”, de bandeira da Lituânia, atracado no Terminal Norte, tendo sido acionados os meios operacionais previstos no Plano de Proteção do Porto. A operação contou com a participação do Grupo de Ações Táticas (GAT) da Polícia Marítima, em coordenação com as outras forças de segurança com competência na área do porto. Este grupo, especialmente equipado para executar ações policiais não convencionais, efetuou a abordagem do navio por terra e por mar, conduzindo à neutralização dos sequestradores e resgate dos reféns.

Todas as entidades e Autoridades envolvidas no exercício atuaram de forma concertada, complementar e articulada, numa resposta bastante eficaz.

Estas ações são extremamente relevantes na promoção do entrosamento entre entidades, na facilitação da coordenação no terreno, na identificação da disponibilidade de recursos e da capacidade de intervenção das forças de segurança do porto, para além de constituírem também

oportunidades de treino para os Oficiais e Equipas de Proteção das Instalações Portuárias envolvidas.

5.3. Controlo do Tráfego Marítimo do porto de Aveiro

O Centro de Controlo de Tráfego Marítimo do porto de Aveiro, inaugurado em julho de 2008, e a funcionar 24 horas por dia, sete dias por semana, é o órgão operacional do *Vessel Traffic Service* (VTS) o qual tem por missão garantir a troca de informação necessária no âmbito da segurança do porto. O serviço VTS, colaborando diretamente com o Departamento de Pilotagem, monitoriza permanentemente todas as embarcações e navios que demandam o porto de Aveiro.

5.4. Segurança e Higiene no Trabalho

Em 21 de agosto de 2014, foi constituída a Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho do Porto de Aveiro. Nesta Comissão estão representados os principais intervenientes na operação dos terminais, tendo sido estabelecidas reuniões regulares e apresentados os seguintes objetivos principais:

- Dar seguimento ao preconizado na Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro;
- Monitorizar a gestão da prevenção nas instalações portuárias; e
- Agilizar procedimentos, entre todas as entidades, por forma a efetivar a implementação de boas práticas na SST nos terminais do Porto de Aveiro.

Durante o ano de 2015 foram realizadas várias reuniões da Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho. Refira-se ainda que em 2015 foi concluída a empreitada de implantação do Plano de Circulação no Terminal Norte dando um contributo significativo à segurança na circulação naquele terminal.

No âmbito do Plano de Prevenção e das Medidas de Autoproteção do edificado da APA, S.A., destaca-se a colocação de novas plantas de emergência e renovação da sinalização de segurança em material fotoluminescente de acordo com as normas e legislação em vigor.

De
Dey
Cil
R

6. Área de Desenvolvimento de Negócios, Relações Externas e Comunicação

6.1. Iniciativas de Desenvolvimento de Negócios

Em 2015 foi dada continuidade à promoção da ZALIM, tendo sido celebrado, com a empresa PT Wind, S.A., um contrato de concessão de uma parcela dominial, para a construção de uma unidade industrial de desenvolvimento, fabricação, transporte e montagem de equipamentos industriais. Relativamente à Plataforma Logística de Cacia, não obstante ter sido atribuído em 2015 uma licença à MSC - *Mediterranean Shipping Company* (Portugal), para uso privativo de uma parcela de terreno, continuam a ser desenvolvidos esforços na promoção do espaço com o intuito de encontrar novos parceiros para a sua dinamização. A ligação ferroviária a Salamanca (Espanha) foi outro dos projetos acompanhados, durante o ano, tendo sido envolvidas diversas entidades dos dois países. Foram igualmente estabelecidos contatos com armadores de vários segmentos do *Shipping* nomeadamente contentores, Ro-Ro e graneleiros. Por fim foram desenvolvidos contatos com diversos operadores logísticos interessados em estabelecer relações comerciais com o Porto de Aveiro.

6.2. Iniciativas de Promoção do Porto

Visita de Delegação da ENAPORT S. Tomé, 13 de março

A APA, S.A., recebeu a visita de uma delegação da ENAPORT Porto de São Tomé no dia 13 de março. Durante o encontro foram discutidos assuntos relacionados com o sector portuário.

Visita de Delegação do Porto de Luanda, dia 7 de abril

A APA,S.A., recebeu no dia 7 de abril, uma delegação do Porto de Luanda onde foram abordados temas de interesse comum aos dois portos.

Comemoração do dia do porto de Aveiro, 18 de abril

A efeméride foi celebrada no dia 18 de abril com um concerto musical, no Centro Cultural da Gafanha da Nazaré, tendo sido a Comunidade Portuária de Aveiro em parceria com a APA, S.A. promotora do evento. O concerto comemorativo do dia do porto de Aveiro contou com a atuação de Rita Red Shoes com o seu último trabalho denominado "*Life Is A Second Of Love*". Estiveram presentes cerca de 300 espetadores.

Seminário Internacional “Impacto Y Tendencias de las Actividades Portuaria sen la Dimensión Metropolitana Y Regional. El caso de Aveiro”, 26 de junho no Centro de Congressos de Aveiro

A APA, S.A. recebeu no dia 26 de junho, um grupo de participantes no Seminário Internacional “Impacto Y Tendencias de las Actividades Portuaria sen la Dimensión Metropolitana Y Regional. El caso de Aveiro”, organizado pela RETE - Associação para Colaboração entre Portos e Cidades. Nesta visita, que contemplou diversos terminais do porto de Aveiro, foi possível transmitir uma perspetiva geral de todas atividades transversais ao Porto de Aveiro.

Visita do Presidente do Conselho de Administração da ENAPOR - Portos de Cabo Verde, 15 de setembro

A APA, S.A. recebeu a visita do Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Portos de Cabo Verde no dia 15 de setembro. Foram abordados vários assuntos de interesse comum assim como a intenção de reforçar a cooperação entre os dois portos.

XV Congresso Nacional de Transitários, 9 e 10 de outubro em Monte Real

A APA, S.A. patrocinou o XV Congresso da Associação Nacional de Transitários. A interoperabilidade foi objeto de análise e discussão tendo o transporte marítimo e o *short Sea* sido amplamente debatidos.

Fórum do Mar 2015, de 16 a 19 de novembro, na Exponor, Matosinhos

A APA, S.A., a CPA - Comunidade Portuária de Aveiro, a CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, o GAC- Grupo de Ação Costeira e Câmara Municipal de Ílhavo, a Universidade de Aveiro e o ISCIA - Instituto Superior das Ciências da Informação e da Administração estiveram presentes, na edição de 2015 do Fórum do Mar, com um *stand* de promoção da região de Aveiro.

18.º Congresso de Logística da Associação Portuguesa de Logística (APLOG) com o tema “Logística, Inovação e Sustentabilidade”, 27 e 28 de outubro no Centro de Congressos de Lisboa

A APA, S.A. patrocinou o 18.º Congresso da APLOG que, nesta edição, contemplou diversas sessões plenárias de teor estratégico e conceptual, sessões paralelas de cariz técnico e prático, assim como diversas ações de demonstração de boas práticas logísticas e promoção de *networking* e de relacionamento estratégico entre os participantes.

Workshop “A Reindustrialização da Economia e Importância da Competitividade Logística”, 3 de novembro no Auditório da Assembleia Municipal de Aveiro

A Comunidade Portuária de Aveiro em conjunto com a APA, S.A. organizou um Workshop subordinado ao tema “A Reindustrialização da Economia e Importância da Competitividade Logística”, onde foram abordados temas como a intermodalidade e o papel do Porto de Aveiro como fator de desenvolvimento da região. Estiveram presentes 70 participantes.

6.3. Comunicação

Em 2015 manteve-se a política assumida pelo Conselho de Administração, de divulgação regular de notícias referentes ao porto de Aveiro e nos mais diversos suportes.

Difusão efetuada através do portal *web* e de *newsletters* eletrónicas difundidas para vários milhares de cibernautas.

Em 2015 foram difundidas 71 *webletters* editáveis (27 em 2014), no que reporta à APA, S.A., havendo a registar mais 61 *webletters* editáveis enviadas pelo portal da Comunidade Portuária de Aveiro (CPA) (32 em 2014), recurso a cargo do gabinete de comunicação da APA, S.A..

A interpenetração com as redes sociais é outro pormenor a ressaltar, através da publicação/replicação de conteúdos no *Facebook*, *Twitter*, *Slideshare*, *History Pin* e *Youtube*.

O espaço da APA, S.A. no *FLICKR*, criado em 2014, oferece atualmente, aos cibernautas, 759 fotos distribuídas por 18 álbuns (694 fotos/13 álbuns em 2014).

Em 2015 publicaram-se álbuns fotográficos, vídeos e videofotos reportando à operação de atualização de fotografias e vídeos do Porto de Aveiro realizada no ano transato, recorrendo quer aos meios tradicionais, quer à utilização de um *drone*.

O Porto de Aveiro, pioneiro das administrações portuárias portuguesas no *Youtube* oferece aos cibernautas um conjunto assinalável de vídeos, das maiores ofertas no panorama das empresas públicas portuguesas, com um total de 763 vídeos (em 2014 registava a publicação de 674 vídeos).

Prosseguiu-se com a política encetada há vários anos e que consiste em manter presença regular nos meios de comunicação social ditos “tradicionais”. Sem um relato exaustivo, destacamos os suplementos publicados no jornal regional Diário de Aveiro, os programas quinzenais “Porto de Encontro”, emitido pela “Rádio Terra Nova”, e o programa da Comunidade Portuária de Aveiro, este difundido pela Rádio Voz da Ria, isto para além da participação noutros produtos da imprensa escrita (suplementos, cadernos especiais, edições especiais, etc.).

A redação de *press releases*, de textos para intervenções várias foi outra das atividades desenvolvidas, bem como o apoio prestado aos *media*, quer através da canalização de dados solicitados, quer, e significativamente, através do fornecimento de fotografias atuais do porto de Aveiro (terrestres e aéreas). O mesmo vale para a cedência de fotografia e cartografia do arquivo histórico-documental do porto de Aveiro, quer para fins académicos, quer para

Be
Dey Al

propósitos de investigação científica ou ainda para integrarem iniciativas promovidas por entidades terceiras, como sejam exposições em sala.

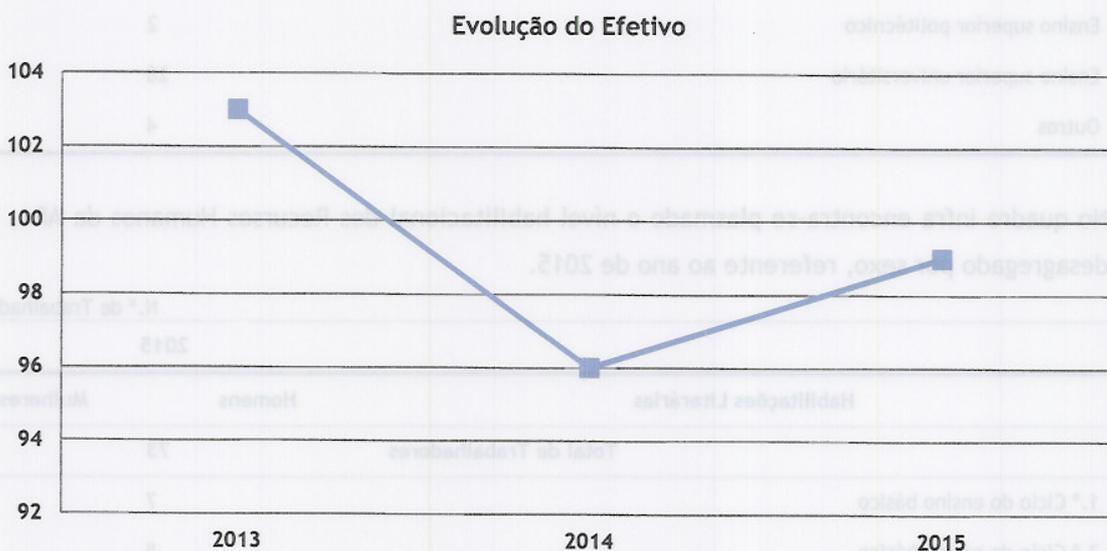
A colaboração com os gabinetes de comunicação governamentais, instituições académicas e empresas, associações de diversa índole, sempre que solicitada, integra também o leque de atividades do gabinete de comunicação da APA, S.A.. Procedeu-se, diariamente, à monitorização dos conteúdos publicados sobre o porto de Aveiro nos mais diversos suportes mediáticos, quer através dos recursos possibilitados pela *Cision*, quer através de alertas específicos da *Google*, ainda em buscas dirigidas na *web* e consulta de publicações em formato papel.

38
Dm G

7. Recursos Humanos

7.1. Evolução do Efetivo

O efetivo da APA, S.A. registou a seguinte evolução no decurso dos 3 últimos anos:



O número de efetivos corresponde ao número de funcionários ao serviço da Empresa em 31 de dezembro de cada um dos exercícios.

No que concerne à evolução do efetivo, verificou-se um acréscimo do número de efetivos, em 2015 nesta Administração Portuária, de 96 para 99 (número de colaboradores a 31 de dezembro de 2015). Tal acréscimo é justificado pela nomeação, a 9 de março de 2015, de um novo Conselho de Administração, composto por 4 elementos, sendo um deles o Presidente, substituindo o anterior Conselho de Administração, composto por 2 elementos, e pela transferência de um piloto da APSS - Administração do Porto de Setúbal e Sesimbra, S.A. para a APA, S.A.. Durante o exercício de 2015, o número médio de funcionários ao serviço da Empresa foi de 99 (2014: 99 funcionários).

7.2. Habilitações Literárias

No que respeita ao nível habilitacional dos Recursos Humanos, mantém-se a elevada prevalência de colaboradores habilitados com o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico (43,43%), seguido de colaboradores habilitados com ensino superior (34,34%).

	N.º de Trabalhadores	
	2015	2014
Habilitações Literárias	99	96
1.º Ciclo do ensino básico	9	9
2.º Ciclo do ensino básico	11	11
3.º Ciclo do ensino básico	23	23
Ensino secundário	22	22
Ensino superior politécnico	2	2
Ensino superior universitário	28	26
Outros	4	3

No quadro infra encontra-se plasmado o nível habilitacional dos Recursos Humanos da APA, S.A. desagregado por sexo, referente ao ano de 2015.

Habilitações Literárias	N.º de Trabalhadores	
	2015	
	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores	73	26
1.º Ciclo do ensino básico	7	2
2.º Ciclo do ensino básico	8	3
3.º Ciclo do ensino básico	22	1
Ensino secundário	12	10
Ensino superior politécnico	2	0
Ensino superior universitário	19	9
Outros	3	1

7.3. Ativos por Áreas Operacionais

O quadro infra apresenta a distribuição dos ativos por áreas operacionais, de acordo com o modelo organizacional vigente.

	N.º de Trabalhadores	
	2015	2014
Total de Trabalhadores	99	96
<i>Top - Management</i>	4	2
Apoio à Administração	2	2
Gabinete Jurídico	1	1
Gabinete da Estratégia	2	2
Área de Desenvolvimento do Negócio	0	0

BC
Dan Ci

	N.º de Trabalhadores	
	2015	2014
Direção de Coordenação Portuária	56	55
Direção de Gestão de Espaços, Ambiente e Infraestruturas	16	16
Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	18	18

O quadro infra apresenta a desagregação, por género, do efetivo da empresa, distribuído pelas respetivas Áreas Operacionais.

	N.º de Trabalhadores	
	2015	
	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores	73	26
<i>Top - Management</i>	4	0
Apoio à Administração	0	2
Gabinete Jurídico	0	1
Gabinete da Estratégia	1	1
Área de Desenvolvimento do Negócio	0	0
Direção de Coordenação Portuária	52	4
Direção de Gestão de Espaços, Ambiente e Infraestruturas	11	5
Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	5	13

Como se depreende da análise do quadro supra, a área operacional que apresenta um maior número de colaboradoras é a Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, composta por 13 mulheres e 5 homens.

7.4. Escalões Etários

No que concerne à distribuição do efetivo por escalões etários, constata-se um aumento progressivo do nível etário médio de 49,96 em 2014 para 50,82 em 2015.

	N.º de Trabalhadores			
	2015		2014	
Total	99	100,00%	96	100,00%
Até aos 24 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	1	1,01%	2	2,08%
De 30 a 34 anos	1	1,01%	0	0,00%
De 35 a 39 anos	4	4,04%	5	5,21%

	N.º de Trabalhadores				
	2014	2015	2014	2015	
De 40 a 44 anos		9	9,09%	9	9,38%
De 45 a 49 anos		19	19,19%	21	21,87%
De 50 a 54 anos		35	35,35%	35	36,46%
De 55 a 59 anos		24	24,24%	21	21,87%
De 60 a 61 anos		4	4,04%	0	0,00%
De 62 a 64 anos		2	2,02%	3	3,13%
Mais de 65 anos		0	0,00%	0	0,00%

Em 2015, o escalão etário com as idades compreendidas entre os 50 a 54 anos é o que concentra maior número de efetivos.

O quadro infra apresenta os escalões etários dos colaboradores, desagregado por género.

	N.º de Trabalhadores					
	2015					
	Total	Homens	100,00%	Mulheres	100,00%	
Até aos 24 anos		0	0,00%	0	0,00%	
De 25 a 29 anos		1	1,37%	0	0,00%	
De 30 a 34 anos		0	0,00%	1	3,85%	
De 35 a 39 anos		1	1,37%	3	11,54%	
De 40 a 44 anos		6	8,22%	3	11,54%	
De 45 a 49 anos		14	19,18%	5	19,23%	
De 50 a 54 anos		28	38,36%	7	26,92%	
De 55 a 59 anos		18	24,66%	6	23,08%	
De 60 a 61 anos		4	5,48%	0	0,00%	
De 62 a 64 anos		1	1,37%	1	3,85%	
Mais de 65 anos		0	0,00%	0	0,00%	

7.5. Antiguidade

No que respeita ao nível de antiguidade, é notória a elevada concentração de efetivos nos últimos escalões, ou seja, mais de 25 anos de antiguidade, representando 45,45% do total de colaboradores.

Handwritten initials/signature

	N.º de Trabalhadores	
	2015	2014
Total	99	96
Até 1 ano	5	0
Mais de 1 ano até 2 anos	0	0
Mais de 2 anos até 5 anos	2	3
Mais de 5 anos até 10 anos	2	4
Mais de 10 anos até 15 anos	15	19
Mais de 15 anos até 20 anos	13	8
Mais de 20 anos até 25 anos	17	39
Mais de 25 anos até 30 anos	45	23
Mais de 30 anos	0	0

O quadro infra apresenta o nível de antiguidade dos colaboradores no ano de 2015, desagregado por género.

	N.º de Trabalhadores	
	2015	
	Homens	Mulheres
Total	73	26
Até 1 ano	5	0
Mais de 1 ano até 2 anos	0	0
Mais de 2 anos até 5 anos	2	0
Mais de 5 anos até 10 anos	1	1
Mais de 10 anos até 15 anos	9	6
Mais de 15 anos até 20 anos	10	3
Mais de 20 anos até 25 anos	11	6
Mais de 25 anos até 30 anos	35	10
Mais de 30 anos	0	0

O nível de antiguidade que agrega um maior número de colaboradoras é o “mais de 25 anos até 30 anos”.

7.6. Indicadores

7.6.1. Trabalho e Absentismo

Indicadores	2015	2014	2013
1. Efetivo (n.º de trabalhadores)	99	96	103
2. Potencial Máximo anual (horas trabalháveis)	214.959	215.115	223.701
3. Trabalho Extraordinário (horas suplementares)	941	894	938
4. Absentismo (horas de ausência)	7.088	4.518	3.513
6. Horas Efetivamente Trabalhadas (2+3-4)	208.812	211.491	221.126
7. Horas Trabalhadas /Efetivo (6:1)	2.109	2.203	2.147
8. Taxa de Absentismo (4:2x100)	3,30%	2,10%	1,57%
9. Taxa de Trabalho Extraordinário (3:2x100)	0,44%	0,42%	0,42%

Da análise do quadro supra constata-se um acréscimo da taxa de absentismo comparativamente com o ano anterior, justificado pelo aumento do número de horas de ausência. Idêntica fundamentação ocorre com a taxa de trabalho extraordinário.

No quadro infra encontra-se apresentado o detalhe do n.º de horas de ausência, discriminado por tipo de falta.

Motivos de ausência	N.º de horas		
	2015	2014	2013
Total	7.088	4.518	3.513
Acidente de trabalho	1.977	976	1.428
Doença	4.843	3.305	807
Assistência inadiável	36	20	6
Maternidade / Paternidade	0	0	1.200
Suspensões Disciplinares	0	0	0
Outras Causas	232	217	72

De destacar o acréscimo do número total de horas de ausência em 2015 quando comparado com o ano anterior, justificado pelo aumento das faltas por acidente de trabalho, doença, assistência inadiável e outras causas.

No quadro infra encontram-se plasmados os motivos de ausência desagregados por género, referentes ao ano de 2015.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Motivos de ausência	N.º de horas	
	Homens	Mulheres
Total	6.457	631
Acidente de trabalho	1.888	89
Doença	4.450	393
Assistência inadiável	11	25
Maternidade / Paternidade	0	0
Suspensões Disciplinares	0	0
Outras Causas	108	124

7.6.2. Formação com o Pessoal

A evolução do total de horas de formação caracteriza-se da seguinte forma:

	2015	2014	2013
Número total de horas de ação de formação	1.246	1.243	2.141
Número de ações	39	48	51
Número de formandos	142	92	152

Da análise ao quadro supra constata-se, em 2015, um decréscimo do número de ações de formação mas a abranger um maior número de colaboradores.

De realçar que em 2015, se realizou o Curso de Condução de Motores de Potência Igual ou Inferior a 350 Kw, a abranger 4 colaboradores, com uma carga horária total de 100 horas.

7.6.3. Produtividade

Em 2015 registou-se um crescimento da produtividade, medida em função da carga movimentada no porto e das horas trabalháveis.

	2015	2014	2013
Toneladas Movimentadas (1)	4.656.103	4.496.279	3.973.779
Horas trabalháveis (2)	214.959	215.115	223.701
Produtividade (1)/(2)	21,66	20,90	17,76

7.6.4. Gastos com o Pessoal

No que respeita aos Gastos com o Pessoal refira-se que o gasto médio, por trabalhador, diminuiu 0,10 euros justificado essencialmente pela diminuição do número de horas trabalháveis. No que concerne à massa salarial por efetivo destaca-se que esta aumentou, face ao ano 2014, justificado pelo aumento do número de efetivos.

Indicadores	2015	2014	2013
1. Gastos com o Pessoal	4.664.555	4.688.858	4.798.937
2. Massa Salarial*	4.565.278	4.550.396	4.668.367
3. Efetivo	99	96	103
4. Horas Trabalháveis	214.959	215.115	223.701
Despesa Média por hora trabalhável (1:4)	21,70	21,80	20,53
Massa Salarial / Efetivo (2:3)	46.113,92	47.399,95	45.323,95

Nota:

* Remunerações dos Órgãos Sociais (conta 631) - Ajudas de Custo dos Órgãos Sociais (conta 6314) + Remunerações do Pessoal (conta 632) - Ajudas de Custo do Pessoal (conta 63207) + Encargos sobre Remunerações (conta 635).

7.6.5. Outros Gastos com o Pessoal

Ação Social	2015	2014	2013
Seguro de Saúde	29.038	20.294	33.000
Medicina no Trabalho	7.246	7.246	7.246
Pensões	11.470	31.812	16.176

7.6.5.1. Medicina no Trabalho

Os serviços de Medicina no Trabalho realizaram, em 2015, 86 exames médicos para aferição do estado de saúde geral dos trabalhadores e da sua capacidade física para o desempenho das funções profissionais que lhe são atribuídas.

Ação Social	2015	2014	2013
Efetivo (1)	99	96	103
Exames Periódicos	81	41	72
Exames Ocasionais	5	0	0
Total de Exames (2)	86	41	72
Índice de Frequência de Exames (2)/(1)	86,87%	42,71%	69,90%

8. Análise Económico-Financeira

8.1. Resultados

8.1.1. Resultado Operacional

Em 2015, a APA, S.A. apresentou um Resultado Operacional positivo de 2.813 mil euros, o que representa uma diminuição de 8,81%, relativamente ao ano anterior, conforme se observa no quadro seguinte.

	Valores em euros		
	2015	2014	Δ 2015/2014
Rendimentos Operacionais (1)	19.605.986	21.295.638	-1.689.652
Exploração Portuária	4.236.660	4.297.098	-60.438
Subsídios à Exploração	7.181	618.704	-611.523
Outros Rendimentos e Ganhos	14.271.041	13.294.493	976.548
Ganhos imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos	737.977	185.721	552.256
Provisões	353.127	0	353.127
Imparidade de dívidas a receber	0	2.899.622	-2.899.622
Gastos Operacionais (2)	8.510.810	9.957.825	-1.447.015
Fornecimentos e Serviços Externos	3.113.175	4.484.276	-1.371.101
Gastos com o Pessoal	4.664.555	4.688.858	-24.303
Provisões	0	296.993	-296.993
Imparidade de dívidas a receber	108.485	0	108.485
Outros Gastos e Perdas	624.595	487.698	136.897
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (3) = (1) - (2)	11.095.176	11.337.813	-242.637
Gastos de depreciação e de amortização (4)	8.325.483	8.252.903	72.579
Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis (5)	43.422	0	43.422
Resultado operacional (6) = (3) - (4) + (5)	2.813.116	3.084.910	-271.794

Nos rendimentos de **Exploração Portuária** incluem-se todos os rendimentos resultantes da prestação de serviços realizados diretamente pela APA, S.A., tais como Tarifas sobre Navios, Tarifas sobre Equipamentos e Serviços de Pilotagem. As principais rubricas que contribuíram para a variação dos rendimentos de exploração portuária, encontram-se detalhadas no quadro abaixo.



Relatório de Gestão I 2015

Relatório de Gestão I 2015

	Valores em euros		
	2015	2014	Δ 2015/2014
Exploração Portuária	4.236.659	4.297.098	-60.439
Tup-Navio	1.650.734	1.538.654	112.080
Estacionamento	257.699	196.614	61.085
Amarrar e desamarrrar	347.702	327.162	20.540
Pilotagem	1.255.730	1.216.247	39.483
Armazenagem	284.252	409.912	-125.660
Tarifa do Uso de Equipamento	425.142	590.410	-165.268
Serviços Secundários - Fornecimentos de pessoal	15.401	18.100	-2.699

O desvio negativo de 60 mil euros registado nos rendimentos de **exploração portuária** é justificado, essencialmente, pela diminuição dos rendimentos da tarifa de uso de equipamentos e de armazenagem.

A redução registada nos rendimentos obtidos com a tarifa de uso de equipamentos, decorre da entrada em vigor, a 1 de setembro de 2014, das “*Normas para Utilização dos Terminais de Cargas Secas do Porto de Aveiro*” e das “*Normas para Utilização das Pontes-Cais do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro*”, que aprovaram o modelo de operação portuária, cujo objetivo principal é promover a concorrência dentro do porto através da diminuição do tempo de carga e descarga dos navios, mediante a utilização de meios de movimentação vertical privados.

O desvio negativo registado na tarifa de armazenagem é justificado pela redução do tempo de permanência das mercadorias em porto e pelo licenciamento de um armazém da APA, S.A. a um carregador, diminuindo, desta forma os rendimentos decorrentes da Tarifa de Armazenagem, compensados através da receita de ocupação.

Por outro lado, atento o aumento do movimento portuário, conforme apresentado no ponto 2 do presente documento, a TUP-Navio, Amarração e Desamarração e Pilotagem, apresentaram variações positivas, face ao ano de 2014.

Nos **Outros Rendimentos e Ganhos**, registou-se um aumento de 977 mil euros, face a 2014. Para esta variação contribuiu, positivamente, a entrada em vigor a 1 de setembro de 2014 do modelo de operação portuária cujo principal objetivo é promover a concorrência dentro do porto mediante a entrada de novos meios de operação vertical (+ 1.518 mil euros, face a 2014¹), o

¹ Importa referir que até à entrada em vigor do modelo de operação portuária vigoravam as “normas transitórias” para a movimentação com equipamentos privados efetuada pelas Empresas de Estiva. Os rendimentos obtidos, de 1 de janeiro a 31 de agosto de 2014, com as normas transitórias ascenderam a 724 mil euros.

aumento dos rendimentos provenientes da venda de inertes (+ 256 mil euros, face a 2014), e, negativamente e o cancelamento de ocupações (-285 mil euros, face a 2014).

Valores em euros

	2015	2014	Δ 2015/2014
Outros Rendimentos e Ganhos	14.271.041	13.294.493	976.547
Rendimentos de Propriedade	4.424.438	4.709.223	-284.784
Inertes	500.038	244.077	255.961
Concessões	6.232.826*	5.321.449*	911.377
Fornecimentos Secundários	573.807	559.319	14.488
Recolha de Resíduos	46.516	26.815	19.701
Outros	193.433	151.248	42.184
Descontos de pronto pagamento obtidos	288	5.292	-5.004
Imputação de subsídios para investimentos	2.093.318	2.015.180	78.138
Benefícios e penalidades contratuais	206.376	261.890	-55.514

Nota:

* Inclui 3.085.879€, resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, reverteram gratuitamente para a Empresa.

Observando a variação dos **Gastos Operacionais**, no ano de 2015, verificou-se uma diminuição de 1.447 mil euros, face a 2014. Para esta variação contribuíram de forma significativa e relevante os fornecimentos e serviços externos (com um desvio favorável de 1.371 mil euros) e as provisões (com um desvio favorável de 297 mil euros).

Para a variação dos **Fornecimentos e Serviços Externos** (com um desvio favorável de 1.371 mil euros) contribuiu de forma significativa e relevante a realização, em 2015, de dragagens de manutenção, no montante de 1.122 mil euros. Importa referir que em 2014, a APA, S.A. realizou dragagens de manutenção, no montante de 2.468 mil euros, financiada em 612 mil euros por fundos PIDDAC, montante registado como um subsídio à exploração.

No que respeita aos **Gastos com o Pessoal** verificou-se uma diminuição de 24 mil euros, face a 2014, justificado, essencialmente, pelos encargos com as aposentações ocorridas em 2014, nomeadamente o pagamento de pensões, desde do momento em que é rececionado pela APA, S.A. o despacho enviado pela Caixa Geral de Aposentações e a publicação em Diário da República da lista mensal de aposentados.

Os **Fornecimentos e Serviços Externos** e os **Gastos com o Pessoal** continuam a deter um peso significativo na globalidade dos gastos operacionais de, respetivamente, 36,58% e 54,81%. Observadas conjuntamente estas duas rubricas absorveram 39,67% dos rendimentos globais da APA, S.A. no exercício de 2015 (43,08% em 2014).

Por fim, referimos que, decorrente da aplicação do método da equivalência patrimonial para valorização do investimento que a APA, S.A. detém na sua subsidiária, APFF, S.A., no exercício de 2015 foi reconhecido um rendimento no montante de 734 mil euros, correspondendo ao resultado líquido gerado por esta subsidiária nesse exercício.

8.1.2. Resultado Antes de Imposto

Em 2015, a APA, S.A., apresenta um **Resultado Antes de Imposto** de 3.064 mil euros, o que representa uma diminuição de 89 mil euros, relativamente ao ano anterior.

	Valores em euros		
	2015	2014	Δ 2015/2014
Resultado Operacional (6)	2.813.116	3.084.910	-271.794
Juros e rendimentos similares obtidos (7)	312.176	178.685	133.490
Juros e gastos similares suportados (8)	60.938	109.861	-48.923
Resultado antes de Impostos (9)	3.064.354	3.153.734	-89.381

Ressalta-se que o acréscimo na sub-rubrica “juros e rendimentos similares obtidos” é justificado pelo recebimento de juros de mora (+152 mil euros, face a 2014).

8.1.3. Resultado Líquido do Período

A APA, S.A., apresentou, em 2015, um **Resultado Líquido do Período** de 2.867 mil euros.

8.2. Balanço

8.2.1. Ativo

O Ativo Líquido da APA, S.A., em 2015, ascendeu a 379.308 mil euros, conforme demonstrado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2015	2014
Ativo não Corrente	352.188.654	358.278.006
Ativos fixos tangíveis	297.289.657	301.843.842
Propriedades de investimento	4.106.082	4.106.082
Ativos intangíveis	36.419.303	38.677.315
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial	14.351.112	13.628.266
Participações financeiras - outros	22.500	22.500
Ativo Corrente	27.118.876	25.778.308
Clientes	3.956.674	5.256.537
Estado e Outros Entes Públicos	72.969	41.184
Outras contas a Receber	1.773.455	1.289.981

3e

 Relatório de Gestão | 2015

	Valores em euros	
	2015	2014
Diferimentos	153.413	180.334
Caixa e Depósitos bancários	21.162.364	19.010.273
Total do Ativo	379.307.530	384.056.314

De referir que a diminuição do ativo é justificada, essencialmente, pelo registo das depreciações e amortizações do exercício (8.324 mil euros).

8.2.2. Capitais Próprios

Os Capitais Próprios, da APA, S.A., em 2015, ascenderam a 308.002 mil euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2015	2014
Capital Próprio		
Capital realizado	30.000.000	30.000.000
Reservas	194.737.156	193.664.606
Reservas legais	1.156.033	848.100
Reservas não distribuíveis	3.814.566	3.049.948
Outras reservas	189.766.558	189.766.558
Resultados transitados	-5.828.245	-7.649.296
Ajustamento em ativos financeiros	14.007.561	13.944.680
Outras variações do Capital Próprio	72.217.908	73.236.767
Resultado Líquido do Período	2.867.319	3.079.323
Total do Capital Próprio	308.001.699	306.276.080

O aumento registado nos capitais próprios resulta, essencialmente, do resultado líquido gerado em 2015, no montante de 2.872 mil euros.

8.2.3. Passivo

O Passivo, da APA, S.A., em 2015, ascendeu a 71.306 mil euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

30,16	17,37
22,22	30,46
497,26	125,17
20,12	17,70

		Valores em euros	
		2015	2014
Passivo não Corrente		64.480.275	69.515.461
Provisões		54.982	433.014
Financiamentos obtidos		15.726.819	17.180.453
Passivos por impostos diferidos		1.285.586	1.107.428
Diferimentos		27.563.165	30.649.044
Outras Contas a Pagar		19.849.723	20.145.522
Passivo Corrente		6.825.557	8.264.774
Fornecedores		501.946	1.777.639
Estado e Outros Entes Públicos		259.669	256.994
Financiamentos Obtidos		1.453.632	1.453.632
Outras Contas a Pagar		1.524.431	1.690.630
Diferimentos		3.085.879	3.085.879
Total do Passivo		71.305.833	77.780.235

O decréscimo verificado no passivo resulta, fundamentalmente, do reembolso, em 2015, dos financiamentos obtidos (1.453 mil euros), da reversão dos bens a reverter (3.086 mil euros) e da diminuição do saldo de fornecedores (1.276 mil euros).

8.3. Indicadores Económicos e Financeiros

No quadro seguinte são apresentados indicadores económico-financeiros para o ano de 2015 e 2014.

Indicadores		2015	2014
Económicos			
VAB / Encargos Pessoal (%)		350,81	409,36
Volume de Negócios (em euros)	Prest. Serviços (conta 72) + Prov. Suplementares (conta 781)	16.198.800	15.304.043
EBIT (em euros)	Res. Operacionais	2.813.116	3.084.910
EBITDA Ajustado (em euros)	Ver ponto 8.3.1.	4.933.360	3.448.403
Margem EBIT (%)	EBIT / Volume Negócios	17,37	20,16
Margem EBITDA (%)	EBITDA / Volume Negócios	30,46	22,53
Financeiros			
Liquidez (%)	Ativo Circulante/ Passivo Circulante	725,17	497,76
Rend. Vendas (%)	Res. Líquido/ (Prestação Serviços + Outros)	17,70	20,12

Be
Dag
G
B

Indicadores		2015	2014
Financeiros			
Rent. Cap. Próprios (%)	Res. Líquido/ Cap. Próprios	0,93	1,01
Rent. Cap. Totais (%)	Res. Líquido/ (Cap. Próprios + Passivo)	0,76	0,80
Autonomia Financeira (%)	Cap. Próprios/Ativo Total	81,20	79,75
Solvabilidade (%)	Cap. Próprios/Passivo Total	431,94	393,77
Cobertura do Imobilizado (%)	Cap. Permanentes/ Ativo Fixo	91,92	90,28

8.3.1. EBITDA Ajustado

Face às variações referidas anteriormente, o EBITDA ajustado atingiu, no final do exercício, o montante de 4.933 mil euros.

	Valores em euros		
	2015	2014	Δ 2015/2014
EBITDA Ajustado (1) = (2) - (3) - (4) - (5) - (6) - (7)	4.928.512	3.443.608	1.484.905
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (2)	11.095.176	11.337.813	-242.637
Ganhos/perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos (3)	737.977	185.721	552.255
Imputação de subsídios para investimentos (4)	2.098.166	2.019.976	78.190
Imparidade de dívidas a receber (5)	-108.485	2.899.622	-3.008.107
Provisões (6)	353.127	-296.993	650.120
Concessões* (7)	3.085.879	3.085.879	0

*Rendimento resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, revertem gratuitamente para a Empresa.

8.3.2. Valor Acrescentado Bruto

Face às variações referidas anteriormente, o Valor Acrescentado Bruto atingiu, no final do exercício, o montante de 165 mil euros por efetivo.

Valores em euros			
	2015	2014	Δ 2015/2014
VAB / N.º de Efetivos	165.291	199.940	-34.649
N.º de Efetivos	99	96	3
VAB	16.363.827	19.194.217	-2.830.391
Impostos	554.018	163.649	390.368
Gastos com o Pessoal	4.664.555	4.688.858	-24.304
Encargos Financeiros	60.938	109.861	-48.923
Gastos de Depreciações e de Amortizações	8.325.483	8.252.903	72.579
Imparidade de Dívidas a Receber	-108.485	2.899.622	-3.008.107
Resultado Líquidos	2.867.319	3.079.323	-212.004

Valores em euros	2015	2014	Δ 2015/2014
Conceitos (1)	3.082.879	3.082.879	0
Provisões (6)	353.137	-296.993	650.130
Imparidade de dívidas a receber (2)	-108.485	2.899.622	-3.008.107
Impulsão de subsídios para investimentos (4)	2.098.166	2.019.976	78.190
Ganhos/perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos (3)	737.977	182.721	555.256
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (5)	11.092.776	11.337.873	-245.097
EBITDA Ajustado (7) = (5) - (4) - (6) - (2)	4.928.812	3.442.608	1.486.204

Rendimento resultante da aplicação de políticas contabilísticas relativas ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, reverterão gratuitamente para a Empresa.

8.3.2. Valor Acrescentado Bruto

Face às variações referidas anteriormente, o Valor Acrescentado Bruto atingiu, no final do exercício, o montante de 165 mil euros por efetivo.

9. Perspetivas Futuras

Em linha com os objetivos inscritos no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2016-2018, os principais fatores chave de que dependem, no curto, médio e longo prazo, os resultados desta Administração Portuária são:

- **Aumento do movimento portuário:** A receita proveniente da atividade de exploração portuária é um dos principais contributos para a sustentabilidade financeira da empresa. Neste sentido é fundamental a consolidação do crescimento do movimento de mercadorias já iniciado em 2013;
- **Redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios:** A manutenção da tendência de redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, verificada desde 2010, foi fundamental para alcançar a sustentabilidade financeira do Porto;
- **Modelo de operação portuária:** A implementação do novo modelo de operação portuária, a 1 de setembro de 2014, é também um fator chave rumo à sustentabilidade da empresa. O principal objetivo deste modelo é incrementar a concorrência entre as empresas de estiva licenciadas através da melhoria da produtividade e eficiência dos meios de movimentação de cargas utilizados;
- **Plano de Investimentos:** Até 2014 a atuação estratégica da APA, S.A. centrou-se na expansão da capacidade instalada do Porto de Aveiro para a movimentação portuária, bem como na melhoria das suas acessibilidades marítimas e terrestres. Atualmente, o porto possui uma oferta de infraestruturas portuárias de excelente qualidade e ligações marítimas e rodoferroviárias competitivas. Com vista a potenciar as infraestruturas físicas existentes, bem como aumentar a sua atratividade junto das cadeias logísticas de transporte, definiu-se para o horizonte 2019, a necessidade de orientar o esforço de investimento da APA, S.A. para projetos de melhoria das condições operacionais para a captação de atividades logísticas e industriais e de modernização dos sistemas de informação e comunicação do porto. A realização dos investimentos estruturais, previstos no PAO 2016-2018 e no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI 3+), contribuirá para a afirmação do Porto de Aveiro enquanto um polo logístico e industrial competitivo, o qual para além de ser uma infraestrutura destinada à movimentação portuária de mercadorias, é reconhecido como sendo uma localização privilegiada para a realização de atividades que acrescentam valor à carga e/ou de atividades industriais que podem beneficiar de menores custos logísticos pelo facto possuírem acesso direto a ligações multimodais.

10. Proposta de Aplicação dos Resultados

Dando cumprimento ao disposto na alínea f) do artigo 10º dos Estatutos da APA, S.A. o Conselho de Administração da APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. propõe à Assembleia Geral que o Resultado Líquido de 2015, apurado no montante de 2.867.317,68 euros seja distribuído da seguinte forma:

- 10%, 286.731,77 euros, para reservas legais, em cumprimento do estatuído na alínea a) do n.º 1 do artigo 17º dos Estatutos da APA, S.A. aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, com as alterações aprovadas em Assembleia-Geral de 31 de março de 2008;
- 613.656,82 euros para reservas não distribuíveis - Concessões;
- 737.976,68 euros para Ajustamentos em ativos financeiros - Lucros não atribuídos; e
- o remanescente, 1.228.952,41 euros, para resultados transitados.

A parte destinada a reservas não distribuíveis - Concessões, resulta da implementação da política contabilística aprovada pelas Administrações Portuárias relativa ao reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A implementação desta política contabilística teve em consideração o parecer da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) datado de 3 de janeiro de 2012.

11. Cumprimento das Orientações Legais

Para efeito de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais, evidenciadas no presente ponto, é apresentado o quadro seguinte.

Cumprimento das obrigações legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao ponto no relatório
	S	N	N.A.		
Objetivos de gestão / Plano de Atividades e Orçamento			X	Em 2015 a APA, S.A. cumpriu, com a generalidade, dos objetivos propugnados no PAO 2015. Os objetivos de gestão e respetivas metas quantificadas a atingir pelo Conselho de Administração, comum às duas empresas, APA, S.A. e APFF, S.A., foram fixadas pelo acionista Estado, para o período 2008-2010. Desde então, e mais concretamente para o ano de 2015, não foram fixados objetivos de gestão.	Ver ponto 11.1.
Gestão do risco financeiro	X			A taxa média de financiamento em 2015 ascendeu a 0,37%.	Ver ponto 11.2.1.
Limites de Crescimento do Endividamento	X			Em 2015 o endividamento diminuiu 7,80% ou 1.453.634€, face a 2014.	Ver ponto 11.2.2.
Evolução do PMP a fornecedores	X			O PMP em 2015 ascendeu a 30 dias (+1 dia, face a 2014).	Ver ponto 11.3.
Divulgação dos atrasos nos pagamentos ("Arrears")	X			A APA, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias a 31.12.15.	Ver ponto 11.3.
Recomendações do acionista na aprovação de contas	X				Ver ponto 11.4.
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do art. 41.º da Lei 82-B/2014	X				Ver ponto 11.5.2.1.
Órgãos Sociais - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2015	X			Total da redução remuneratória em 2015: 53.945,75€.	Ver pontos 11.5.2.2., 11.5.3.1.1. e 11.5.3.2.1.
Auditor Externo - redução e reversões remuneratória nos termos do art.º 75º da Lei 82-B/2014			X		Ver ponto 11.5.3.3.
Restantes trabalhadores - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2015			X		Ver ponto 11.5.4.1.
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38.º da Lei 82-B/2014	X				Ver ponto 11.5.4.2.
Artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público (EGP)					
Não utilização de cartões de crédito	X				Ver ponto 11.6.1.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Ver ponto 11.6.2.
Despesas não documentadas - n.º 2 do artigo 16º do DL n.º 133/2013					

Cumprimento das obrigações legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao ponto no relatório
	S	N	N.A.		
Proibição de realização de despesas não documentadas	X				Ver ponto 11.7.
Promoção da igualdade entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X				Ver ponto 11.8.
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				Ver ponto 11.9.1.
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	X				Ver ponto 11.9.1.
Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas (TC)				No ano de 2015, foi submetido a visto prévio do TC, um contrato cujo montante global ascendeu a 1.855.350€.	
Prevenção da Corrupção - n.º 1 do artigo 46.º do DL n.º 133/2013					
Elaboração e divulgação do relatório anual	X				Ver ponto 11.10.
Auditorias do Tribunal de Contas			X	Em 2015 não foram realizadas auditorias do Tribunal de Contas.	Ver ponto 11.15.
Parque Automóvel					
N.º de viaturas	X			Apesar do aumento da atividade portuária, a APA, S.A., utiliza 31 viaturas, desde 2008.	Ver ponto 11.12.
Gastos com viaturas	X			Em 2015 os gastos com viaturas diminuíram 15 mil euros, face a 2014.	Ver ponto 11.12.
Gastos Operacionais das Empresas Públicas (artigo 61.º da Lei n.º 82-B/2014)	X				Ver ponto 11.13.1.
Redução de Trabalhadores (artigo 60.º da Lei n.º 82-B/2014)					
N.º de trabalhadores		X		Em 2015, o n.º de trabalhadores aumentou 3,13% ou 3 colaboradores, face a 2014.	Ver ponto 11.13.1. e 7.1. do presente documento.
Volume de negócios / N.º de trabalhadores	X			Em 2015 o volume de negócios, por trabalhador, ascendeu a 163.624 euros, mais 4.207 euros do que registado em 2014. Esta variação é justificada pelo aumento do volume de negócios em 2015.	Ver ponto 11.13.1.
N.º de cargos dirigentes	X			Em 2015 o n.º de cargos dirigentes manteve-se igual ao registado em 2014.	Ver ponto 11.13.4.
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 125.º da Lei 82-B/2014 e artigo 28.º do DL n.º 133/2013)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X			A 31.12.2015, 26% do financiamento obtido pelo Grupo estava depositado na banca comercial.	Ver ponto 11.14.
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado			X	A APA, S.A. não aferiu juros em incumprimento com da UTE.	Ver ponto 11.14.

S-Sim; N-Não; N.A. - Não Aplicável.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

11.1. Objetivos de gestão, previstos no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, de forma quantificada, e metas a atingir em conformidade com o plano de atividades e orçamento aprovado

Apesar de não terem sido celebrados contratos de gestão para o ano de 2015, o Conselho de Administração da APA, S.A. pautou a sua atuação pelas orientações recebidas pelo Acionista, das quais destacamos:

- Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015); e
- Ofício circular n.º 11157, da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), de 2 de dezembro de 2014, sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão: faculta instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) 2015.

Neste contexto, quantificámos o nível de cumprimento dos objetivos de gestão tendo por base as metas definidas no PAO para o triénio 2015-2017, aprovado em reunião de Assembleia Geral de 13 de julho de 2015.

Mais se realça, que o referido instrumento previsional de gestão foi elaborado tendo em consideração os seguintes pressupostos:

- Adoção de estratégias de maximização das receitas mercantis;
- Evidência, desde 2010, de uma tendência decrescente do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, com exceção dos anos 2014 e 2015, resultado da eliminação da TUP-Carga e da realização de dragagens de restabelecimento dos fundos do Porto de Aveiro;
- Cumprimento do Programa Pagar a Tempo e Horas, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 de fevereiro com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, bem como pelo Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, fixando um Prazo Médio de Pagamentos (PMP) de 30 dias;
- Inexistência de dívidas vencidas há mais de 90 dias, de acordo com o Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio;
- Suspensão *“de quaisquer atos que consubstanciem valorizações remuneratórias dos titulares dos cargos e demais pessoal identificado no n.º 9 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro”*;
- Redução do nível de endividamento bancário, respeitando o determinado no artigo 61.º da LOE para 2015; e
- Criteriosa seleção de investimentos a desenvolver.

Assim, importa ainda salientar que em 2015, a APA, S.A. cumpriu, com a generalidade, dos objetivos propugnados no mencionado PAO para 2015, conforme evidenciado no quadro infra:

Objetivos definidos no PAO para 2015	Cumpre			Observações
	S	N	N/A	
<u>Alcançar a sustentabilidade (V1)</u> - alcançar um EBITDA ajustado de 856 mil euros.	X			A APA, S.A. atingiu, em 2015, um EBITDA ajustado de 4.933 mil euros
<u>Incrementar o volume de tráfego (V2)</u> - prevê-se, em 2015, que o movimento portuário atinga as 4.429 mil toneladas.	X			O movimento portuário da APA, S.A. ascendeu, em 2015, a 4.656 mil toneladas.
<u>Reduzir os gastos operacionais (Fornecimentos e Serviços Externos + Gastos com o Pessoal) no volume de negócios (V4)</u> - manter a tendência de redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, verificada desde 2010, seja interrompida temporariamente, no período de 2014 a 2016, pela realização das dragagens de restabelecimento dos fundos do Porto de Aveiro. Importa referir que as dragagens relativas aos anos de 2015 e 2016 representam um esforço financeiro de recuperação de 8 anos de dragagens operacionais, iniciado em 2014, que, em condições normais de acessibilidade marítima, teriam sido realizadas em cada um dos exercícios económicos.	X			Ver ponto 11.13.1. do presente documento.
<u>Assegurar a operacionalidade do acesso marítimo melhorado (P5)</u> - prevê-se em 2015 atingir um GT médio de 5.482, que, comparado com o último ano antes do início da empreitada de reconfiguração da barra (2010), representa um aumento do GT médio em 1.819.		X		O GT médio ascendeu, em 2015, a 4.510 GT, representando um aumento do GT médio em 848, face a 2010.
<u>Captar linhas de SSS regulares (P6)</u> - participar em projetos que promovam o SSS/AEM.		X		O PAO 2016-2018 prevê a captação de uma linha regular de contentores e Ro-Ro.
<u>Incrementar investimento privado (P7)</u> - Infraestruturar a ZALI e construção de terminal intermodal, em zona contígua ao Terminal de Contentores e Ro-Ro.		X		Projeto inscrito no PAO 2016-2018
<u>Inovar e desenvolver competências críticas (R1)</u> - afetar 50.000 euros relativo a formação com o pessoal.	X			Em 2015, a APA, S.A. gastou 11 mil euros com formação para os seus colaboradores.

Legenda:

S - Sim; N - Não; N/A - Não Aplicável

11.2. Gestão do risco financeiro, e cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento, definidos para 2015, na Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, apurados nos termos das orientações do ofício-circular de instruções para elaboração dos IPG - 2015

A 31 de dezembro de 2015, o passivo remunerado da APA, S.A., ascendia a 17.180.451 euros (-1.453.634 euros ou -7,80%, face a 2014), cumprindo, portanto, o limite de crescimento do

3e
Dan C
B

endividamento remunerado ponderado pelo capital social realizado fixado para 2015, no n.º 5 do artigo 61.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, leia-se 3%.

11.2.1. Evolução da taxa média anual de financiamento

11.2.1.1. Banco Europeu de Investimento (BEI)

O empréstimo concedido pelo BEI, a 29 de outubro de 2004, com garantia do Estado português, contratualizado pelo montante de 30 milhões de euros, teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do porto de Aveiro e a reconfiguração do acesso/barra.

Foram solicitados 2 desembolsos, um no valor de 20 milhões de euros (realizado em janeiro de 2005) e outro no valor de 5 milhões de euros (realizado em novembro de 2009). O 1º desembolso destinou-se ao cofinanciamento dos investimentos estruturais executados pela APA, S.A. entre 2000 e 2007, destinados essencialmente à melhoria das condições operacionais do porto para a movimentação de cargas. O 2.º desembolso tem com objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra e foi tomado pela APA, S.A..

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor acrescidos de um *spread* máximo de 0,13%. É amortizado em trinta e duas prestações semestrais consecutivas, tendo-se vencido a primeira em 15 de dezembro de 2008 e a última, vencer-se-á em 15 de junho de 2024. As primeiras 31 prestações são constantes em capital e correspondem, cada uma, a 1/42 do capital em dívida e a última prestação corresponde a 11/42 do capital dessa parcela desembolsada. Refira-se que a APA, S.A. poderá solicitar ao Banco que a última prestação seja paga em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029.

A taxa de garantia pessoal concedida pelo Estado, sob a forma de fiança, para cumprimento das obrigações de capital e juros do empréstimo contraído pela APA, S.A. junto do BEI, ascende a 0,2% ao ano, sobre o capital em dívida.

Relativamente a este empréstimo, a empresa tem a possibilidade de proceder ao seu reembolso antecipado. Tendo por base as projeções de *cash-flows* de médio e longo prazo para o período de 2015-2024, e caso a empresa afetasse exclusivamente os seus excedentes de tesouraria à realização do plano de investimentos e ao reembolso do empréstimo, o mesmo seria totalmente amortizado até 2021.

	2015	2014	2013
Encargos financeiros (€)	61.781	106.722	108.632
Taxa Média de financiamento (%) ¹	0,37%	0,59%	0,53%

¹ Encargos Financeiros / Valor em dívida

11.2.1.2. BPI e BCP

O empréstimo celebrado com o consórcio Banco BPI, S.A. e Banco Comercial Português, S.A., no montante de 2.500.000 euros, em janeiro de 2007, teve como finalidade proceder à amortização antecipada do empréstimo bancário APP/2000, cujo serviço de dívida era partilhado com as restantes Administrações Portuárias principais, em função dos respetivos volumes de negócio. Tratava-se de um fator de risco para a performance económica da APA, S.A. atendendo a que era expectável o aumento da sua responsabilidade no pagamento do serviço de dívida. O empréstimo vence juros à taxa nominal correspondente à taxa Euribor a seis meses, acrescido do *spread* de 0,125% ao ano. O reembolso do capital utilizado é efetuado em 19 prestações semestrais, constantes e sucessivas, de capital e juros, tendo-se vencido a primeira, 12 meses após a assinatura do contrato.

	2015	2014	2013
Encargos financeiros (€)	2.302	4.392	8.180
Taxa Média de financiamento (%) ¹	0,58%	0,67%	0,89%

¹ Encargos Financeiros / Valor em dívida

11.2.2. Passivo Remunerado

	2015	2014	2013	Variação 15/14	
Financiamentos obtidos (€)	17.180.451	18.634.085	20.087.719	-1.453.634	-7,80%
- dos quais concedidos pela DGTF (€)	0	0	0	0	0,00%
Aumentos de Capital por dotação (€)	0	0	0	0	0,00%
Aumentos de Capital por conversão de créditos (€)	0	0	0	0	0,00%
Endividamento Ajustado (€)	0	0	0	0	0,00%

Be
 Drag G
 Relatório de Gestão | 2015

11.3. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

O Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, calculado em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, ascendeu, em 2015, a 30 dias.

Refira-se ainda que “a avaliação do grau de cumprimento do objetivo de prazo de pagamento é feita anualmente, com base na variação homóloga do PMP registado no final do 4.º trimestre do ano anterior”. Assim, considerando o grau de cumprimento do objetivo plasmado no número 9 da secção I da RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, a APA, S.A. cumpre com o objetivo fixado para 2015, leia-se um PMP superior ou igual a 30 dias e inferior a 40 dias.

PMP	2015	2014	Var. 2015/2014
Prazo (dias)	30 ¹	29 ²	+ 1

Notas:

¹ Este cálculo não inclui uma fatura de 762 mil euros, emitida a 13 de março de 2015 e liquidada a 11 de abril de 2015, correspondendo à reemissão da fatura inicialmente emitida com data de 31 de dezembro de 2014, e creditada no início de 2015. A sua inclusão no primeiro trimestre de 2015 implicaria um agravamento do PMP de 14 dias.

² Este cálculo não inclui duas faturas da Dravo, S.A., referentes à empreitada de “Dragagem de manutenção dos fundos do Porto de Aveiro”. Uma no montante de 767 mil euros, datada de 11 de dezembro de 2014, paga a 12 de janeiro de 2015 e outra no montante de 762 mil euros, datada de 31 de dezembro de 2014, que veio a ser creditada no início do ano de 2015. De referir que, atendendo à data da fatura, bem como à fórmula de cálculo utilizada (Despacho n.º 9871/2013, de 13 de abril), que considera a média do saldo de fornecedores no final de cada trimestre, o PMP seria substancialmente agravado.

A 31 de dezembro de 2015, a APA, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias.

Dívidas Vencidas	Valor 0-90 dias	Valores em euros				
		Valor das dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º do DL 65-A/2011, de 17 de maio				
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias	
Aquisições de Bens e Serviços	501.946	0	0	0	0	
Aquisições de Capital	65.441	0	0	0	0	
Total	564.387	0	0	0	0	

32
Ray Ce

11.4. Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação das últimas contas

O acionista da APA, S.A., aquando da aprovação das contas de 2014, efetuada em reunião da Assembleia Geral, datada de 13 de julho de 2015, efetuou as seguintes recomendações ao Conselho de Administração da APA, S.A.:

- “O acionista Estado recomenda ao Conselho de Administração da empresa que diligencie no sentido de efetuar a revisão do modelo orgânico com o objetivo de otimizar as suas estruturas de direção tornando-as mais eficientes, através da melhoria do rácio n.º cargos de direção/n.º de efetivos”. Ver informação identificada no ponto 11.13. do presente relatório;
- “O Conselho de Administração deverá diligenciar no sentido de dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 61º da Lei de Orçamento de Estado para 2015, relativo à política de otimização da estrutura de gastos operacionais”. Ver informação identificada no ponto 11.10. do presente relatório;
- “O Conselho de Administração deverá diligenciar no sentido de dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 61º da Lei de Orçamento de Estado para 2015, relativamente às despesas com viaturas”. Ver informação identificada no ponto 11.12. do presente relatório; e
- “O Conselho de Administração deverá diligenciar no sentido de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 58º da Lei de Orçamento de Estado para 2015, referente à contratação de novos trabalhadores das empresas públicas”. Ver informação identificada no ponto 11.13. do presente relatório.

11.5. Remunerações

11.5.1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2015 (€)			Valor final (4)=(1)-(2)+(3)
				Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	
2011-2013* 2015-2017**	Presidente	Associação Industrial do Distrito de Aveiro, representada por Eng. Valdemar da Silva Coutinho	575,00	575,00	0,00	0,00	575,00
2011-2013* 2015-2017**	Secretário	Dr.ª Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira Sampaio	375,00	375,00	0,00	0,00	375,00
Total				950,00	0,00	0,00	880,17

* Por orientações da Tutela, na Assembleia Geral, realizada em 26 de maio de 2011, não se procedeu à eleição dos Órgãos Sociais para o mandato 2011-2013, pelo que em conformidade com os Estatutos da empresa exerceram funções de 31 de março de 2008 até 9 de março de 2015. O valor das senhas de presença até 9 de março de 2015 foi fixado em 572,58€ para o Presidente da Mesa da Assembleia Geral e 343,33€, para o Secretário da Mesa da Assembleia Geral.

** Por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 9 de março de 2015, o Acionista da APA, S.A. procedeu à reeleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2015-2017.

Be
Daf
C
B

11.5.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da APA, S.A., de 1 de janeiro a 9 de março de 2015, foi composto por dois membros.

Mandato (Início-Fim) ¹	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma	Data	Entidade	Pagadora (O/D)
31-03-2008 a	Presidente	Eng. José Luís de Azevedo Cacho (Eng. José Luís Cacho)	AG	03-12-2008	n.a.	n.a.
09-03-2015	Vogal	Eng. Rui António Monteiro Gomes de Paiva (Eng. Rui Paiva)	AG	03-12-2008	n.a.	n.a.

Legendas:

AG - Assembleia Geral; OPRLO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino; n.a. - não aplicável.

Nota:

¹ Por orientações da Tutela, na Assembleia Geral realizada em 26 de maio de 2011, não se procedeu à eleição dos Órgãos Sociais para o mandato 2011-2013, pelo que em conformidade com os Estatutos da Empresa o anterior Conselho de Administração exerceu funções até 9 de março de 2015.

Por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 9 de março de 2015, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição dos novos membros dos Órgãos Sociais, para o triénio 2015-2017, passando o Conselho de Administração da APA, S.A. a ser composto por quatro membros.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Doc.	Data	Entidade	Pagadora (O/D)
2015-2017	Presidente	Eng. João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz (Eng. Braga da Cruz)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.
2015-2017	Vogal	Dr. Luís Manuel Barbosa Marques Leal (Dr. Luís Leal)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.
2015-2017	Vogal	Dr. João Begonha da Silva Borges (Dr. João Borges)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.
2015-2017	Vogal	Dr. Olinto Henrique da Cruz Ravara (Dr. Olinto Ravara)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.

Legenda:

DUE - Deliberação Unânime por Escrito; OPRLO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino; n.a. - não aplicável.

11.5.2.1. Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro

Atento o artigo 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, não foi atribuída aos membros do Conselho de Administração da APA, S.A., qualquer componente variável da remuneração, no ano de 2015.

11.5.2.2. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2015

A APA, S.A. deu cumprimento ao estatuído no artigo 12.º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho, tendo procedido à redução excecional de 5% da remuneração fixa mensal ilíquida dos membros do Conselho de Administração.

Mais se informa, que na sequência dos despachos do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações (SEITC), de 7 de junho de 2013, e do Secretário de Estado da Administração Pública (SEAP), de 5 de junho de 2013, a APA, S.A. não aplicou, no ano de 2015, as reduções remuneratórias previstas no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Até 9 de março de 2015

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Eng. José Luís Cacho	n.a.	n.a.	n.a.
Eng. Rui Paiva	n.a.	n.a.	n.a.

Legenda:

CA - Conselho de Administração

n.a. - não aplicável.

Membro do CA	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	EGP	
			Remuneração mensal bruto (€) Vencimento mensal	Despesas de Representação
Eng. José Luís Cacho	S	B	4.864,34	1.945,74
Eng. Rui Paiva	S	B	3.891,47	1.556,59

Legenda:

S/N - Sim, Não.

Membro do CA	Remuneração Anual* (€)					
	Variável	Fixa**,***	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Eng. José Luís Cacho	0,00	34.948,20	34.948,20	3.854,45	0,00	31.093,76
Eng. Rui Paiva	0,00	28.666,08	28.666,08	2.657,21	0,00	26.008,87

Notas:

* De 01.01.2015 a 09.03.2015;

**Inclui remuneração e despesas de representação (sem reduções);

** Inclui o pagamento de férias não gozadas.

Membro do CA	Benefícios Sociais* (€)							
	Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguros		Outros	
	Valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor	Saúde	Vida	Identificar	Valor
Eng. José Luís Cacho	7,23	180,75	SS	3.421,42	50,80	0,00	0,00	0,00
Eng. Rui Paiva	7,23	195,21	SS	2.862,17	50,80	0,00	0,00	0,00

Legenda:

SS - Segurança Social.

Nota:

* De 01.01.2015 a 09.03.2015.

De
Day G

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis* (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Eng. José Luís Cacho	200,00 ¹	274,71 ²	549,17 ³
Eng. Rui Paiva	100,00 ¹	90,55 ²	16,43 ³

Notas:
 * De 01.01.2015 a 09.03.2015;
¹ Valor máximo mensal das despesas associadas a comunicações nacionais fixado pelo Conselho de Administração da APA, S.A., conforme previsto no n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, em sua reunião de 14 de outubro de 2010;
² Valor anual gasto em comunicações nacionais;
³ Valor anual gasto em comunicações internacionais.

Membro do CA	Viatura		Contrato	Modalidade	Ano		Prestações Contratuais Remanescente	Valor Renda	
	Atribuída	Valor			Início	Fim		Mês	Ano
	[S/N]	[€]	[S/N]	[Identifica]					
	Eng. José Luís Cacho	S	47.353,01 ¹	N	---	---	---	---	---
Eng. Rui Paiva	S	40.326,55 ²	N	---	---	---	---	---	---

S/N - Sim/Não; N.A. - não aplicável.
 Notas:
 * De 01.01.2015 a 09.03.2015;
¹ - Valor de aquisição da viatura em outubro de 2005;
² - Valor de aquisição da viatura em julho de 2005.

Membro do CA	Plafond mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas* (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	
Eng. José Luís Cacho	486,44 ¹	718,48	277,95	0,00	115,72	2;3
Eng. Rui Paiva	389,15 ¹	558,15	372,30	180,29	84,12	2;3

Notas:
 * De 01.01.2015 a 09.03.2015;
¹ O *plafond* mensal, de combustíveis e portagens, afeto às viaturas de serviço corresponde a um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação, conforme definido no n.º 3, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, objeto de retificação pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março;
² Foram emitidas faturas aos utilizadores sempre que ultrapassado o *plafond* mensal;
³ Gastos realizados até 09 de março de 2015.

Membro do CA	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com Viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Eng. José Luís Cacho	0,00	75,00	309,85	0,00	0,00	384,85
Eng. Rui Paiva	0,00	0,00	34,60	0,00	0,00	34,60

Nota:
 * De 01.01.2015 a 09.03.2015.

Após 9 de março de 2015

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Eng. Braga da Cruz	n.a.	n.a.	n.a.
Dr. Luís Leal	n.a.	n.a.	n.a.
Dr. João Borges	n.a.	n.a.	n.a.
Dr. Olinto Ravara	n.a.	n.a.	n.a.

Legenda:
n.a. - não aplicável.

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruto (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Vencimento mensal
Eng. Braga da Cruz	S	B	4.864,34	1.945,74
Dr. Luís Leal	S	B	3.891,47	1.556,59
Dr. João Borges	S	B	3.891,47	1.556,59
Dr. Olinto Ravara	S	B	3.891,47	1.556,59

Legenda:
S/N - Sim/Não.

Membro do CA	Remuneração Anual* (€)					
	Variável	Fixa**	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Eng. Braga da Cruz	0,00	74.854,05	74.854,05	12.628,60	0,00	62.225,45
Dr. Luís Leal	0,00	58.326,87	58.326,87	8.078,27	0,00	50.248,60
Dr. João Borges	0,00	58.326,87	58.326,87	8.078,27	0,00	50.248,60
Dr. Olinto Ravara	0,00	58.326,87	58.326,87	8.078,27	0,00	50.248,60

Notas:

** De 09.03.2015 a 31.12.2015;

** Inclui remuneração e despesas de representação (sem reduções).

Membro do CA	Benefícios Sociais* (€)							
	Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguros		Outros	
	Valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor	Saúde	Vida	Identificar	Valor
Eng. Braga da Cruz	4,27	610,61	CGA	6.905,26	254,02	0,00	0,00	0,00
Dr. Luís Leal	4,27	525,21	SS	3.768,64	254,02	0,00	0,00	0,00
Dr. João Borges	4,27	538,02	SS	5.527,37	254,02	0,00	0,00	0,00
Dr. Olinto Ravara	4,27	627,69	SS	5.527,37	254,02	0,00	0,00	0,00

Legenda:

SS - Segurança Social ; CGA - Caixa Geral de Aposentações.

Nota:

* De 09.03.2015 a 31.12.2015.

32
Dan G

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis* (€)		
	Plafond Mensal Definido **	Valor Anual	Observações
Eng. Braga da Cruz	80,00	503,22	
Dr. Luís Leal	80,00	112,13	
Dr. João Borges	80,00	143,90	
Dr. Olinto Ravara	80,00	452,94	

Nota:

* De 09.03.2015 a 31.12.2015;

** De acordo com a Deliberação Social Unanime por Escrito "o abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00€, nos termos do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público".

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura		Contrato	Modalidade	Ano		Prestações Contratuais Remanescente	Valor Renda	
	Atribuída	Valor			Início	Fim		Mês	Ano
	[S/N]	[€]	[S/N]	[Identificar]					
Eng. Braga da Cruz	S	36.646,40 ¹	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Luís Leal	S	40.326,55 ²	N	---	---	---	---	---	---
Dr. João Borges	S	40.326,55 ²	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Olinto Ravara	S	47.353,01 ³	N	---	---	---	---	---	---

S/N - Sim/Não; N.A. - não aplicável.

Notas:

¹ - Valor de aquisição em novembro de 2015;

² - Valor de aquisição em julho de 2005;

³ - Valor de aquisição em outubro de 2005;

Membro do CA	Plafond mensal Combustível e Portagens *	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	
Eng. Braga da Cruz	345,22	1.998,67	1.387,35	0,00	93,66	¹
Dr. Luís Leal	276,17	1.905,88	927,6	939,16	421,72	¹
Dr. João Borges	276,17	1.840,78	1.384,98	2.100,27	471,89	¹
Dr. Olinto Ravara	276,17	1.643,39	652,55	583,96	404,99	¹

Notas:

* Fixado pelo n.º 3 do art. 33.º do Estatuto do Gestor Público, alterado e republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro. ("O valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço é fixado em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação");

** De 09.03.2015 a 31.12.2015;

¹ - Foram emitidas faturas aos utilizadores sempre que ultrapassado o plafond mensal.

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço* (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras Identificar	Outras Valor	Gasto total com Viagens (Σ)
Eng. Braga da Cruz	174,95	62,00	964,27	0,00	0,00	1.201,22
Dr. Luís Leal	64,30	62,00	1.435,90	0,00	0,00	1.562,20
Dr. João Borges	1.281,17	1.316,80	1.613,75	0,00	0,00	4.211,72
Dr. Olinto Ravara	22,80	289,92	1.060,15	0,00	0,00	1.372,87

Nota:

* De 09.03.2015 a 31.12.2015.

11.5.3. Fiscalização

A fiscalização da sociedade compete, conforme estabelecido no artigo 15.º dos Estatutos da APA, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, com as alterações aprovadas em Assembleia Geral de 31 de março de 2008 (Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro), “a um conselho fiscal e a um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro daquele órgão, todos eleitos em assembleia-geral por um período de três anos.”

Para além das atribuições constantes da Lei, compete, em especial, aos órgãos de fiscalização as competências atribuídas no artigo 16.º dos Estatutos da APA, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro.

11.5.3.1 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da APA, S.A., de 1 de janeiro a 9 de março de 2015, foi composto por três membros efetivos e um membro suplente.

Mandato ¹ (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal)
			Forma	Data	
31-03-2008 a	Presidente	Dr.ª Maria Isabel Louro Caria Alcobia	AG	31-03-2008	1.362,02
	Vogal	Dr.ª Maria Gabriela Nunes Mendes Campos	AG	31-03-2008	1.021,51
09-03-2015	Vogal	Dr.ª Ana Maria Vicente da Silva Horta	AG	31-03-2008	1.021,51
	Suplente	Dr. Mário José Alvarinho Carrega	AG	31-03-2008	0,00

Legendas:

AG - Assembleia Geral.

Nota:

¹ Por orientações da Tutela, na Assembleia Geral, realizada em 26 de maio de 2011, não se procedeu à eleição dos Órgãos Sociais para o mandato 2011-2013, pelo que em conformidade com os Estatutos da Empresa o anterior Conselho Fiscal exerceu funções até 9 de março de 2015.

Por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 9 de março de 2015, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição dos novos membros dos Órgãos Sociais, para o triénio 2015-2017, passando o Conselho Fiscal da APA, S.A. a ter a seguinte composição.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal)
			Forma	Data	
2015-2017	Presidente	Dr.ª Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares	DUE	09-03-2015	1.362,01 €
	Vogal	Dr.ª Rita Maria Góis de Carvalho	DUE	09-03-2015	1.021,51 €
	Vogal	Dr.ª Maria Gabriela Nunes Mendes Campos	DUE	09-03-2015	1.021,51 €
	Suplente	Dr. Mário José Alvarinho Carrega	DUE	09-03-2015	0,00 €

Legendas:

DUE - Deliberação Unânime por Escrito.

Be
Dm Ce

11.5.3.1.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2015

Até 09 de março de 2015

Nome	Remuneração Anual 2015			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Dr.ª Maria Isabel Louro Caria Alcobia	3.575,29	659,71	0,00	2.915,57
Dr.ª Maria Gabriela Nunes Mendes Campos ¹	2.545,26	469,65	0,00	2.075,61
Dr.ª Ana Maria Vicente da Silva Horta	2.681,47	494,79	0,00	2.186,68

Nota:

¹ - Por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 9 de março de 2015, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição dos novos membros dos Órgãos Sociais, para o triénio 2015-2017, mantendo a Dr.ª Maria Gabriela Nunes Mendes Campos como Vogal do Conselho Fiscal.

Após 9 de março de 2015

Nome	Remuneração Anual 2015			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Dr.ª Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares	15.129,72	2.791,68	0,00	12.338,03
Dr.ª Rita Maria Góis de Carvalho	11.347,29	2.093,76	0,00	9.253,52
Dr.ª Maria Gabriela Nunes Mendes Campos ¹	11.755,89	2.169,15	0,00	9.586,74

Nota:

¹ - Por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 9 de março de 2015, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição dos novos membros dos Órgãos Sociais, para o triénio 2015-2017, mantendo a Dr.ª Maria Gabriela Nunes Mendes Campos como Vogal do Conselho Fiscal.

11.5.3.2. Revisor Oficial de Contas

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º Mandatos Exercidos
		Nome	N.º Inscrição OROC	N.º Registo CMVM	Forma	Data	Contratada	
*	ROC	PricewaterhouseCooperes & Associados, SROC, Lda. ¹	183	9077	AG	12-09-2008	18.920€	2

Notas:

* Por orientações da Tutela, na Assembleia Geral, realizada em 26 de maio de 2011, não se procedeu à eleição dos Órgãos Sociais para o mandato 2011-2013, pelo que em conformidade com os Estatutos da empresa os Órgãos Sociais encontram-se no exercício das suas funções;

¹ Representada por Dr. José Miguel Dantas Maio Marques ou, em substituição, por Dr. António Joaquim Brochado Correia.

11.5.3.2.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2015

Os honorários do Revisor Oficial de Contas, relativos ao ano de 2015, cumprem o estipulado no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Nome	Remuneração Anual 2015 (€)			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4)=(1)-(2)+(3)
PricewaterhouseCooperes & Associados, SROC, Lda	18.920,00 ^{1,2}	1.892,00	0,00	17.028,00 ¹

Nota:

¹ Não inclui despesas de transporte, alojamento e quaisquer outras incorridas no exercício das suas funções, suportadas por esta Administração Portuária.

² Remuneração fixada considerando: a) o disposto na ata n.º 1/2009, da Comissão de Fixação de Remunerações da APA, S.A., que estabelece “a prestação de serviços por parte do Revisor Oficial de Contas, bem como a respetiva formalização, correm os seus termos pelo Conselho de Administração, devendo os honorários ser fixados por este órgão social, tendo em conta os preços praticados no mercado”; b) o estipulado no número 2 do artigo 59.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro (“... os honorários são fixados entre as partes, tendo nomeadamente em conta critérios de razoabilidade que atendam, em especial, à natureza, extensão, profundidade e tempo do trabalho necessário à execução de um serviço de acordo com as normas de auditoria em vigor.”); e c) que os honorários, correspondem aos aprovados para o exercício de 2010 deduzidos de 10%, cumprindo assim o estipulado no artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (LOE 2011), o artigo 20.º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro (LOE 2012), o artigo 75.º da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013), o artigo 73.º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014) e o artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015).

11.5.3.3. Auditor Externo

A APA, S.A. não dispõe de Auditor Externo, dado ter sido entendimento que a complexidade da Empresa não justifica tal contratação.

11.5.4. Restantes trabalhadores

11.5.4.1. Redução remuneratória aos trabalhadores, em conformidade com o artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro

À semelhança do verificado no exercício de 2014, no exercício de 2015, a APA, S.A. não aplicou as orientações relativas às remunerações vigentes em 2015, nomeadamente as medidas de redução remuneratória previstas no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, por ser entendimento do Conselho de Administração que o estabelecido nos Despachos do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 7 de junho de 2013, e do Secretário de Estado da Administração Pública, de 5 de junho de 2013, se mantêm válidos para o exercício de 2015, com fundamento no previsto no n.º 12.º do artigo 2.º da referida Lei. Em virtude de não se terem alterado as regras estabelecidas desde então, tem-se mantido o regime de exceção da aplicação das reduções remuneratórias às administrações portuárias, do qual se tem dado conhecimento ao Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações.

11.5.4.2. Proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro

A APA, S.A. não praticou quaisquer atos que substanciassem valorizações remuneratórias aos seus trabalhadores.

11.5.4.3. Da suspensão do pagamento de complemento de pensões pelas empresas que tenham apresentado resultados negativos nos três últimos exercícios (2014, 2013 e 2012), nos termos do n.º 3 do artigo 78.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro

A APA, S.A. não pagou, em 2015, complementos de pensões aos seus trabalhadores.

Be
Li
—

11.6. Aplicação do disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:

11.6.1. À utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

A APA, S.A. não atribuiu cartões de crédito nem quaisquer outros instrumentos de pagamento aos seus gestores.

11.6.2. O reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

A APA, S.A. não reembolsa quaisquer despesas de representação pessoal aos seus gestores.

11.7. Da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que proíbe a realização de despesas não documentadas

A APA, S.A. não realiza despesas não documentadas.

11.8. Da elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

A APA, S.A., de acordo com o disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, elaborou o relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, disponível para consulta em www.portodeaveiro.pt, separador “obrigações de informação”.

11.9. Contratação Pública

11.9.1. Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2015

A APA, S.A. e a APFF, S.A., encontram-se vinculadas ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de contratos de empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos denominados sectores especiais, caso em que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2004/17/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março e Regulamento (UE) n.º 1336/2013 da Comissão de 13 de dezembro).

Porém, mesmo nas contratações em que as empresas não se encontrem adstritas ao cumprimento do CCP, é prática de ambas as Administrações Portuárias optarem pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APA, S.A. e na APFF, S.A., procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos diversos colaboradores da APA, S.A. e da APFF, S.A. aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual guisa, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração, em concreto, aqueles que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, não será despiciendo destacar o documento pré-contratual denominado “Proposta de Autorização”, no qual se evidencia o supra referido procedimento de controlo prévio, a justificação da necessidade de contratar, bem como os principais aspetos da contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este instrumento documental permite ao Conselho de Administração de ambas as Administrações Portuárias, não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno instituídos na empresa, como deliberar de forma suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens e serviços que envolvem despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, e na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação, o qual consiste na respetiva formalização no sistema informático de gestão integrada administrativa e financeira em uso na empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

32
Dag E

Realça-se, porém, que mesmo relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz, porquanto, uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APA, S.A. e pela APFF, S.A. depois de devidamente justificada e autorizada ou pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional (no caso de despesas inferiores a 500 euros) ou por um Administrador (no caso de despesas superiores a 5 mil euros). Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a despesa só é assumida pelas mencionadas Administrações Portuárias depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

Faz-se notar, ainda, que a APA, S.A. e a APFF, S.A., dão integral cumprimento às obrigações de publicitação e transparência previstas em diversas normas do CCP.

Sublinhe-se a este propósito, que todos os ajustes diretos são publicitados no portal dos contratos públicos, em cumprimento da obrigação ínsita no artigo 127.º do CCP.

De igual modo, são preenchidos no identificado portal, os relatórios de formação e de execução dos contrato públicos celebrados pelas aludidas Administrações Portuárias, bem como, no caso particular das empreitadas de obras públicas, os respetivos relatórios de contratação e de final de obra, tudo conforme propugnado nos artigos 465.º, 108.º e 402.º do normativo em referência.

11.9.2. Indicação da existência de procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se o mesmo é objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

Ver informação identificada no ponto 11.9.1. supra.

11.9.3. Indicação de quais os atos ou contratos celebrados com valor superior a 5.000 mil euros, independentemente da espécie do ato ou contrato, em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

No ano de 2015, a APA, S.A. não celebrou contratos com valor superior a 5.000 mil euros.

11.10. Da elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro

A APA, S.A., de acordo com o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, procede, anualmente, à realização de um relatório identificativo das ocorrências ou riscos de

ocorrências de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei 54/2008, de 04 de setembro, disponível em www.portodeaveiro.pt, separador “obrigações de informação”.

11.11. Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Em 10 de agosto de 2010, a APA, S.A., na qualidade de entidade aderente voluntária, outorgou com a ex-ANCP, E.P.E., atualmente ESPAP, I.P., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao Catálogo Nacional de Compras Públicas (CNCP), de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Assim, no ano de 2015, a APA, S.A. contratou o fornecimento de energia elétrica em média tensão e baixa tensão especial através do Acordo Quadro (AQ) da ESPAP, I.P., disponível para o efeito.

11.12. Medidas tomadas no âmbito da frota automóvel relativamente às orientações previstas no n.º 4 do artigo 61.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, complementadas com os Despachos n.º 1182/13-SET, de 12 de junho (comunicado através de Ofício Circular n.º 4238, de 1 de julho) e Despacho n.º 1668/13-SET, de 6 de setembro (comunicado através de Ofício Circular n.º 7408, de 2 de dezembro)

No que concerne à frota automóvel da APA, S.A., ressalta-se que apesar do crescimento significativo da atividade portuária desta Administração Portuária (+40%, face a 2012) e da sua participada (+11%, face a 2012), ter originado frequentes roturas na disponibilidade de viaturas de serviço a frota automóvel da APA, S.A. é constituída, desde 2008, por 31 viaturas com uma idade média de 13 anos. O atual volume de atividade da APA, S.A. aconselha, mesmo, a um aumento dos equipamentos de transporte (viaturas para o serviço de exploração portuária), o que deverá ser reavaliado em 2016.

Assim, atento o presente contexto de restrição orçamental, a APA, S.A., mitigou, de forma equilibrada, eficiente e racional, as mencionadas necessidades de serviço, tendo registado um gastos com a sua frota automóvel no montante de 99.395 euros, menos 15.437 euros, do que o registado em 2014.

De
Dag
G
B

11.13. Quantificar o impacto das medidas de redução de gastos operacionais previstas no n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, justificando o eventual não cumprimento das orientações e objetivos definidos. Atente-se que, no caso das empresas com EBITDA positivo, a redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios é aferida face ao exercício anterior

11.13.1. Plano de Redução de Custos

Esta Administração Portuária, com um EBITDA positivo, reduziu em 2015 o peso dos encargos suportados com os gastos operacionais (Fornecimentos e Serviços Externos + Gastos com o Pessoal) no volume de negócios (vide quadro seguinte), face a 2014.

Ao contrário do que fora previsto no PAO, para o triénio 2015-2017, aprovado em reunião de Assembleia Geral de 13 de julho de 2015, tal cumprimento deve-se, por um lado, ao facto desta Administração Portuária não ter realizado todas as dragagens de manutenção previstas realizar em 2015 (3.171 mil euros), e, por outro lado, pela realização, em 2014, de dragagens de manutenção no montante de 2.468 mil euros que influenciaram negativamente o peso dos gastos operacionais no volume de negócios do ano 2014.

Importa ainda referir que a realização das dragagens de manutenção, nos anos de 2014 e 2015, integram um plano de intervenções, a realizar entre 2014 e 2016, o qual corresponde a um esforço financeiro para recuperação de 8 anos de dragagens operacionais que, em condições normais de acessibilidade marítima, teriam sido realizadas em cada um dos exercícios económicos.

Ressalta-se ainda, que excluindo os gastos com as dragagens de manutenção realizadas nos anos de 2014 e 2015, esta Administração Portuária reduz, em 2,73%, o peso dos gastos operacionais no volume de negócios, face a 2014.

Por último destaca-se o aumento, face a 2014, do volume de negócios em 895 mil euros justificado, essencialmente, pelo aumento do movimento portuário que se refletiu nos rendimentos obtidos com a exploração portuária, nomeadamente TUP-Navio, Pilotagem e Amarração e Desamarração, e com a aplicação do modelo de operação portuária.

Be Gi Day

Relatório de Gestão | 2015

PRC	Valores em euros									
	2015	2014	2013	Reexp. 2012	Reexp. 2011	2010	2015/2014		2015/2010	
							Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	0	0	0%	0	0%
(2) FSE	3.113.175	4.484.276	1.984.891	1.854.787	1.969.731	3.575.318	-1.371.101	-31%	-462.143	-13%
(2.1) Dragagens	1.122.476	2.467.720	0	0	0	1.048.183	-1.345.244	-55%	74.293	7%
(3) Gastos com o Pessoal *	4.664.555	4.688.858	4.798.937	4.283.632	4.381.001	5.041.726	-24.304	-1%	-377.172	-7%
(4) Gastos Totais = (1)+(2)+(3)	7.777.729	9.173.134	6.783.828	6.138.419	6.350.732	8.617.044	-1.395.405	-15%	-839.315	-10%
(5) Volume de Negócios** (VN)	16.198.800	15.304.043	14.946.654	14.258.039	14.260.343	15.197.358	894.757	6%	1.001.442	7%
(6) Peso dos Gastos / VN (4)/(5)	48,01%	59,94%	45,39%	43,05%	44,53%	56,70%	-11,93%	-20%	-8,69%	-15%
(7) Peso dos Gastos (3/ dragagens) / VN [(4)-(2.1)]/(5)	41,08%	43,81%	45,39%	43,05%	44,53%	49,80%	-2,73%	-6%	-8,72%	-18%
Lei OE 2015 - Art. 61 n.º 3										
Comunicações	64.603	67.462	69.206	69.565	74.034	96.147	-2.859	-4%	-31.544	-33%
Deslocações e Estadas	9.080	16.312	17.415	21.354	22.899	45.284	-7.232	-44%	-36.204	-80%
Ajudas de Custos	10.542	9.400	9.208	18.423	13.420	22.574	1.142	12%	-12.032	-53%
Colaboradores										
N.º de trabalhadores	99	96	103	108	110	n.a	3	3%	n.a	n.a
N.º Efetivos ***	95	94	101	106	108	n.a	1	1%	n.a	n.a
N.º Cargos de Direção ****	19	19	18	19	19	n.a	0	0%	n.a	n.a
N.º de trabalhadores / Cargos de Direção	5	5	6	6	6	n.a	0	3%	n.a	n.a
Viaturas										
N.º de viaturas	31	31	31	n.a	n.a	n.a	0	0%	n.a	n.a
Gastos com viaturas	99.395	114.832	118.513	n.a	n.a	n.a	-15.437	-13%	n.a	n.a

Notas:

- * Não inclui os gastos com indemnizações;
- ** Prest. Serviços (conta 72) + Prov. Suplementares (conta 781);
- *** Não inclui os membros do Órgãos Sociais nomeados; e
- **** Até 31 de julho de 2014 o Diretor Financeiro e de Desenvolvimento Organizacional na APA, S.A. acumulou funções de Administrador. Entre aquela data e 31 de agosto de 2014 desempenhou funções de Diretor na APA, S.A. A 1 de setembro de 2014 foi nomeada nova Diretora Financeira e de Desenvolvimento Organizacional da APA, S.A., em substituição do Diretor que solicitou uma licença sem vencimento.

Ray C

11.13.2. Medidas no âmbito da redução dos gastos com comunicações

Durante o ano de 2015, a APA, S.A. reduziu, face a 2014, os gastos com comunicações, cumprindo portanto o estipulado no número 3 do artigo 61.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Não obstante, importa referir que a subrubrica de comunicações inclui, maioritariamente, gastos decorrentes dos sistemas de segurança e navegabilidade do porto, tais como, Janela Única Portuária (JUP), Plano de Proteção do porto, Plano de Emergência Interno e Pilotagem que, por motivos legais e regulamentares, devem estar ativados 24h/7 dias por semana.

11.13.3. Medidas no âmbito da redução das ajudas de custo e deslocações

Em 2015, a APA, S.A. reduziu, face a 2014, os gastos com deslocações, cumprindo, portanto, o estipulado no artigo 3º do artigo 61.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro.

A orgânica desta Administração Portuária, que assume a gestão partilhada da APFF, S.A., obriga a deslocações constantes dos seus colaboradores ao porto da Figueira da Foz. Durante o ano 2015, a APA, S.A excedeu em 1.142 euros os gastos com ajudas de custo registados em 2014, não cumprindo portanto o estipulado no artigo 3.º do artigo 61º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro.

11.13.4. Redução do número de efetivos e de cargos dirigentes

A APA, S.A. realizou em 1 de setembro de 2009, uma reestruturação do seu modelo organizacional passando a incorporar, com efeitos a 1 de janeiro de 2009, também a APFF, S.A.. Neste sentido, foram reduzidas e/ou não ocupadas 6 chefias no total de ambas as empresas (diminuição de 29%), passando várias chefias da APA, S.A. a exercer iguais funções na APFF, S.A., em regime de acumulação.

De referir que em 2015 o aumento (+1, face a 2014) do número de efetivos desta Administração Portuária deveu-se à transferência de um piloto da APSS - Administração do Porto de Setúbal e Sesimbra, S.A. para APA, S.A..

11.14. Princípio de Unidade de Tesouraria, conforme previsto no artigo 28.º

DO Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no artigo 125.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, em caso de ter sido autorizada a exceção, deverá ser indicado o Despacho autorizador, assim como a data de entrega em receita do Estado do montante de juros auferidos em incumprimentos do UTE

Em cumprimento com o disposto nos artigos 125.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informamos que esta Administração Portuária

Handwritten initials and signature in the top right corner.

efetua a movimentação dos seus fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E.P.E. (IGCP, E.P.E.).

Contudo têm-se defrontado com algumas dificuldades, decorrentes do facto de o IGCP, E.P.E. não disponibilizar a totalidade das soluções de financiamento.

Assim, a 13 de janeiro de 2015, solicitou, a APA, S.A. junto do IGCP, E.P.E. a emissão de parecer prévio, com vista à renovação anual de exceção do cumprimento da unidade de tesouraria, para que fossem mantidos parte dos seus excedentes de tesouraria (cerca 30%) na banca comercial - os quais configuram depósitos à ordem - com o objetivo de promover uma gestão financeira com garantia de financiamento. A 25 de fevereiro de 2015, autorizou SE a Secretária de Estado do Tesouro, através do despacho n.º 243/15-SET, "a exceção ao princípio da UTE para a APA e APFF, não devendo as empresas manterem um nível de disponibilidade na banca comercial que resulte superior ao financiamento obtido".

A 31 de dezembro de 2015, 24% do financiamento obtido pela Empresa (17.180.451 euros), estava depositado na banca comercial.

11.15. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas, bem como das medidas tomadas para a sua adoção e o respetivo resultado

No ano de 2015, esta Administração Portuária não foi auditada pelo Tribunal de Contas.

11.16. Quadro relativo à informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2015 no sítio do Setor Empresarial do Estado (SEE)

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S		
Caracterização da Empresa	S		
Função de tutela e acionista	S		
Modelo de Governo /Membros dos Órgãos Sociais	S		
- Identificação dos Órgãos Sociais	S	15-01-2016	
- Estatuto Remuneratório Fixado	S		
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S		
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		

Be
Dey Ci
↓

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S		
Esforço Financeiro Público	S		
Ficha Síntese	S		
Informação Financeira histórica e atual	S		
Princípios de Bom Governo	S		
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	15-01-2016	
- Outras transações	S		
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S		
- Económico	S		
- Social	S		
- Ambiental	S		
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		
- Código de Ética	S		

Legenda:
S-Sim; N-Não; NA-Não aplicável

12. Práticas de Boa Governação Societária

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governação Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2015 da APA, S.A..

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
I	Síntese	X		5	
II	Missão, Objetivos e Políticas				
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade	X			
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X			
3.	Indicação dos fatores-chave de que dependem os resultados da entidade	X			
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível do serviço público a prestar pela entidade	X		5-12	
III	Estrutura de Capital				
1.	Divulgação da estrutura de capital, incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X			
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		12	
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e que possam conduzir a eventuais restrições	n.a.			
IV	Participações Sociais e Obrigações detidas				
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o CSC nos seus artigos 447º e 448º	X			
2.	Explicação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	X		12-14	
3.	Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	X			
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	n.a.			
V	Órgãos Sociais e Comissões				
A.	Mesa da Assembleia Geral				
1.	Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da assembleia geral e respetivo mandato, assim como a remuneração relativo ao ano de 2015	X		14-15	
2.	Identificação das deliberações acionistas que por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	X			



Ref.º	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
B. Administração e Supervisão					
1.	Identificação do modelo de governo adotado	X			
2.	Identificação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	X		15-29	
3.	Caraterização da composição, do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X			
4.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X			
5.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação das atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X			
6.	Apresentação de declaração de cada um dos elementos do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	n.a.		15-29	
7.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração, com acionistas	X			
8.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade	X			
9.	Caraterização do funcionamento do Conselho de Administração	X			
C. Fiscalização					
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição do Conselho Fiscal, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X			
2.	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º Código das Sociedades Comerciais (CSC)	X		29-39	
3.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X			
4.	Caraterização do funcionamento da fiscalização	X			
D. Revisor Oficial de Contas (ROC)					
1.	Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo.	X		39-41	

Ref.ª	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à entidade	X			
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluído o ano em que se refere o presente relatório, bem assim como a renumeração relativa ao ano em referência	X		39-41	
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	n.a.			
E. Auditor Externo					
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo, bem assim com a renumeração relativa ao ano em referência	n.a.			
2.	Explicação de política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	n.a.		41	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para entidades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	n.a.			
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços	n.a.			
VI. Organização Interna					
A. Estatutos e Comunicações					
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade	X			
2.	Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade	X		42-43	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	X			
B. Controlo interno e gestão de riscos					
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade)	X			
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	X		43-49	
3.	Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da entidade, este deve incluir a definição de níveis de riscos considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	X			
4.	Explicação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da entidade	X			

De
Daf U

Ref.ª	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X			
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidades expõe no exercício da atividade	X		43-49	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X			
8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X			
C. Regulamentos e Códigos					
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da entidade onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta	X			
2.	Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade	X		49-55	
3.	Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências	X			
D. Deveres especiais de informação					
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X			
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	X		55-56	
E. Sítio da Internet					
1.	Indicação do (s) endereço (s) utilizados na divulgação dos elementos sobre a entidade	X		56	

Ref.ª	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral					
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	n.a.		56-57	
2.	Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade	n.a.			
VII. Remunerações					
A. Competência para a Determinação					
1.	Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade	X			
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros dos órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		57-58	
3.	Apresentação de declaração dos membros do órgão de administração a referir que estes se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	X			
B. Comissão de Fixação de Remunerações					
	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	X		58	
C. Estrutura das Remunerações					
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X			
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da entidade	X			
3.	Referência, se aplicável, à existência de componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	n.a.		58-62	
4.	Explicação do diferimento do pagamento da componente variável de remunerações, com menção do período de diferimento	n.a.			
5.	Caraterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	n.a.			
6.	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	n.a.			
D. Divulgação das Remunerações					
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, proveniente da entidade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhes deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X		62-65	
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	n.a.			
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participações nos lucros foram concedidos	n.a.			

Ref.ª	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
4.	Referencia a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	n.a.			
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade	X		62-65	
6.	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da Assembleia Geral, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X			
VIII	Transações com partes Relacionadas e Outras				
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	X		65-68	
2.	Informação sobre outras transações	X			
IX	Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económicos, social e ambiental				
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X			
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		68-75	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X			
X	Avaliação do Governo Societário				
1.	Verificação do cumprimento das Recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática do governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações	X		75-82	
2.	Outras informações	n.a.			

Legendas:

n.a. - não aplicável.

(João Borges da Silva Borges)

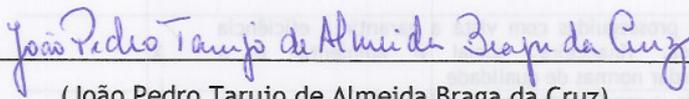
(Ólito Henriques da Cruz Soares)

13. Nota Final

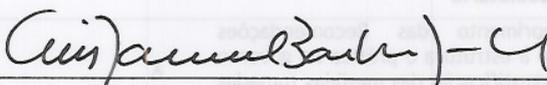
Como nota final, o Conselho de Administração da APA, S.A., agradece a todos os colaboradores da empresa, à Comunidade Portuária e aos seus clientes, que permitiram que 2015 fosse mais um ano de crescimento da carga movimentada neste porto.

Forte da Barra, 10 de maio de 2016

O Conselho de Administração,



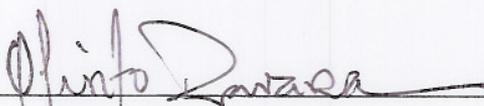
(João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz)



(Luís Manuel Barbosa Marques Leal)



(João Begonha da Silva Borges)



(Olinto Henrique da Cruz Ravara)

Be
Cl
Ray
B

APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Demonstrações Financeiras Individuais

31 de dezembro de 2015

3	Balanco individual
4	Demonstração individual dos Resultados por Naturezas
5	Demonstração individual das Alterações no Capital Próprio
6	Demonstração individual dos Fluxos de Caixa
7	INTRODUÇÃO
8	REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
10	PRINCÍPIOS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS
23	FLUXOS DE CAIXA
24	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS
27	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO
28	ATIVOS INTANGÍVEIS
30	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – MÉTODO EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL
33	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – OUTROS MÉTODOS
35	ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS
34	CLIENTES
36	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS
37	OUTRAS CONTAS A RECEBER
38	DIRETAMENTOS
39	CAPITAL
40	RESERVAS
41	AJUSTAMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS E OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
43	PROVISÕES
44	FINANCIAMENTOS OUTROS
45	OUTRAS CONTAS A PAGAR
46	FORNECEDORES
47	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS
47	SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO
48	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS
49	GASTOS COM O PESSOAL
50	OUTROS GASTOS E PERDAS
51	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS
52	GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS
53	IMPOSTO DO EXERCÍCIO
55	COMPROMISSOS
55	MATÉRIAS AMBIENTAIS
58	PARTES RELACIONADAS
57	ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES
57	EVENTOS SUCESSIVOS

Be
Cl
Ray
B

Índice das Demonstrações financeiras

Balanço Individual	3
Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas	4
Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio	5
Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa	6
1 INTRODUÇÃO.....	7
2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	10
4 FLUXOS DE CAIXA	23
5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	24
6 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	27
7 ATIVOS INTANGÍVEIS.....	28
8 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – MÉTODO EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	30
9 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – OUTROS MÉTODOS	33
10 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	33
11 CLIENTES.....	34
12 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....	36
13 OUTRAS CONTAS A RECEBER	37
14 DIFERIMENTOS	38
15 CAPITAL	39
16 RESERVAS	40
17 AJUSTAMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS E OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO.....	41
18 PROVISÕES	43
19 FINANCIAMENTOS OBTIDOS	44
20 OUTRAS CONTAS A PAGAR.....	45
21 FORNECEDORES.....	46
22 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	47
23 SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO.....	47
24 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	48
25 GASTOS COM O PESSOAL	49
26 OUTROS GASTOS E PERDAS	50
27 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	51
28 GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS	52
29 IMPOSTO DO EXERCÍCIO.....	53
30 COMPROMISSOS.....	55
31 MATÉRIAS AMBIENTAIS.....	55
32 PARTES RELACIONADAS.....	56
33 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES	57
34 EVENTOS SUBSEQUENTES.....	57

Deq G *je*
jh

Balanço Individual

	Nota	31 de dezembro	
		2015	2014
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	297.289.657	301.843.842
Propriedades de investimento	6	4.106.082	4.106.082
Ativos intangíveis	7	36.419.303	38.677.315
Participações financeiras - método equivalência patrimonial	8	14.351.112	13.628.266
Participações financeiras - outros métodos	9	22.500	22.500
		352.188.654	358.278.006
Corrente			
Clientes	11	4.271.233	5.256.537
Estado e outros entes públicos	12	72.969	41.184
Outras contas a receber	13	1.458.898	1.289.981
Diferimentos	14	153.413	180.334
Caixa e depósitos bancários	4	21.162.364	19.010.273
		27.118.876	25.778.308
Total do Ativo		379.307.530	384.056.314
Capital próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital realizado	15	30.000.000	30.000.000
Reservas legais	16	1.156.033	848.100
Outras reservas	16	193.581.124	192.816.506
Resultados transitados		(5.828.245)	(7.649.296)
Ajustamentos em Ativos financeiros	17	14.007.561	13.944.680
Outras variações no capital próprio	17	72.217.908	73.236.767
		305.134.380	303.196.757
Resultado líquido do exercício		2.867.318	3.079.323
Total do capital próprio		308.001.698	306.276.080
Passivo			
Não corrente			
Provisões	18	54.982	433.014
Financiamentos obtidos	19	15.726.819	17.180.453
Passivos por impostos diferidos	10	1.285.586	1.107.428
Diferimentos	14	27.563.165	30.649.044
Outras contas a pagar	20	19.849.723	20.145.522
		64.480.275	69.515.461
Corrente			
Fornecedores	21	501.946	1.777.639
Estado e outros entes públicos	12	259.669	256.994
Financiamento obtidos	19	1.453.632	1.453.632
Outras contas a pagar	20	1.524.431	1.690.630
Diferimentos	14	3.085.879	3.085.879
		6.825.557	8.264.774
Total do passivo		71.305.833	77.780.235
Total do capital próprio e do passivo		379.307.530	384.056.314

O Contabilista Certificado

David Lourenço

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração

João Pedro Braga da Cruz

António Dourado

João Gonçalves

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas

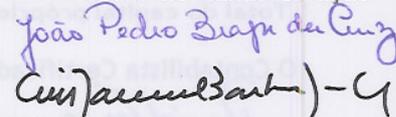
	Nota	Exercício	
		2015	2014
Vendas e serviços prestados	22	4.236.660	4.297.098
Subsídios à exploração	23	7.181	618.704
Ganhos/ perdas imputados de <i>subsidiárias</i> , associadas e empreendimentos conjuntos	8	737.977	185.721
Fornecimentos e serviços externos	24	(3.113.175)	(4.484.276)
Gastos com o pessoal	25	(4.664.555)	(4.688.858)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	11 e 13	(108.485)	2.899.622
Provisões (aumentos / reduções)	18	353.127	(296.993)
Outros rendimentos e ganhos	27	14.271.041	13.294.493
Outros gastos e perdas	26	(624.595)	(487.698)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		11.095.176	11.337.813
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	5 e 7	(8.325.483)	(8.252.903)
Imparidade de investimentos depreciables/ amortizáveis (perdas/ reversões)	5	43.422	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2.813.115	3.084.910
Juros e rendimentos similares obtidos	28	312.176	178.685
Juros e gastos similares suportados	28	(60.938)	(109.861)
Resultados antes de impostos		3.064.353	3.153.734
Imposto sobre o rendimento do período	29	(197.035)	(74.411)
Resultado líquido do exercício		2.867.318	3.079.323
Resultado das atividades descontinuadas incluído no resultado líquido do período		-	-
Resultado por Ação:			
- básico		0,48	0,51
n.º ações		6.000.000	6.000.000

O Contabilista Certificado



As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração




Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio

	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultado líquido do exercício	Total
A 31 de dezembro de 2013	30.000.000	794.556	192.218.685	(7.533.378)	71.916.609	13.938.841	535.447	301.870.760
Movimentos no período								
Subsídios ao investimento	-	-	-	-	(676.761)	-	-	(676.761)
Ajustamentos em subsídios	-	-	-	-	1.996.919	-	-	1.996.919
Outras alterações reconhecidas nos capitais próprios	-	-	-	-	-	5.838	-	5.838
Aplicação do resultado líquido de 2013	-	53.545	597.821	(115.919)	-	-	(535.447)	-
Resultado líquido do exercício	-	53.545	597.821	(115.919)	1.320.158	5.838	(535.447)	1.325.996
Resultado integral	-	-	-	-	-	-	3.079.323	3.079.323
	-	-	-	-	-	-	4.405.319	4.405.319
A 31 de dezembro de 2014	30.000.000	848.100	192.816.506	(7.649.296)	73.236.767	13.944.680	3.079.323	306.276.080
Subsídios ao investimento	-	-	-	-	(1.314.658)	-	-	(1.314.658)
Ajustamentos em subsídios	-	-	-	-	295.799	-	-	295.799
Outras alterações reconhecidas nos capitais próprios	-	-	-	-	-	(122.840)	-	(122.840)
Aplicação do resultado líquido de 2014	-	307.932	764.618	1.821.052	-	185.721	(3.079.323)	-
Resultado líquido do exercício	-	307.932	764.618	1.821.052	(1.018.859)	62.881	(3.079.323)	(1.141.700)
Resultado integral	-	-	-	-	-	-	2.867.318	2.867.318
	-	-	-	-	-	-	1.725.618	1.725.618
A 31 de dezembro de 2015	30.000.000	1.156.033	193.581.124	(5.828.245)	72.217.908	14.007.561	2.867.318	308.001.698

O Contabilista Certificado

David Sousa

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações financeiras existentes supra.

O Conselho de Administração

João Pedro Barja da Gueira

Cinquentalva

António Ranzuelo

Luís Gonçalves

Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa

	Nota	Exercício findo em 31 de dezembro	
		2015	2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		14.629.219	14.843.428
Pagamentos a fornecedores		(4.856.602)	(3.179.017)
Pagamentos ao pessoal		(4.686.296)	(4.908.180)
Caixa gerada pelas operações		5.086.321	6.756.231
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		(49.628)	208.429
Outros recebimentos/ pagamentos		(376.531)	266.306
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		4.660.162	7.230.966
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(1.416.057)	(1.644.433)
Ativos intangíveis		(46.840)	(17.183)
Investimentos financeiros		-	-
Outros ativos		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		1.583	-
Subsídios ao investimento		403.226	400.905
Juros e rendimentos similares		67.659	91.068
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		(990.430)	(1.169.644)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	19	(1.453.634)	(1.453.634)
Juros e gastos e similares		(64.007)	(110.933)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(1.517.641)	(1.564.567)
Variação de caixa e seus equivalentes		2.152.091	4.496.755
Efeitos das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		19.010.273	14.513.518
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	21.162.364	19.010.273

O Contabilista Certificado

David Tenim

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração

João Pedro Baptista Cruz
(Assinatura) - 4

António Raveira
João José Gonçalves

Anexo às Demonstrações financeiras individuais

1 Introdução

A APA - Administração do Porto de Aveiro S.A. (doravante designada de “Empresa” ou por “APA, S.A.”), foi constituída pelo Decreto-Lei nº 339/98, de 3 de novembro, sendo uma Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos. A partir dessa data, a Empresa passou a reger-se pelo referido Diploma e pelos seus Estatutos e, em tudo o que neles não estiver previsto, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas e pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto da Empresa. A atuação da Empresa, no uso dos poderes de autoridade referidos naquele diploma, rege-se por normas de direito público.

A Empresa foi inicialmente constituída com um capital social de €7.292 milhares, tendo subsequentemente sido aumentado para €30.000 milhares.

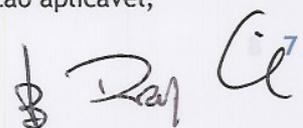
A Empresa sucedeu automática e globalmente à Junta Autónoma do Porto de Aveiro, e continuou a personalidade jurídica desta, conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da transformação.

Mantiveram-se integrados no domínio público do Estado afeto à Empresa, os terrenos do domínio público marítimo situados dentro da área de jurisdição da Junta Autónoma do Porto de Aveiro e ainda os bens afetos à atividade de pesca, serviços de primeira venda e atividades conexas.

Neste contexto, os bens de domínio público encontram-se afetos à atividade da Empresa, que os pode administrar livremente, nesse âmbito, embora não para dispor dos mesmos no que diz respeito ao comércio jurídico privado.

A Empresa assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do Porto de Aveiro nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda a atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias. Assim, são competências da Empresa:

- a) atribuição de usos privativos e definição de respetivo interesse público para efeitos de concessão, relativamente aos bens de domínio público que lhe está afeto, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção da licença ou concessão;
- b) licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;





- c) expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
- d) fixação das taxas a cobrar pela utilização dos portos, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- e) proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- f) uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
- g) assunção da responsabilidade em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição, definindo as condições de segurança e de funcionamento do porto, em todas as suas vertentes, tendo em atenção a necessidade de garantir, de forma adequada, a sua exploração comercial.

Na sua área de jurisdição, só a Empresa pode conceder licenças para execução de obras diretamente relacionadas com a sua atividade e cobrar taxas inerentes às mesmas.

As atribuições referentes à gestão da água na área de jurisdição da Empresa, incluindo a supervisão da sua qualidade, competem ao Instituto da Água e à respetiva Direção Regional do Ambiente.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 10 de maio de 2016. É opinião do Conselho de Administração que estas Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da APA, S.A., bem como a sua posição e performance financeira, as alterações nos capitais próprios e fluxos de caixa.



2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 Base de Preparação

Estas Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), emitidas e em vigor à data de 1 de janeiro de 2015.

Foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomado por base o princípio do custo histórico, exceto quanto aos ativos integrados à data de constituição da Empresa, os quais se encontram registados com base numa avaliação patrimonial efetuada em 1999 por entidade independente.

A preparação das Demonstrações Financeiras em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

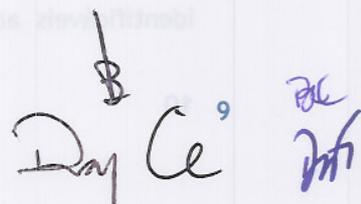
Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as Demonstrações Financeiras são apresentadas na Nota 3.21.

2.2 Derrogação das Disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3 Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.


Day Ce⁹

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 Conversão Cambial

Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras da Empresa e respetivas notas deste anexo, são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

3.2 Participações Financeiras em Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Empresa tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

Investimentos em subsidiárias são apresentados pelo valor resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial. Segundo este método, as Demonstrações Financeiras incluem a quota-parte da empresa no total de ganhos e perdas reconhecidos desde a data em que o controlo começa até à data em que efetivamente termina. Ganhos ou perdas não realizados em transações entre a Empresa e as suas subsidiárias são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas participadas são considerados reduções do investimento detido.

O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela da Empresa nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*, o qual, deduzido de perdas acumuladas de

Be
mh
Car G

imparidade, está considerado no valor inscrito como investimento da Empresa em subsidiárias e Associadas. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária ou associada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados.

Quando a quota-parte das perdas de uma subsidiária excede o investimento na subsidiária, a empresa reconhece perdas adicionais no futuro, se a empresa tiver incorrido em obrigações ou tenha efetuado pagamentos em benefício da subsidiária.

As entidades que se qualificam como subsidiárias encontram-se listadas na Nota 8.

3.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis (incluindo os bens de domínio público), integrados à data de constituição da Empresa, foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada por uma entidade independente. A avaliação abrangeu a generalidade dos bens integrados e reportou-se à data de 1 de janeiro de 1998, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos subsequentemente encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

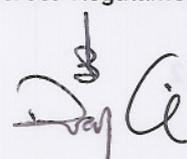
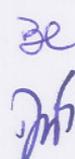
O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os encargos correntes com a manutenção e reparação são registados como custo no exercício em que decorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou dos quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são incluídos no custo do ativo.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao valor da avaliação e/ou custo de aquisição, líquido das respetivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis objeto de avaliação patrimonial são calculadas pelo método de quotas constantes, tendo em consideração o período de vida útil esperada atribuída na referida avaliação independente.

Para os bens adquiridos após a constituição da Empresa, a depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento, de acordo com as regras definidas na Portaria 671/2000, de 17 de abril (infraestruturas portuárias) ou no Decreto Regulamentar

 11 

nº 25/09, de 14 de setembro (restantes bens), as quais se considera refletirem a vida útil esperada dos bens.

Os valores residuais, as vidas úteis esperadas e os métodos de depreciação são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do balanço, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios e outras construções	Entre 40 e 100 anos
Equipamento básico	Entre 3 e 15 anos
Equipamento de transporte	Entre 3 e 4 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, e as suas atribuições referidas na Nota Introdutória, o valor recuperável é determinado como o valor de uso dos ativos, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado dos ativos afetos às atividades desenvolvidas pela Empresa.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas na demonstração dos resultados.

3.4 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização do capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento foram valorizadas ao custo depreciado na data da transição para as NCRF, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

De acordo com a NCRF 11 - Propriedades de investimento, e no particular do critério de valorização de acordo com o modelo do custo depreciado, é requerida a divulgação do justo valor das propriedades de investimento nas Demonstrações Financeiras.

O justo valor é determinado com base em avaliações efetuadas por avaliadores externos tendo em conta as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontre arrendado ou não.

3.5 Ativos Intangíveis

O custo de aquisição de *software* e correspondentes licenças é capitalizado, compreendendo todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do *software* disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (3 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção do *software* são reconhecidos como gastos quando incorridos.

Os ativos dos concessionários de uso privativo que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para a APA, S.A., são registados de acordo com a política acordada entre as Administrações Portuárias, detalhada na Nota 3.6.

3.6 Ativos Adquiridos ou Construídos por Concessionários de Serviços Públicos e de Uso Privativo, que Revertam para a Administração Portuária no Final dos Respetivos Contratos

Em 16 de março de 2012 as Administrações Portuárias, em Portugal, acordaram a política contabilística a aplicar no reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A decisão teve em consideração o parecer da CNC (Comissão de Normalização Contabilística) datado de 3 de janeiro de 2012, a ponderação entre o custo e o benefício e a adoção de critérios objetivos na preparação das Demonstrações Financeiras. Procurou-se a minimização de custos na identificação de ativos, na sua mensuração inicial e subsequente e objetividade na aplicação de um único procedimento de política contabilística e seu contributo relevante para garantir a harmonização contabilística entre as Administrações Portuárias.

A política contabilística adotada é a descrita nos parágrafos abaixo.

(i) Reconhecimento

Para efeitos de reconhecimento e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um

direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, é incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias, as quais são incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideram-se como infraestruturas portuárias os cais, terraplenos e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível é reconhecido na conta 445 - Concessões - Bens a reverter (esta conta é subdividida em 4451 - Concessões - Bens a reverter em contratos de serviço público e 4452 - Concessões - Bens a reverter em contratos de usos privativos) por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo é amortizado/depreciado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos são reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do ativo intangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, são transferidas, no período imediatamente seguinte, para a conta 553 - Reservas não distribuíveis - Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, há lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 - Concessões - Bens a reverter. O ativo tangível é depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 - Reservas não distribuíveis - Concessões é transferido para a conta 595 - Outras variações no capital próprio - Concessões.

(ii) Mensuração

A mensuração inicial é realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário é obtido com base em informação contabilística fornecida pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão são incorporados nos períodos da sua realização.

Procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do art.º 18.º do CIRC - Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de

reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja no final do contrato de concessão.

Eventuais prorrogações da vida do contrato de concessão se implicarem prorrogação do prazo de reversão gratuita do ativo, serão tratadas como alterações de estimativas contabilísticas nos termos da normalização contabilística em vigor.

Sempre que um contrato de concessão incluir condição que implique o pagamento pela administração portuária de montante relativo à reversão de bens, essa condição dará lugar ao reconhecimento de passivo pela parte relativa à obrigação. Mantem-se os restantes registos contabilísticos de reconhecimento do ativo, sendo a rubrica de rendimentos a reconhecer creditada pela diferença entre o montante dos ativos e dos passivos (obrigação contratual) reconhecidos.

Sempre que se verifique a venda de equipamento ao concessionário considera-se para efeitos de registo a data em que a Administração Portuária adquiriu ou construiu o bem. Esta data é a considerada para início de contagem da vida económica esperada. A vida económica esperada poderá ser aumentada pelas grandes reparações ou melhorias entretanto realizadas.

(iii) Divulgação em anexo

Dever-se-ão proceder às divulgações aplicáveis (ver parágrafos 117 a 119 da NCRF 6), com especial ênfase para:

- Descrição dos bens, contratos e direitos de reversão envolvidos;
- Os critérios de reconhecimento;
- Os critérios de mensuração inicial e subsequente;
- As vidas úteis e respetiva amortização/depreciação; e
- As quantias brutas, amortizações/depreciações acumuladas.

(iv) Notas adicionais

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

Não se reconheceram os ativos cuja vida útil económica estimada é inferior ao período do contrato de concessão, bem quando a existência de risco tecnológico põe em causa, de forma relevante, a atribuição de valor no final do contrato de concessão.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo será realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 432 - Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos e Ganhos.

3.7 Imparidade de Ativos

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual se encontram escriturados não ser totalmente recuperável.

Tendo em consideração a natureza das atividades desenvolvidas pela Empresa, com a natureza de serviço público, o valor recuperável dos ativos sujeitos a teste de imparidade corresponde ao seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa). Uma perda por imparidade é reconhecida nas Demonstrações Financeiras pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

3.8 Clientes e Outras Contas a Receber

As rubricas de Clientes e Outras Contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Ajustamento de contas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.9 Caixa e Equivalentes a Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 6 meses, desde que possam ser desmobilizados num período inferior a 3 dias e sem penalização, assim como os descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.10 Capital Social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.11 Financiamentos Obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.12 Imposto Sobre o Rendimento

A partir do exercício de 2009, inclusive, a Empresa passou a estar sujeita ao regime especial de tributação de grupos de sociedades (RETGS) previsto no artigo n.º 69.º e seguintes do Código do IRC, sendo o grupo de tributação constituído pela Empresa e pela sua subsidiária APFF, S.A.. As empresas que se englobam no perímetro do grupo de sociedades sujeitas a este regime apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. Caso sejam apurados ganhos na aplicação deste regime, estes são registados, na sua totalidade, como um rendimento da Empresa.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos com base na responsabilidade de balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas Demonstrações Financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Be
D. C. 17
D. C.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.14 Subsídios e Apoios do Governo

A Empresa reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes apenas quando existir segurança que a Empresa cumprirá com as condições inerentes à sua atribuição e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio "Outras variações de capital", sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pro-rata da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

3.15 Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.16 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade da Empresa. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

3.17 Matérias Ambientais

São reconhecidas provisões para Matérias ambientais sempre que a empresa tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

A Empresa incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído, são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade da Empresa, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa.

Em relação aos encargos de carácter ambiental a Empresa, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um custo nos resultados operacionais do período.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados.

3.18 Benefícios dos Empregados

A Empresa reconhece em gastos os benefícios a curto prazo para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo, após a dedução da quantia já paga, ou de um ativo, na extensão e que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.

Obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal:

Be
19
Dey
19

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de novembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

3.19 Ativos e Passivos Contingentes

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração ocorra.

3.20 Acontecimentos Após a Data de Balanço

As Demonstrações Financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 10 de maio de 2016, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração conforme referido na Nota 2.1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço são considerados na preparação das Demonstrações Financeiras.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 34.

3.21 Principais Estimativas e Julgamentos Apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Direção, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

(i) Provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

(ii) Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

(iii) Imparidade

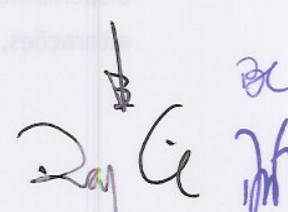
A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Empresa.

21
3
Be
JH

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

(iv) Impostos Sobre os Lucros

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas Demonstrações Financeiras.



4 Fluxos de Caixa

4.1 Caixa e seus Equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem, em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, caixa e equivalentes de caixa não disponíveis para uso.

4.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	2015	2014
Numerário		
- Caixa	2.970	2.633
	<u>2.970</u>	<u>2.633</u>
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	6.473.556	7.943.353
- Depósitos a prazo	14.500.000	11.000.000
- Outros depósitos	185.838	64.287
	<u>21.159.393</u>	<u>19.007.640</u>
Caixa e equivalentes de caixa	<u>21.162.364</u>	<u>19.010.273</u>

Em 31 de Dezembro de 2015, a totalidade dos excedentes de tesouraria da empresa, estavam aplicados em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), com maturidade em 23 de junho de 2016. Os mesmos são apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa como um equivalente de caixa pelo facto de poderem ser desmobilizados a qualquer momento, sem penalização de juros.

Tipo	Montante	Vencimento
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	2.000.000	29-fev-16
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	7.500.000	6-jun-16
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	5.000.000	23-jun-16
	<u>14.500.000</u>	

Os outros recebimentos / pagamentos incluídos nos fluxos de caixa das atividades operacionais referem-se, fundamentalmente, a reembolsos de Imposto sobre o Valor Acrescentado, recebimento de subsídios à exploração e outros recebimentos e pagamentos não enquadráveis na atividade operacional.

Em 31 de dezembro de 2015, as linhas de crédito autorizadas mas não utilizadas ascendem a €4.250.000 (2014: €8.250.000)

5 Ativos Fixos Tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros	Ativos em curso	Total
31 de dezembro de 2014								
Custo de aquisição	71.943.244	272.299.857	7.728.885	639.998	917.261	1.558.607	26.292.325	381.380.177
Depreciações acumuladas	-	(63.108.446)	(7.556.916)	(625.146)	(827.973)	(1.479.316)	-	(73.597.797)
Imparidade Acumulada	-	(673.118)	-	-	-	-	-	(673.118)
Valor líquido	71.943.244	208.518.293	171.969	14.852	89.288	79.291	26.292.325	307.109.262
Movimentos no exercício:								
Adições	-	624.337	-	-	25.933	10.361	28.088	688.720
Transferências e abates	-	25.680.936	-	-	(36.555)	(3.653)	(25.680.936)	(40.208)
Depreciação - exercício	-	(5.806.413)	(51.948)	(5.748)	(61.558)	(26.989)	-	(5.952.655)
Depreciação- transf. e abates	-	-	-	-	35.070	3.653	-	38.723
Valor líquido	-	20.498.860	(51.948)	(5.748)	(37.110)	(16.628)	(25.652.847)	(5.265.420)
31 de dezembro de 2014								
Custo de aquisição	71.943.244	298.605.129	7.728.885	639.998	906.639	1.565.316	639.478	382.028.689
Depreciações acumuladas	-	(68.914.859)	(7.608.863)	(630.893)	(854.461)	(1.502.653)	-	(79.511.729)
Imparidade Acumulada	-	(673.118)	-	-	-	-	-	(673.118)
Valor líquido	71.943.244	229.017.152	120.022	9.105	52.178	62.663	639.478	301.843.842

Day Ciinh

APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.
Demonstrações Financeiras Individuais (em euros)
31 de dezembro de 2015

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2015								
Custo de aquisição	71.943.244	298.605.129	7.728.885	639.998	906.639	1.565.316	639.478	382.028.689
Depreciações acumuladas	-	(68.914.859)	(7.608.863)	(630.893)	(854.461)	(1.502.653)	-	(79.511.729)
Imparidade Acumulada	-	(673.118)	-	-	-	-	-	(673.118)
Valor líquido	71.943.244	229.017.152	120.022	9.105	52.178	62.663	639.478	301.843.842
Movimentos no exercício:								
Adições	-	1.216.257	111.077	36.646	15.845	60.616	8.888	1.449.329
Transferências e abates	-	(59.659)	-	(9.427)	(28.820)	(3.029)	(22.936)	(123.871)
Depreciação - exercício	-	(5.916.740)	(35.154)	(7.294)	(23.253)	(40.004)	-	(6.022.444)
Depreciação- transf. e abates	-	58.903	-	9.427	28.019	3.029	-	99.379
Reforço/Reversão imparidade - exercício	-	43.422	-	-	-	-	-	43.422
Valor líquido	-	(4.657.816)	75.923	29.353	(8.209)	20.612	(14.048)	(4.554.185)
31 de dezembro de 2015								
Custo de aquisição	71.943.244	299.761.727	7.839.962	667.217	893.664	1.622.904	625.430	383.354.147
Depreciações acumuladas	-	(74.772.696)	(7.644.017)	(628.759)	(849.695)	(1.539.628)	-	(85.434.795)
Imparidade Acumulada	-	(629.695)	-	-	-	-	-	(629.695)
Valor líquido	71.943.244	224.359.336	195.945	38.457	43.969	83.275	625.430	297.289.657

25



Conforme referido na Nota 7, durante os exercícios de 2015 e 2014 não terminou qualquer concessão de uso privativo.

Durante o exercício de 2013, a Empresa reconheceu uma imparidade, no valor de €673.118, relativa aos edificadros de uma concessão de uso privativo, que reverteram para a Empresa no exercício de 2009. Dado o estado de degradação de tais edificadros, foi reconhecida uma perda por imparidade sobre os mesmos. Neste exercício a Empresa reverteu esta imparidade em €43.422.

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de “Ativos em curso” referem-se aos seguintes projetos:

	2015	2014
ZALI - Zona de atividades logísticas e industriais	500.000	500.000
Plataforma logística de contentores	31.644	30.144
Ampliação esteira do Terminal de Graneis Líquidos	25.498	25.498
Melhoria das infraestruturas do Porto de Aveiro	17.990	37.214
Outros	50.298	46.622
	625.430	639.478

O gasto com depreciação de ativos fixos tangíveis no exercício de 2015 ascendeu a €6.022.444 (2014: 5.952.655), e está reconhecido na rubrica “Depreciações do exercício” da Demonstração dos Resultados.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, não foram capitalizados gastos financeiros.

APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.
 Demonstrações Financeiras Individuais (em euros)
 31 de dezembro de 2015

6 Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são compostas por terrenos e edifícios com o objetivo de valorização, tendo apresentado a seguinte evolução:

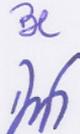
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
A 1 de janeiro		
Valor bruto	4.106.082	4.107.155
Depreciações acumuladas	-	-
	<u>4.106.082</u>	<u>4.107.155</u>
Movimentos no exercício:		
Aumentos / (Reduções)	-	(1.072)
	-	(1.072)
A 31 de dezembro		
Valor bruto	4.106.082	4.106.082
Depreciações acumuladas	-	-
Valor líquido	<u>4.106.082</u>	<u>4.106.082</u>

As propriedades de investimentos referem-se, fundamentalmente a terrenos, localizados nos concelhos de Aveiro e de Ílhavo. Pelo facto de não se encontrarem reunidas as condições estabelecidas nos parágrafos 8 e 9 da NCRF 8 - Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, assim como os requisitos do Apêndice A da referida norma, estes imóveis foram apresentados no balanço como propriedades de investimento.

A APA, S.A. aplica o modelo de custo para mensurar as propriedades de investimento e a sua divulgação está conforme previsto na alínea e) do parágrafo 79 da Norma Contabilística de Relato Financeiro - Propriedades de Investimento.

No exercício de 2013, a APA, S.A. procedeu à avaliação individual dos bens registados como propriedades de investimento. Da avaliação resultou o valor global de €7.440.400 (valor contabilístico: €4.107.155), tendo-se igualmente verificado que o valor de avaliação individual de cada bem é superior ao valor contabilístico dos mesmos.

Tendo por base uma avaliação efetuada internamente por um funcionário com competências para o efeito, o justo valor destes imóveis em 31 de dezembro de 2015 não sofreu alteração significativa (€7.708.562) face ao valor de avaliação apurado com referência a 31 de dezembro de 2013.

 27


7 Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, os movimentos registados em rubricas do ativo intangível foram como segue:

	Software	Concessões	Ativos em curso	Total
A 1 de janeiro de 2014				
Custo de aquisição	765.210	53.978.570	-	54.743.780
Amortizações acumuladas	(755.719)	(13.027.681)	-	(13.783.400)
	9.491	40.950.889	-	40.960.380
Movimentos no exercício				
Adições	9.121	-	8.063	17.183
Amortizações - exercício	(6.184)	(2.294.064)	-	(2.300.248)
	2.936	(2.294.064)	8.063	(2.283.065)
31 de dezembro de 2014				
Custo de aquisição	774.331	53.978.570	8.063	54.760.964
Amortizações acumuladas	(761.903)	(15.321.745)	-	(16.083.648)
	12.428	38.656.825	8.063	38.677.315
Movimentos no exercício				
Adições	7.889	-	37.138	45.026
Amortizações - exercício	(8.975)	(2.294.064)	-	(2.303.038)
	(1.086)	(2.294.064)	37.138	(2.258.012)
31 de dezembro de 2015				
Custo de aquisição	782.220	53.978.570	45.200	54.805.990
Amortizações acumuladas	(770.878)	(17.615.809)	-	(18.386.687)
	11.342	36.362.761	45.200	36.419.303

A amortização de ativos intangíveis, no exercício de 2015, ascenderam a €2.303.038 (2014: €2.300.248) está incluída na rubrica Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização.

Os ativos intangíveis em curso incluem um montante de €43.700, relativo ao Projeto Pilotos Portugal.

APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.
 Demonstrações Financeiras Individuais (em euros)
 31 de dezembro de 2015

O detalhe das concessões de uso privativo incluídas nas Demonstrações Financeiras da Empresa, na sequência da adoção da política contabilística referida na Nota 3.6 é como segue:

	Concessão 1	Concessão 2	Concessão 3	Concessão 4	Total
A 1 de janeiro de 2014					
Custo de aquisição	2.766.694	17.403.374	33.012.975	795.527	53.978.570
Amortizações acumuladas	(713.290)	(2.392.964)	(9.830.696)	(90.731)	(13.027.681)
	2.053.404	15.010.410	23.182.278	704.796	40.950.889
Movimentos no exercício:					
Amortizações - exercício	(172.330)	(435.084)	(1.650.649)	(36.000)	(2.294.064)
	(172.330)	(435.084)	(1.650.649)	(36.000)	(2.294.064)
31 de dezembro de 2014					
Custo de aquisição	2.766.694	17.403.374	33.012.975	795.527	53.978.570
Amortizações acumuladas	(885.620)	(2.828.048)	(11.481.345)	(126.731)	(15.321.745)
	1.881.074	14.575.326	21.531.630	668.796	38.656.825
Movimentos no exercício:					
Amortização - exercício	(172.330)	(435.084)	(1.650.649)	(36.000)	(2.294.064)
	(172.330)	(435.084)	(1.650.649)	(36.000)	(2.294.064)
31 de dezembro de 2015					
Custo de aquisição	2.766.694	17.403.374	33.012.975	795.527	53.978.570
Amortizações acumuladas	(1.057.951)	(3.263.133)	(13.131.994)	(162.732)	(17.615.809)
	1.708.743	14.140.241	19.880.981	632.796	36.362.761

Nota: Os nomes das concessionárias estão protegidos por informação reservada às partes contratantes.

29

Apresenta-se de seguida quadro com concessões de uso privativo, com ativos que revertem gratuitamente para a APA, S.A. no final do período contratual:

Concessão	Data de início do contrato	Prazo	Bens reversíveis da Concessão	Situação
Navalria - Docas Construções e Reparações Navais, S.A.	01-03-2008	10 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Prio Biocombustíveis, S.A.	22-12-2006	20 anos	Tanques	Ativo
SGPAMAG - Sociedade de Graneis do Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Graneis, S.A.	31-12-2010	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Socarpor - Sociedade de Cargas Portuárias (Aveiro), S.A.	11-08-2006	20 anos	Silos de armazenagem	Ativo

No que refere à Concessão de serviço público atribuída em 26 de janeiro de 2001, por um prazo de 25 anos, à Socarpor - Sociedade de Cargas Portuárias, S.A., para a exploração da operação portuária no Terminal Sul, em regime de serviço público, não foi reconhecido qualquer ativo, pelo facto de se perspetivar que no final do período contratual, os atuais bens em uso por este concessionário não terão qualquer valor económico para a APA, S.A.. Adicionalmente, referimos que (i) excluem-se da reversão gratuita os investimentos em equipamentos nos últimos 10 anos, pelos quais a concessionária tem direito a ser indemnizada pelo seu valor contabilístico e (ii) a atual infraestrutura em uso pelo concessionário faz parte integrante do ativo da APA, S.A..

8 Participações Financeiras - Método Equivalência Patrimonial

8.1 Participações Financeiras em Empresas Subsidiárias

As participações Financeiras em empresas subsidiárias em 31 de dezembro de 2015 e 2014, sua sede social, proporção de capital e sua atividade são como segue:

Empresa	Sede Social	Percentagem de capital detido		Valor contabilístico	
		2015	2014	2015	2014
Administração do Porto da Figueira da Foz, SA	Figueira da Foz	100%	100%	14.351.112	13.628.266
				14.351.112	13.628.266

A Administração do Porto da Figueira da Foz, S. A. ("APFF, S.A."), é uma Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos, foi criada através do Decreto - Lei 210/2008, de 3 de novembro, tendo o mesmo entrado em vigor 30 dias após a data da sua publicação. A Empresa foi constituída com um capital social de €50.000, integralmente subscrito e realizado pela APA, S.A.. Durante o exercício

Handwritten signatures and initials:
 Ray Ce
 Be
 Jm

de 2012, o capital social da Empresa foi aumentado de €50.000 para €10.000.000, mediante a conversão de reservas resultantes da contrapartida da integração no ativo da Empresa, dos bens destacados na esfera do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos. I.P., ao abrigo do estabelecido no Artigo 8º do Decreto - Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

A APFF, S.A. tem por objeto a administração do Porto da Figueira da Foz, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a ser cometidas.

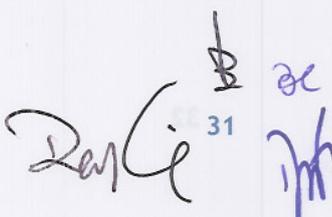
8.2 Informação Financeira da Participação na Empresa Subsidiária

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, a informação financeira relativa à participação na empresa subsidiária é como segue:

	2015	2014
Ativos		
Não correntes	9.638.711	9.820.840
Correntes	5.579.632	5.267.491
	15.218.343	15.088.331
Passivos		
Não correntes	373.282	484.771
Correntes	493.950	975.294
	867.231	1.460.065
Capital Próprio	14.351.112	13.628.266
	14.351.112	13.628.266
Atividade no ano		
Rendimentos	8.928.539	8.484.564
Gastos	8.190.562	8.298.843
Resultado líquido	737.977	185.722
% participação detida	100%	100%
	737.977	185.722

8.3 Movimentos na Participação Financeira Contabilizada pelo Método da Equivalência Patrimonial

Durante os exercícios de 2015 e de 2014, os movimentos ocorridos na participação financeira valorizada pelo método da equivalência patrimonial é como segue:



 31

	2015	2014
Início do exercício	13.628.266	13.309.402
Reforço de capital - Prestações acessórias de capital	107.709	127.305
Ganhos / (Perdas) - Método da equivalência patrimonial	737.977	185.721
Outros movimentos no capital	(122.841)	5.838
Final do exercício	14.351.112	13.628.266

Os outros movimentos no capital referem-se às seguintes situações registadas pela subsidiária:

	2015	2014
Movimentos efetuados diretamente nos capitais próprios da APFF:		
- Subsídios ao investimento (i)	(158.504)	(31.931)
- Ajustamentos em subsídios ao investimento (i)	35.663	44.174
- Outros	-	(6.405)
	(122.841)	5.838

(i) Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio "Outras variações de capital", sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pro-rata da depreciação dos ativos a que estão associados. Durante o exercício de 2015, esta subsidiária registou uma diminuição nos capitais próprios, no montante de €122.841 (2014: aumento de €12.243), relativa a subsídios ao investimento não reembolsáveis, líquido do efeito do correspondente efeito fiscal futuro que lhes está associado, e perdas por imparidade sobre os bens que estes subsídios pretendem subsidiar.

9 Participações Financeiras - Outros Métodos

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, os ativos reconhecidos nesta rubrica são como segue:

	% detida	2015	2014
PCI - Parque da Ciência e Inovação, S.A.	1%	22.500	22.500
		22.500	22.500

A PCI tem por objeto a instalação, o desenvolvimento, a promoção e a gestão de um Parque de Ciência e Tecnologia, bem como a prestação dos serviços de apoio necessários à sua atividade, que contribuam para a produção e investigação científica, tecnológica e educativa, como promotor estratégico e operacional da inovação e do empreendedorismo.

Esta participação, adquirida em 2010 pelo montante de €22.500, encontra-se valorizada ao custo por não ser possível determinar com fiabilidade o seu justo valor.

10 Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

Os movimentos ocorridos na rubrica de ativos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

	Ajustamentos de transição - SNC	
	2015	2014
A 1 de janeiro	-	13.526
Movimentos no exercício:		
Constituição	-	-
Reversão	-	(13.526)
	-	(13.526)
A 31 de dezembro	-	-

De acordo com o CIRC, os ajustamentos de conversão com efeitos em capitais próprios, decorrentes da adoção, pela primeira vez, do SNC, que sejam considerados fiscalmente relevantes, resultantes do reconhecimento de ativos concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável em 2010 e nos quatro exercícios seguintes, ou seja, até 2014.

33
 B
 Jmh

Os movimentos ocorridos na rubrica Passivos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

	Concessões	
	2015	2014
A 1 de janeiro	1.107.428	1.080.230
Movimentos no exercício:		
Constituição	178.158	27.198
Reversão	-	-
	178.158	27.198
A 31 de dezembro	1.285.586	1.107.428

No que se refere aos ativos das concessões, procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do art.º 18.º do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja no final do contrato de concessão.

11 Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, a decomposição da rubrica Clientes, é como se segue:

	2015	2014
Clientes - conta corrente	4.271.233	5.256.537
Clientes de cobrança duvidosa	5.906.038	6.112.112
	10.177.271	11.368.649
Imparidade	(5.906.038)	(6.112.112)
Total clientes	4.271.233	5.256.537

Cientes - conta corrente: nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes das prestações de serviços relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Empresa, as quais se encontram detalhadas na Introdução a este anexo.

Imparidade em clientes

	2015	2014
A 1 de Janeiro	6.112.112	9.011.734
Aumento por resultados	1.269.700	1.602.787
Redução por resultados	(1.475.774)	(4.502.409)
	(206.074)	(2.899.622)
A 31 de Dezembro	5.906.038	6.112.112

Durante o exercício de 2014, a Empresa e a Docapesca - Portos e Lotas, S.A. (Docapesca) celebraram um Contrato de Concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no porto de pesca costeira de Aveiro. A celebração deste Contrato de Concessão resultou das negociações iniciadas no exercício de 2013, com vista à resolução do litígio existente relativo às taxas de movimentação do pescado, faturadas pela Empresa, mas que se encontravam em fase de cobrança coerciva.

Assim, o contrato de concessão celebrado com a Docapesca fixou como contrapartida da Concessão uma anuidade, no montante de €334.25, atualizável em base anual, de acordo com o fator de atualização das rendas não habitacionais. Esta anuidade produziu efeitos com referência a 1 de outubro de 2014, tendo-se acordado simultaneamente o pagamento do montante de €2.137.868 referente às taxas de uso privativo do edifício da lota durante o período de 1 de janeiro de 2000 a 30 de setembro de 2014.

A celebração deste contrato deu origem, em 2015, à emissão de créditos no montante de €2.936.603 euros e à emissão de uma Nota de Débito no valor de €2.249.948, tendo-se procedido, no exercício de 2014, à reversão da totalidade da imparidade reconhecida sobre o saldo a receber deste cliente, no montante de €2.799.357. Tendo por base informação recebida deste cliente, não se encontra ainda reconhecido por este o montante de €1.124.980, correspondendo à contrapartida estabelecida na Cláusula Terceira do Acordo celebrado entre as partes em 1 de outubro de 2014. Perspetiva-se que o referido montante irá ser reconhecido no decurso do exercício de 2016, não existindo, consequentemente, qualquer risco de cobrança, motivo pelo qual não foi reconhecida qualquer imparidade. Em 15 de abril de 2016, o Tribunal Tributário de Lisboa julgou válida e relevante a transação acordada entre as partes, tendo homologado judicialmente, condenando as partes a cumpri-la nos seus precisos termos.

35
Daf C
mf

O cliente Aveiport - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda., cujo saldo em 31 de dezembro de 2015 ascende a 634.014 euros, intentou uma ação contra a Empresa, a correr no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro contra a APA, na qual é peticionada a apreciação da legalidade das normas do tarifário da Empresa, que aplicam a taxa a suportar pela Aveiport pela utilização de grua privada para movimentação das suas cargas nos terminais do setor norte do Porto de Aveiro. Consideramos, baseados na opinião do nosso Advogado, que a decisão do Tribunal nos será favorável, pelo facto da aplicação da referida taxa resultar do tarifário que foi acordado entre as partes. Nas circunstâncias, sobre o saldo vencido há mais de 360 dias, no montante de €375.688, não foi reconhecida qualquer imparidade.

12 Estado e Outros Entes Públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, os saldos com o Estado e outros entes públicos eram como segue:

	2015		2014	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	72.969	-	41.184	-
Impostos s/ rendimento - IRS	-	94.599	-	89.115
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	-	36.679	-	44.975
Contribuições para a segurança social	-	110.966	-	106.000
Outros impostos	-	17.425	-	16.904
	72.969	259.669	41.184	256.994

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, não existiam dívidas em mora ao Estado.

Para os períodos apresentados o saldo do IRC tem a seguinte decomposição:

	2015	2014
Pagamentos por conta	74.931	52.105
Retenções na fonte	16.915	22.767
Estimativa de IRC (ver Nota 29)	(18.877)	(33.688)
Total	72.969	41.184

13 Outras Contas a Receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a decomposição da rubrica Outras contas a receber, é como segue:

	2015	2014
Devedores diversos		
- FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	975.541	975.541
- FEDER - Linhas Férreas	380.282	-
- Logística CENCYL	17.028	17.028
- FEDER - Projeto ANNA	7.181	-
- Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	44.084	1.850
- Outros	22.861	26.329
	<u>1.446.978</u>	<u>1.020.749</u>
Devedores por acréscimos de rendimentos		
- Juros a receber	943	7.342
- Rendimentos de concessões - Penalidades contratuais (Nota 27)	325.535	261.890
	<u>326.479</u>	<u>269.232</u>
Imparidade	<u>(314.559)</u>	<u>-</u>
	<u><u>1.458.898</u></u>	<u><u>1.289.981</u></u>

Pelo facto de estarem já reunidas todas as condições para o seu recebimento, encontra-se registado na rubrica de devedores diversos um montante de €1.380.033 (2014: €992.569) relativo a subsídios atribuídos mas ainda não recebidos (IFDR e FEDER), pelo facto de ser convicção da Administração que existe uma segurança moderada de que o mesmo irá ser efetivamente recebido. A contrapartida do registo destes montantes foi efetuada na rubrica do capital próprio "Outras variações do capital próprio - Subsídios ao investimento". Pelo facto da ocorrência do recebimento deste montante estar prevista para o exercício de 2016, o mesmo foi apresentado no balanço como um ativo corrente.

Os devedores por acréscimos de rendimentos referem-se a juros a receber relativos aos depósitos a prazo que a Empresa tem em instituições Financeiras, os quais vencem juros a taxas correntes de mercado e a uma penalidade contratual a emitir a uma concessionária (ver Nota 11).


37
Bl
Jh

Imparidade em outras contas a receber

	2015	2014
A 1 de Janeiro	-	-
Aumento por resultados	314.559	-
A 31 de Dezembro	314.559	-

A generalidade dos contratos de concessão de uso privativo obriga o concessionário a cargas mínimas anuais, podendo a Empresa, a título de penalidade contratual, cobrar uma taxa adicional por tonelada não movimentada abaixo do mínimo definido contratualmente. Assim, no exercício de 2015, estimou-se a aplicação de uma penalidade contratual, no montante de €314.559 euros, a aplicar a um dos concessionários. Apesar deste montante ser devido, e resultar de uma obrigação contratual, perspetiva-se que o mesmo irá ser reclamado pelo concessionário. Neste sentido, e por prudência contabilística, foi reconhecida uma imparidade total sobre tal montante, apesar de ser intenção da Empresa levar a cabo todas as ações necessárias tendentes ao recebimento integral desta penalidade contratual.

14 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, a Empresa tem registado na rubrica Diferimentos os seguintes saldos:

Gastos a reconhecer

	2015	2014
Seguros	32.644	52.714
Materiais de economato, limpeza e combustíveis	120.770	127.620
	153.413	180.334

Os gastos a reconhecer referem-se a pré-pagamentos de serviços contratados e ainda não recebidos e a consumíveis e artigos de economato, os quais são inicialmente diferidos, sendo reconhecidos como gasto à medida que vão sendo consumidos.

Rendimentos a reconhecer

Corrente

Concessões

2015	2014
3.085.879	3.085.879
3.085.879	3.085.879

Não corrente

Concessões

2015	2013
27.563.165	30.649.044
27.563.165	30.649.044

Os rendimentos a reconhecer “Concessões” resultam da aplicação da política contabilística definida na nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, revertem gratuitamente para a Empresa. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica de Rendimentos a reconhecer, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração dos resultados, linearmente, durante o período da concessão.

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2015 e de 2014 foram como segue:

	Concessão 1	Concessão 2	Concessão 3	Concessão 4	Total
1 de janeiro de 2014	1.364.290	12.110.182	22.654.653	691.677	36.820.802
Imputação a rendimentos	(340.128)	(962.399)	(1.742.666)	(40.687)	(3.085.879)
31 de dezembro de 2014	1.024.162	11.147.783	20.911.988	650.990	33.734.923
Imputação a rendimentos	(340.128)	(962.399)	(1.742.666)	(40.687)	(3.085.879)
31 de dezembro de 2015	684.034	10.185.385	19.169.322	610.303	30.649.044

15 Capital

Conforme previsto no artigo 9º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei nº 339/98, de 3 de novembro, o capital social, integralmente subscrito e realizado, foi inicialmente fixado em €7.292 milhares.

Subsequentemente, o capital passou para €30.000.000, por incorporação de parte da reserva de avaliação, resultante da avaliação patrimonial efetuada em 1999, conforme Despacho nº 96/2001 da Inspeção Geral das Finanças.

O capital social atual, totalmente subscrito e realizado, é constituído por 6.000.000 ações, com o valor nominal de 5 euros cada. As ações são nominativas e revestem a forma escritural.

Handwritten signatures and initials:
 Dan G
 39
 Be
 Jm

16 Reservas

Reserva legal

De acordo com os Estatutos da Empresa, anualmente deverá ser transferido para a rubrica de reserva legal, no mínimo, 10% do lucro líquido apurado em cada exercício até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital e para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

Outras reservas

As outras reservas incluem:

- (i) um montante de €189.766.558 relativo à avaliação patrimonial referida nas Notas 2.1 e 3.3.

Esta reserva não é distribuível, podendo ser utilizada para aumentos de capital social ou para absorver resultados transitados negativos.

- (ii) um montante de €3.814.566 relativo a reservas não distribuíveis, pelo reconhecimento de ativos por reversão gratuita de bens no final do contrato de concessão de serviço público ou uso privativo de bens dominiais afetos à atividade portuária, de acordo com a política contabilística referida na Nota 3.6.

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2015 e de 2014 nas Outras reservas analisam-se como segue:

	2013	Movimentos no exercício	2014	Movimentos no exercício	2015
Reservas - Avaliação patrimonial (i)	189.766.558	-	189.766.558	-	189.766.558
Reservas - Efeito das concessões	2.452.127	597.820	3.049.948	764.618	3.814.566
	192.218.685	597.820	192.816.506	764.618	193.581.124

(i) Avaliação patrimonial referida na Nota 3.3.

Os efeitos da adoção da política contabilística descrita na Nota 3.6 na rubrica Outras reservas foram os seguintes:

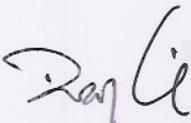
	Reservas - Concessões
1 de janeiro de 2014	2.452.127
Movimentos no exercício:	
- Aplicação do resultado líquido de 2013	597.821
31 de dezembro de 2014	3.049.948
Movimentos no exercício:	
- Aplicação do resultado líquido de 2014	764.618
31 de dezembro de 2015	3.814.566

17 Ajustamentos em Ativos Financeiros e Outras Variações no Capital Próprio

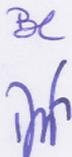
17.1 Ajustamentos em ativos financeiros

Os ajustamentos em ativos financeiros analisam-se como segue:

	2015	2014
Ajustamentos em ativos financeiros no início do exercício:	13.944.680	13.938.841
Movimentos efetuados diretamente nos capitais próprios da APFF (ver Nota 8.3)		
- Resultados transitados	185.721	(6.405)
- Subsídios ao investimento	(158.504)	(31.931)
- Ajustamentos em subsídios ao investimento	35.663	44.174
Ajustamentos em ativos financeiros no final do exercício:	14.007.561	13.944.680



 41



17.2 Outras Variações nos Capitais Próprios

As Outras variações no capital próprio referem-se às seguintes naturezas de movimentos ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	Subsídios ao investimento	Concessões - reversões	Ajustamentos em subsídios	Total
1 de janeiro de 2014	92.232.391	2.281.154	(22.596.936)	71.916.609
Adições	1.343.215	-	-	1.343.215
Regularização por capital	-	-	1.996.919	1.996.919
Regularização por resultados (ver Nota 27)	(2.019.976)	-	-	(2.019.976)
31 de dezembro de 2014	91.555.630	2.281.154	(20.600.017)	73.236.767
Adições	783.508	-	-	783.508
Regularização por capital	-	-	295.799	295.799
Regularização por resultados (ver Nota 27)	(2.098.166)	-	-	(2.098.166)
31 de dezembro de 2015	90.240.972	2.281.154	(20.304.218)	72.217.908

Conforme referido na Nota 3.14, os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio Outras variações no capital próprio sendo subsequentemente imputados aos rendimentos do período na rubrica “Outros rendimentos e ganhos” de acordo com os gastos de depreciação e amortização dos ativos a que estão associados. Tendo em consideração que a base contabilística e a base fiscal dos subsídios relacionados com ativos são coincidentes, a CNC clarificou que o reconhecimento dos subsídios relacionados com investimentos em ativos no Capital próprio deveria ser líquido do efeito fiscal futuro, mas que esse ajustamento não deveria corresponder ao reconhecimento de um passivo por imposto diferido. Assim, a CNC propôs que no reconhecimento inicial dos subsídios seja utilizada uma conta de “Ajustamento a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras contas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de Outras contas a pagar.

Os movimentos ocorridos no exercício relativos a subsídios atribuídos e/ou a atribuir à Empresa analisam-se como segue:

Componente	2013	Movimentos em 2014		2014	Movimentos em 2015		2015
		Recebido e/ou a receber	Reconhecido como rendimento		Recebido e/ou a receber	Reconhecido como rendimento	
Cap.º 50.º	26.555.266	-	(621.737)	25.933.528	783.508	(621.890)	26.095.146
FEDER	49.446.154	1.343.215	(1.057.494)	49.731.874	-	(1.135.480)	48.596.395
Propescas	1.114.058	-	(40.628)	1.073.430	-	(40.628)	1.032.803
Fundo de Coesão	14.850.906	-	(284.143)	14.566.763	-	(284.143)	14.282.620
Medida B5-700	163.581	-	(7.831)	155.749	-	(7.831)	147.918
Outros	102.427	-	(8.142)	94.285	-	(8.194)	86.091
	<u>92.232.391</u>	<u>1.343.215</u>	<u>(2.019.976)</u>	<u>91.555.630</u>	<u>783.508</u>	<u>(2.098.166)</u>	<u>90.240.972</u>

18 Provisões

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o detalhe das provisões analisa-se como segue:

	2015	2014
A 1 de janeiro	433.014	238.928
Movimentos em resultados:		
Dotação	-	353.127
Redução	(353.127)	(56.134)
	<u>(353.127)</u>	<u>296.993</u>
Movimentos em balanço:		
Dotação	-	79.887
Utilização	(24.905)	(182.794)
A 31 de dezembro	<u>54.982</u>	<u>433.014</u>

Em 2014 a Empresa constituiu uma provisão de €353.127 para fazer face a riscos do negócio. Em 2015, o risco associado a esta provisão concretizou-se, tendo o correspondente gasto sido registado na rubrica “Outros gastos e perdas” e, simultaneamente, procedido à reversão desta provisão.

Na sequência de realização da empreitada denominada por Reconfiguração da Barra do Porto de Aveiro, a Empresa celebrou um contrato com uma entidade externa um contrato de prestação de serviços de monitorização hidrodinâmica da ria de Aveiro, pelo montante global de €293.000. Nas circunstâncias, tendo em consideração o referido no parágrafo 18 da NRCF 7 - Ativos fixos tangíveis, este montante foi adicionado ao custo diretamente atribuível à referida empreitada. A contrapartida

43
 Dan Ce
 mh

do reconhecimento deste custo foi registada na rubrica de Provisões. Assim, o valor da provisão em 31 de dezembro de 2015 corresponde ao montante contratualizado e ainda não faturado.

19 Financiamentos Obtidos

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o detalhe dos empréstimos, quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

	2015			2014		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	1.453.632	15.726.819	17.180.451	1.453.632	17.180.453	18.634.085
	<u>1.453.632</u>	<u>15.726.819</u>	<u>17.180.451</u>	<u>1.453.632</u>	<u>17.180.453</u>	<u>18.634.085</u>

Os empréstimos bancários incluem:

(i) Empréstimo Banco Europeu de Investimento (BEI)

O empréstimo junto do BEI, no montante de €25.000.000, resulta de um contrato de financiamento celebrado em 29 de outubro de 2004, que teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do Porto de Aveiro.

Em benefício da Empresa, o banco abriu um crédito até ao montante de €30.000.000, tendo sido utilizado um montante de €20.000.000 até 31 de dezembro de 2008 e em novembro de 2010 efetuou uma segunda utilização, no montante de €5.000.000, tendo como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra.

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados pela taxa variável do BEI, próxima da taxa Euribor, acrescida de um spread máximo de 0,13%.

Como garantia deste empréstimo, foi assinado um contrato de fiança com o Estado Português.

(ii) Empréstimo BPI, S.A. - Millennium BCP - Banco Comercial Português, S.A.

A APA, S.A. foi solidariamente responsável, em conjunto com a Administração do Porto de Lisboa, S.A., Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., Administração do Porto de Sines S.A., e IPTM, I.P., pela liquidação de um empréstimo contraído pela APP - Associação dos Portos de Portugal (APP) junto de um sindicato bancário em julho de 2000, o qual se destinou a financiar o reembolso antecipado da totalidade do empréstimo obrigacionista APAJP/94. Em 17 de janeiro de 2007, foram

Handwritten signatures and initials:
Dmy Ce
Be
inh

negociados empréstimos bancários o Banco BPI e Banco Millennium BCP, com vista ao financiamento do reembolso antecipado do empréstimo atrás referido, ficando, assim, individualizadas as responsabilidades de cada Administração Portuária e da APP.

O empréstimo, contraído pela APA, S.A., no montante global de €2.500.000, consubstanciou-se:

- Taxa de Juro: Euribor a seis meses, acrescida de uma margem de 0,125% ao ano;
- Pagamento de Juros: semestrais e postecipados;
- Reembolso: dezanove prestações semestrais constantes e sucessivas, de capital e juros, tendo-se vencido a primeira doze meses após a assinatura do contrato (janeiro de 2008).

Resultante deste processo, com a contratação do empréstimo relativo à dívida da APP, assumiu, a APA, S.A. em conjunto com as restantes Administrações Portuárias, a posição de Fiadora.

Realça-se no entanto que, em 17 de janeiro de 2012, a APP procedeu à liquidação total antecipada do referido empréstimo, extinguindo-se, portanto, a responsabilidade da APA, S.A. como fiadora perante a dívida em questão.

A maturidade dos empréstimos bancários não correntes é como segue:

Ano	BEI	BPI / BCP	Total
2017	1.190.474	131.579	1.322.053
2018 - 2024	14.404.766	-	14.404.766
	15.595.240	131.579	15.726.819

20 Outras Contas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o detalhe da rubrica de Outras contas a pagar é como segue:

Não corrente:

	2015	2014
Outras contas a pagar - Ajustamentos em subsídios	19.849.723	20.145.522

No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamento a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras contas a pagar” no passivo

Day C⁴⁵

(movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de Outras contas a pagar.

Corrente:

	2015	2014
Fornecedores investimentos	65.441	14.494
Cauções de fornecedores	201.083	49.152
Credores diversos	44.891	37.590
Outras contas a pagar - Ajustamentos em subsídios	454.495	454.495
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a pagar	558.877	551.849
Crédito a emitir à Docapesca	-	282.164
Juros a liquidar	2.671	5.740
Outros	196.972	295.147
	<u>758.521</u>	<u>1.134.900</u>
	<u>1.524.431</u>	<u>1.690.630</u>

Remunerações a pagar - Esta rubrica respeita ao direito ao subsídio de férias e a dias de férias e respetivos encargos obrigatórios, adquiridos pelos trabalhadores em 31 de dezembro de cada ano, cujo pagamento irá ocorrer no exercício seguinte.

21 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, os saldos de fornecedores analisam-se como segue:

	2015	2014
Fornecedores - conta corrente	160.454	866.728
Faturas - faturas em receção e conferência	341.492	910.911
	<u>501.946</u>	<u>1.777.639</u>

22 Prestações de Serviços

O montante das prestações de serviços reconhecidas na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

	2015	2014
Prestações de serviços:		
Tarifas de uso do porto - Navio	1.650.734	1.538.654
Amarrar e desamarrar	347.702	327.162
Armazenagem	284.252	409.912
Estacionamento	257.699	196.614
Pilotagem	1.255.730	1.216.246
Tarifas de uso de equipamento	425.142	590.410
Serviços secundários	15.401	18.100
Total	4.236.660	4.297.098

As prestações de serviços estão relacionadas com as atribuições da Empresa, as quais se encontram descritas na Introdução a este anexo.

23 Subsídio à Exploração

O montante dos subsídios à exploração reconhecido na demonstração dos resultados dos exercícios de 2015 e de 2014 é detalhado como segue:

Descrição	Entidade	Recebido e/ou a receber		Reconhecido como rendimento		A reconhecer	
		2014	2015	2014	2015	2014	2015
Dragagem de manutenção dos fundos do porto do Porto de Aveiro	PIDDAC	612.174	-	612.174	-	-	-
Projeto Logística CENCYL	FEDER	6.241	7.181	6.241	7.181	-	-
Outros	Outros	289	-	289	-	-	-
		618.704	7.181	618.704	7.181	-	-

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Empresa recebeu do Feder um montante €7.181.

[Handwritten signatures and initials]

24 Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	2015	2014
Serviços especializados:		
Trabalhos especializados	385.362	358.326
Publicidade e propaganda	27.540	40.634
Vigilância e segurança	351.272	352.436
Honorários	63.123	64.155
Comissões	244	-
Conservação e reparação	1.479.972	2.837.990
Outros	9.418	6.782
Materiais	64.408	52.213
Energia e fluídos	450.946	462.108
Deslocações, estadas e transportes	9.080	16.312
Serviços diversos:		
Rendas e alugueres	87.530	85.530
Comunicação	64.603	67.462
Seguros	40.251	44.652
Contencioso e notariado	4.787	2.967
Despesas de representação	2.296	9.075
Limpeza, higiene e conforto	39.482	39.029
Outros	32.863	44.603
	3.113.175	4.484.276

A redução nos gastos com Conservação e reparação, no valor de €1.371.101 resulta, essencialmente, na diminuição de gastos com dragagens de manutenção

25 Gastos com o Pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2015 e de 2014, foram como segue:

	2015	2014
Remunerações:		
Órgãos sociais	276.758	193.421
Pessoal	3.441.507	3.486.797
	<u>3.718.265</u>	<u>3.680.218</u>
Encargos sobre remunerações	857.555	879.577
Gastos de ação social	22.814	26.364
Outros	65.921	102.700
	<u><u>4.664.555</u></u>	<u><u>4.688.858</u></u>

Durante o exercício o número médio de empregados ao serviço da Empresa foi de 99 (2013: 99 funcionários).

As remunerações do pessoal incluem, para além das remunerações base, outras remunerações acessórias, constantes da Portaria n.º 1098/99, de 21 de dezembro.

No que se refere ao cumprimento das orientações relativas às remunerações vigentes em 2015, nomeadamente as medidas de redução remuneratória previstas na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, cumpre-nos referir que as mesmas não se encontram a ser aplicadas pela Empresa, por ser entendimento do Conselho de Administração que o estabelecido nos Despachos do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, se mantém válido para o exercício de 2015, com fundamento no previsto no n.º 13 do Artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e no n.º 12 do Artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. Em 14 de janeiro de 2015, em sede da APP - Associação dos Portos de Portugal, foi enviado um Ofício ao chefe de Gabinete do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações a comunicar tal decisão, o qual, até à data, não obteve qualquer resposta.

49
 [Handwritten signatures and initials]

26 Outros Gastos e Perdas

A rubrica Outros gastos e perdas analisa-se como se segue:

	2015	2014
Impostos	554.018	163.649
Dívidas incobráveis	-	554
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	1.704	2.557
Donativos	32.335	31.000
Quotizações	14.438	13.165
Outros	22.100	276.773
	624.595	487.698

Com a extinção do IPTM I.P. através do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de Janeiro, a comparticipação de 5% das receitas de exploração de cada porto, exceto serviços de pilotagem, que vinha sendo processada a favor deste Instituto e que se encontra relevada nesta rubrica, passou, a partir do exercício de 2013, a ser processada da seguinte forma:

Comparticipação de 3% à Direção Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), de acordo com o estipulado na Portaria n.º 184/2013, de 16 de maio, e;

Comparticipação de 2% à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) de acordo com o estipulado no Despacho 11573/2015, de 16 de outubro de 2016.

Assim, os impostos e taxas, para além da comparticipação acima mencionada, são constituídos pelo IUC - Imposto Único de Circulação, IVA não dedutível e taxas obrigatórias. A variação na rubrica de Impostos deve-se essencialmente ao gasto reconhecido com a situação mencionada na Nota 18.

27 Outros Rendimentos e Ganhos

A rubrica Outros rendimentos e ganhos analisa-se como se segue:

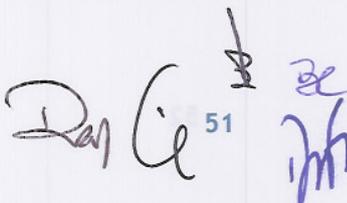
	2015	2014
Rendimentos de ocupações (i)	4.424.438	4.709.223
Subsídios ao investimento (ver Nota 17.2)	2.098.166	2.019.976
Rendimentos de concessões (ii)	3.142.099	2.230.774
Concessões a reverter (iii)	3.085.879	3.085.879
Fornecimentos diversos (iv)	573.807	559.319
Penalidade contratual (v)	199.997	261.890
Venda de inertes	500.038	244.077
Recolha de resíduos	46.516	26.815
Descontos pronto pagamento obtidos	288	5.292
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	782	-
Outros	199.031	151.248
	<u>14.271.041</u>	<u>13.294.493</u>

(i) Os rendimentos de ocupações referem-se aos valores faturados pela Empresa ao abrigo de contratos de concessão de uso privativo. De acordo com o estabelecido nos referidos contratos, como contrapartida das parcelas cedidas, a Empresa recebe um montante fixo determinado em função da área concedida.

(ii) Os rendimentos de concessões correspondem aos valores faturados a concessionários de serviço público a operar nas instalações do porto de Aveiro, de acordo com o tarifário definido contratualmente.

(iii) Resultado da aplicação da política contabilística definida na Nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para a Empresa. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica “Rendimentos a reconhecer”, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração dos resultados, linearmente, na rubrica “Outros rendimentos”, durante o período da concessão.

(iv) Os fornecimentos e serviços diversos referem-se, fundamentalmente, ao rendimento proveniente do fornecimento de energia e água a entidades instaladas no Porto de Aveiro, assim como a navios.

 51

(v) As penalidades contratuais resultam do estorno, €261.890, da estimativa do valor a debitar a uma concessão de uso privativo, pelo facto das quantidades movimentadas terem sido inferiores às mínimas estabelecidas contratualmente, bem assim como a emissão de uma penalidade contratual por incumprimento na Empreitada de Reforço dos Interfaces Ferroviários dos Terminais de Graneis Líquidos e Sólidos do Porto de Aveiro, no valor de €147.327 e a aplicação de uma penalidade contratual pelo incumprimento da movimentação de carga a que estava obrigada uma concessionária pelo incumprimento do n.º 1 da cláusula 8.ª no valor de €314.559.

28 Gastos e Rendimentos Financeiros

Os gastos e rendimentos financeiros em 2015 e 2014 foram como segue:

	2015	2014
Gastos financeiros		
Juros suportados	60.938	109.861
	<u>60.938</u>	<u>109.861</u>
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos de aplicações financeiras	312.176	79.447
Juros de mora debitados a clientes	-	99.238
	<u>312.176</u>	<u>178.685</u>

Os juros suportados correspondem aos empréstimos obtidos referidos na Nota 19.

29 Imposto do Exercício

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Imposto s/ rendimento corrente	(14.158)	(33.688)
Imposto s/ rendimento diferido	(178.158)	(40.723)
Imposto sobre o rendimento	<u>(192.317)</u>	<u>(74.411)</u>

A Empresa encontra-se sujeita ao regime especial de tributação de grupo de sociedades, previsto no artigo 69º do Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. Contudo, a Empresa apura e regista o imposto sobre o rendimento tal como se fosse tributada numa ótica individual.

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas Demonstrações Financeiras.

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Taxa de imposto	21,00%	23,00%
Derrama Municipal	1,50%	1,50%
Taxa média ponderada aplicável à Empresa	<u>22,50%</u>	<u>24,50%</u>

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas Demonstrações Financeiras, é conforme segue:

53
 [Handwritten signatures and initials]

APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.
 Demonstrações Financeiras Individuais (em euros)
 31 de dezembro de 2015

	2015	2014
Resultado antes de Imposto	3.064.353	3.153.734
Variações patrimoniais positivas	-	-
Variações patrimoniais negativas	-	-
	3.064.353	3.153.734
Taxa de Imposto	22,5%	24,5%
Encargo teórico com IRC	689.479	772.665
Gastos não dedutíveis:		
Ajustamentos tributados	362.945	236.270
Amortizações de ativos intangíveis - Concessões	516.164	562.046
Provisões	-	86.516
Outros	3.682	10.387
Rendimentos não tributados:		
Método de equivalência patrimonial	(166.045)	(45.502)
Reversão de provisões	(79.454)	(58.537)
Reversão de ajustamento tributados	(229.474)	(450.481)
Rendimento de ativos intangíveis - Concessões	(694.323)	(756.040)
Outros	11.337	(8.188)
Prejuízos fiscais da APFF	(414.313)	(349.320)
Tributação Autónoma	11.468	12.301
Derrama Municipal	7.409	21.571
	18.877	33.688
Imposto s/ rendimento corrente	18.877	33.688
Imposto s/ rendimento diferido	178.158	40.723
Imposto s/ rendimento	197.035	74.411
Taxa efetiva de imposto	6,4%	2,4%

Os prejuízos fiscais disponíveis podem ser utilizados para cobrir lucros fiscais futuros. Assim, os prejuízos fiscais disponíveis em 31 de dezembro de 2015, sujeitos a confirmação pela Autoridade Tributária, ascendem a €3.213.859, e podem ser deduzidos aos futuros lucros tributáveis do grupo como segue:

Ano	Valor	Ano limite para utilização
2013	451.498	2018
2014	1.414.889	2026
2015	1.347.472	2027
	3.213.859	

Handwritten signatures and initials:
 Rui Ce
 BE
 inh

A totalidade destes prejuízos foi gerada pela subsidiária APFF. A Empresa optou por não proceder ao reconhecimento contabilístico de ativos por impostos diferidos, nomeadamente sobre as perdas fiscais reportáveis e sobre os ajustamentos de valor para além dos limites legais, atendendo à difícil previsão quanto à sua materialização como benefício.

30 Compromissos

Os compromissos financeiros assumidos pela Empresa em 31 de dezembro de 2015 ascendem a €1.354.537 (2014: €58.993), e são como se segue:

	2015
Dragagem Manutenção de Fundos	1.186.812
Prestação de Serviços de monitorização hidrodinâmica Ria de Aveiro	54.982
Monitorização ambiental dragagens manut. portos aveiro e figueira da foz	22.000
Isolamento Térmico Cobertura Edifício dos pilotos	14.498
Outros	76.245
	<u>1.354.537</u>

31 Matérias Ambientais

A Empresa no âmbito do desenvolvimento da sua atividade incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados operacionais do exercício.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados. Durante os exercícios de 2015 e de 2014 a Empresa não capitalizou encargos de carácter ambiental.

Os gastos de carácter ambiental registados nos exercícios de 2015 e de 2014 ascenderam a €121.336 e €77.149, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 não se encontra registado nas Demonstrações Financeiras qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da Administração da Empresa que não existem a essa data obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a Empresa.

 
55

32 Partes Relacionadas

A Empresa é controlada pelo Estado Português - Direção Geral do Tesouro e Finanças, que detém 100% do seu capital. Por sua vez, conforme referido na Nota 8, a Empresa detém uma participação representativa do capital social da APFF, S.A..

(i) Transações com a subsidiária

Durante os exercícios de 2015 e de 2014, as transações mais significativas com a subsidiária foram como segue:

	2015	2014
Serviços prestados		
APFF, S.A.	116.914	96.281
	<u>116.914</u>	<u>96.281</u>

(ii) Saldos com a subsidiária

No final dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, os saldos resultantes de transações efetuadas com a subsidiária são como segue:

	2015	2014
Devedores diversos:		
APFF, S.A.	45.178	-
	<u>45.178</u>	<u>-</u>

	2015	2014
Outras contas a receber		
APFF, S.A.	1.093	1.850
	<u>1.093</u>	<u>1.850</u>

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Initials]

33 Ativos e Passivos Contingentes

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Empresa não apresentava qualquer ativo ou passivo que pudesse ser classificado como contingente.

Em 31 de dezembro de 2015, os principais processos que a APA, S.A. tinha em curso eram os seguintes:

- (i) **Processo a decorrer no Tribunal Administrativo de Aveiro, no qual a TCGL - Terminal de Carga Feral Graneis de Leixões, S.A. e Aveiport, Lda. requerem a anulação de Contrato de Concessão para ocupação de uma parcela dominial no Terminal de Granéis Sólidos do Porto de Aveiro; e**
- (ii) **Processo a decorrer no Tribunal Administrativo de Aveiro no qual a Securitas - Serviços e Tecnologia Segurança, S.A. intentou uma ação administrativa especial visando a apreciação da legalidade do ato de adjudicação e do contrato no “Concurso Público para a Prestação de serviços de Vigilância Humana na área de jurisdição da APA e Plataforma de Cacia” e ainda reconhecimento do direito ao arbitramento de uma indemnização. Foi proferido Acórdão que indeferiu todos os pedidos da Autora, tendo esta interposto recurso para o TCA Norte.**

A Administração considera que dos processos acima mencionados não resultará qualquer encargo, pelo que os mesmos foram considerados como contingentes.

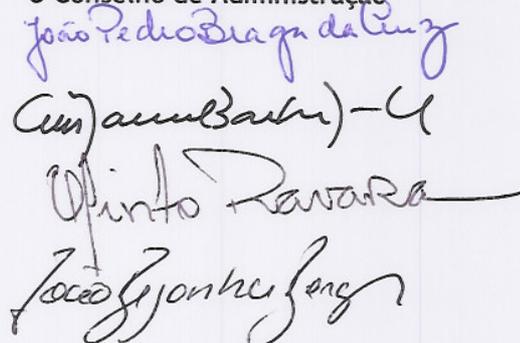
34 Eventos subsequentes

Não são conhecidos eventos posteriores a 31 de dezembro de 2015 que possam influenciar a apresentação e interpretação das Demonstrações Financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2015.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração





RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO FISCAL
SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS INDIVIDUAL DE 2015
DA APA-Administração do Porto de Aveiro, SA

1. Ponto prévio

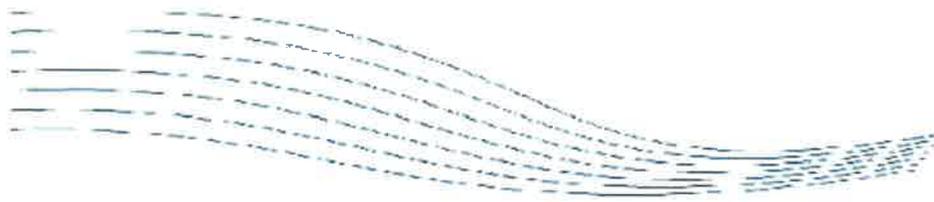
Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do artigo 16.º dos Estatutos da Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, com as alterações deliberadas em Assembleia Geral Anual, de 31 de março de 2008, conjugado com os artigos 420.º e 452.º do Código das Sociedades Comerciais, e ainda por força das competências previstas no disposto no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o novo Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado (RJSPE), vem o Conselho Fiscal, eleito por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 9 de março de 2015, para o mandato de 2015/2017, emitir o seu Relatório anual sobre o Relatório de Gestão e Contas Individual da APA de 2015, apresentado pelo Conselho de Administração da APA, SA.

As Demonstrações Financeiras da APA de 2015, as quais contemplam o Balanço, a Demonstração de Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração de Fluxos de Caixa, em 31 de dezembro de 2015, foram auditadas pelo Revisor Oficial de Contas (ROC), PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., o qual emitiu a Certificação Legal de Contas, em 11 de maio, p.p., que parte integrante do presente Relatório.

A APA em conformidade com as orientações emitidas através ofício circular n.º 712 da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de 12 de fevereiro, p.p., sobre as instruções do processo de prestação de contas referentes a 2015, apresentou de forma autónoma, o Relatório Anual de Boas Práticas de Governo Societário, sobre o qual este Conselho já emitiu o seu parecer, em 12 de maio, p.p., em cumprimento do n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.

2. Procedimentos de fiscalização

A análise subjacente à elaboração do presente Relatório, foi baseada nas atas das reuniões do Conselho de Administração, no acompanhamento orçamental e financeiro trimestral objeto de relatório do Conselho Fiscal, nos esclarecimentos e na



disponibilização de informação prestados pela Direção Financeira da Sociedade e do Revisor Oficial de Contas (ROC).

3. Análise do Relatório e Contas de 2015

Do Relatório e Contas de 2015, bem como do acompanhamento da atividade e da gestão da Sociedade efetuada pelo Conselho Fiscal ao longo do ano, relevamos o seguinte:

- O aumento da atividade desenvolvida pela APA, em 2015, devido ao incremento do movimento portuário de 3,6%, no qual se destaca o contributo do segmento dos Granéis Sólidos essencialmente devido à importação de produtos agro - alimentares, com uma variação positiva de 19,8% (mais 324 mil toneladas), em relação ao ano anterior.

O movimento de navios no porto de Aveiro, em 2015, aumentou 3,18%, tendo escalado o porto um total de 1.005 navios. O GT também registou um incremento de 5,67%, o que implicou um aumento na arqueação média dos navios que passou de 4.405 GT em 2014 para 4.511 GT em 2015.

- O resultado líquido da APA, em 2015, foi de 2.867 mil euros, mas ainda assim inferior em 6,9% em relação ao ano 2014, essencialmente devido à redução verificado nos resultados operacionais (redução de 272 mil euros) dado que a redução dos gastos operacionais (- 1.447 mil euros) não foi suficiente para compensar a redução dos rendimentos operacionais (- 1.690 mil euros).

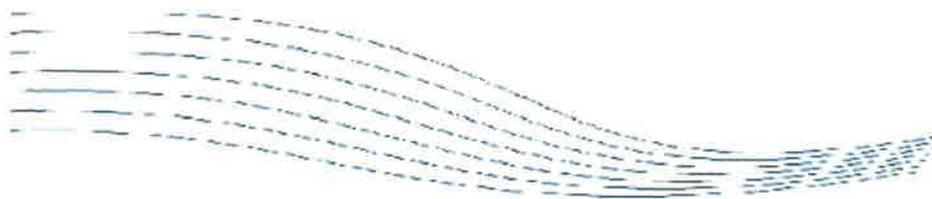
Contudo, acresce referir que em 2014, a reversão da imparidade da dívida da Docapesca – Portos e Lotas, SA., de cerca de 2.900 mil euros, impactou muito favoravelmente o resultado operacional da Sociedade com repercussões no resultado líquido naquele ano.

- A estrutura financeira e patrimonial da APA

Em 2015, verificou-se uma evolução positiva da estrutura patrimonial, em relação ao ano anterior, com uma redução do Passivo (-8,3%) superior à verificada no Ativo (-1,2%).

A evolução do Ativo deve-se essencialmente à redução dos ativos tangíveis e intangíveis, resultantes das depreciações e das amortizações do exercício.

Quanto à redução do Passivo, a mesma resulta essencialmente da redução do saldo da dívida a fornecedores (- 1.276 mil euros) e do endividamento bancário (- 1.453 mil euros).



Em relação ao ano 2014, a evolução da estrutura financeira da APA foi favorável, conforme resulta da melhoria da sua autonomia financeira de 81,2%, e também apresenta uma boa capacidade de regularizar os seus compromissos, conforme inferimos duma solvabilidade de 431,94%.

O EBITDA apurado foi de 11.095 mil euros, mas ainda assim inferior, em 2,1 %, ao registado no período homólogo de 2014.

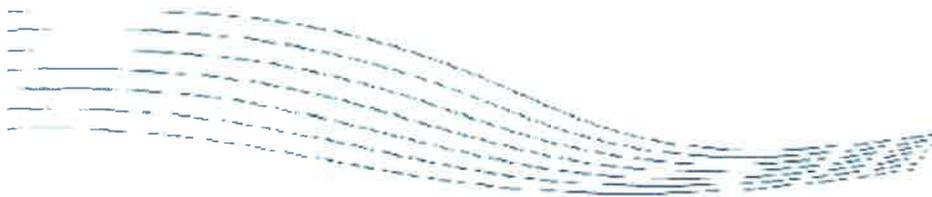
O aumento do volume de negócios de 5,8%, face a 2014, acompanhada duma redução nos gastos, em 15,2%, no conjunto das rubricas de FSE e dos Gastos com o pessoal (excluindo o valor das Indemnizações) permitiram uma melhoria do desempenho económica da Sociedade, resultante da redução do peso dos gastos no volume de negócios, em 11,9 p.p., em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 61.º da Lei do OE/2015.

- A taxa de execução do plano de investimentos foi de 29,9% em relação ao previsto no Plano de Atividades e Orçamento de 2015, correspondente a 1.498 mil euros, dos quais 1.124 mil euros correspondem à execução de investimentos estruturais e 374 mil euros a investimento operacional, cujas taxas de realização foram de 30,6% e de 28,2%, respetivamente. Quanto à fonte de financiamento, destaca-se que cobertura do investimento foi efetuada em cerca de 787 mil euros por fundos comunitários, e o restante por recurso a fundos próprios da APA.

Dos investimentos estruturais executados, destaca-se a empreitada de reforço dos interfaces ferroviários dos terminais de granéis sólidos e líquidos, incluída no projeto de investimento designado por "*Melhoria das condições operacionais e reforço dos interfaces ferroviários dos terminais de granéis sólidos e líquidos*", com vista à melhoria da capacidade de consolidação dos fluxos atuais, para a captação de novos fluxos de mercadorias, bem como para a fixação de novos investimentos privados naqueles terminais (autorizado por Deliberação Social Unânime por Escrito, em 22 de janeiro de 2015).

4. Aferição sobre o cumprimento das orientações legais em vigor para o Setor Empresarial do Estado

- Objetivos de gestão
Não foram celebrados contratos de gestão para o ano 2015.
- Cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento
Em 2015, a APA reduziu o seu passivo remunerado em cerca de 1.453,6 mil euros em relação ao anterior.
- Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores e a divulgação dos pagamentos em atraso ("arrears")



A Sociedade apurou em 2015, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 14 de fevereiro, o PMP a fornecedores de 30 dias o que traduz o agravamento de 1 dia em relação ao verificado em 31/12/2014.

Contudo, segundo refere na página 48 do Relatório e Contas de 2015, o PMP a fornecedores apurado em 31/12/2015 “*não inclui uma fatura de 762 mil euros, emitida e 13 de março de 2015 e liquidada a 11 de abril de 2015, correspondendo à reemissão da fatura inicialmente emitida com data de 31 de dezembro de 2014, e creditada no início de 2015. A sua inclusão no primeiro trimestre de 2015 implicaria um agravamento do PMP de 14 dias.*” Não obstante a Empresa referir que este procedimento já tinha sido aplicado em 31/12/2014, o Conselho Fiscal é de parecer que as faturas não incluídas deveriam ter relevado para o cálculo do PMP, sem prejuízo de se explicitar o agravamento que a sua inclusão causaria.

A APA não tem dívidas vencidas há mais 90 dias e divulga-o no *site* oficial da Administração Portuária, em cumprimento do previsto no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio.

- Aferição do acolhimento das recomendações do acionista efetuadas em reunião da Assembleia Geral, datada de 13 de julho de 2015, a saber:
 - *“O acionista Estado recomenda ao Conselho de Administração da empresa que diligencie no sentido de efetuar a revisão do modelo orgânico com o objetivo de otimizar as suas estruturas de direção tornando-as mais eficientes, através da melhoria do rácio n.º cargos de direção/n.º de efetivos”;*

O Conselho Fiscal verifica uma (discreta) melhoria do rácio n.º cargos de direção/n.º de efetivos, cujo resultado é de 20,0% em 2015, o que compara com 20,2% aferido em 2014.

“O Conselho de Administração deverá diligenciar no sentido de dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 61.º da Lei do Orçamento de Estado para 2015, relativo à política de otimização da estrutura de gastos operacionais”;

Em 2015, a APA conseguiu reduzir o peso dos gastos operacionais no volume de negócios, de 59,9% apurado em 2014 para 48,0% registado em 2015, cumprindo a recomendação do acionista.

“O Conselho de Administração deverá diligenciar no sentido de dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 61.º da Lei de Orçamento de Estado para 2015, relativamente às despesas com viaturas”;

A APA, em 2015 reduziu em cerca de 13,4% a despesa com viaturas em relação ao ano 2014, em cumprimento da recomendação do acionista.



-“O Conselho de Administração deverá diligenciar no sentido de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 58.º da Lei de Orçamento de Estado para 2015, referente à contratação de novos trabalhadores das empresas públicas”.

A Empresa obteve autorização para o recrutamento de 5 colaboradores técnicos especializados, a coberto do Despacho do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 16-09-2015, por se encontrarem reunidos os pressupostos previstos no n.º 3 do artigo 58º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

- Política remuneratória

Não foram aplicadas as reduções remuneratórias, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, por ser entendimento do Conselho de Administração que os Despachos do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 7 de junho de 2013, e do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, de 5 de junho de 2013, continuam válidos, em virtude de se manterem os pressupostos subjacentes à exceção concedida em 2013, tendo sido dado conhecimento sobre esta matéria à Tutela setorial.

Às remunerações dos membros dos órgãos sociais aplicaram-se todas as reduções remuneratórias vigentes, em conformidade com o determinado na Deliberação Social Unanime por Escrito, de 9 de março de 2015.

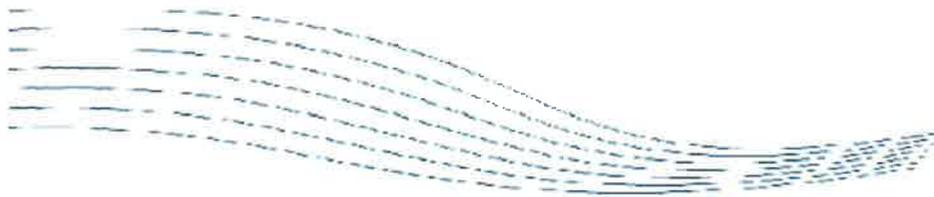
- Aferição do cumprimento dos gastos com comunicações, deslocações e estadas, ajudas de custo

A APA em 2015 reduziu os gastos com comunicações (- 4,2%), bem como, com Deslocações e Estadas (- 44,3%), em relação ao ano anterior. Contudo, no que se refere às ajudas de custo, os gastos foram superiores em 12%, face a 2014, devido às deslocações constantes dos colaboradores da APA ao porto da Figueira da Foz em consequência da gestão partilhada com a Administração do Porto da Figueira da Foz, SA (APFF).

A despesa com viaturas em 2015 foi inferior em cerca de 13,4% face à verificada em 2014, em cumprimento das orientações do acionista.

- Aferição do cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado

Em 2015, foi concedida à APA a exceção ao cumprimento da unidade de tesouraria, através do Despacho n.º 243/15 da Senhora Secretária de Estado do Tesouro, em virtude da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E (IGCP) não



disponibilizar a totalidade das soluções de financiamento, conforme é referido no Relatório e Contas de 2015, pela Sociedade.

5. Estrutura de Fiscalização

A fiscalização da APA compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não seja membro daquele órgão, conforme o estabelecido no artigo 15.º do Estatutos da Sociedade, enquadrado no modelo de fiscalização previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 413.º do Código das Sociedades Comerciais, em virtude de cumprir dois dos requisitos previstos na alínea a) do n.º 2 do referido artigo.

6. Outros assuntos

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Geral da APA – Administração do Porto de Aveiro, para o mandato de 2015-2017, S.A., para o cargo de Revisor Oficial de Contas, a PricewaterhouseCoopers & Associados – S.R.O.C., Lda., conforme foi lavrado em ata (n.º 70), em de 1 de abril de 2015.

7. Proposta

Em face do que precede, e considerando a informação disponibilizada ao Conselho Fiscal, no âmbito das suas competências, conclui-se que o Relatório de Gestão e Contas Individual de 2015 da APA cumpre as disposições legais aplicáveis, pelo que somos de parecer que seja:

- Aprovado o Relatório de Gestão e Contas Individuais de 2015 apresentado pelo Conselho de Administração da APA, SA, atenta à opinião constante na respetiva Certificação Legal de Contas emitida pelo ROC, em 11 de maio de 2016;

- Apreciada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Administração, a qual está em conformidade com o estatutariamente estabelecido.

Lisboa, 20 de maio de 2016

A Presidente,

Ana Luísa
Louro da Graça Peixito Soares

A Vogal,

Maria Gabriela
Nunes Mendes Campos

A Vogal,

Rita Maria
Góis de Carvalho



Certificação Legal das Contas Individuais

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 379.307.530 euros e um total de capital próprio de 308.001.698 euros, incluindo um resultado líquido de 2.867.318 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. em 31 de dezembro de 2015, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

11 de maio de 2016

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


José Miguel Dantas Maio Marques, R.O.C.



Certificação Legal das Contas Individuais

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 379.307.530 euros e um total de capital próprio de 308.001.698 euros, incluindo um resultado líquido de 2.867.318 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. em 31 de dezembro de 2015, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

11 de maio de 2016

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


José Miguel Dantas Maio Marques, R.O.C.

2015

2015

ÍNDICE

- I. Síntese..... 3
- II. Missão, Objetivos e Políticas..... 3
- III. Estrutura de Capital..... 12
- IV. Participações Sociais e Obrigações deidas..... 12
- V. Órgãos Sociais e Comissões..... 14
 - A. Mesa da Assembleia Geral..... 14
 - B. Administração e Supervisão..... 14
 - C. Fiscalização..... 29
 - D. Revisor Oficial de Contas (ROC)..... 39
 - E. Auditor Externo..... 41
- VI. Organização Interna..... 42
 - A. Estatutos e Comunicações..... 42
 - B. Controlo Interno e Gestão de Riscos..... 43
 - C. Regulamentos e Códigos..... 49
 - D. Deveres Especiais de Informação..... 52
 - E. Sítio da Internet..... 56
 - F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral..... 56

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2015

Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração de 09 de maio de 2016

- X. Avaliação do Governo Societário..... 76
- XI. Anexos do Relatório de Governo Societário..... 83

ÍNDICE

I. Síntese.....	5
II. Missão, Objetivos e Políticas	5
III. Estrutura de Capital	12
IV. Participações Sociais e Obrigações detidas	12
V. Órgãos Sociais e Comissões	14
A. Mesa da Assembleia Geral.....	14
B. Administração e Supervisão	14
C. Fiscalização	29
D. Revisor Oficial de Contas (ROC).....	39
E. Auditor Externo.....	41
VI. Organização Interna	42
A. Estatutos e Comunicações.....	42
B. Controlo Interno e Gestão de Riscos.....	43
C. Regulamentos e Códigos	49
D. Deveres Especiais de Informação	55
E. Sítio da Internet	56
F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral	56
VII. Remunerações	57
A. Competência para a Determinação	57
B. Comissão de Fixação de Remunerações.....	58
C. Estrutura das Remunerações.....	58
D. Divulgação das Remunerações.....	62
VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras.....	65
IX. Análise de Sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental	68
X. Avaliação do Governo Societário.....	76
XI. Anexos do Relatório de Governo Societário	83

- Anexo 1** Extrato da ata da reunião do Conselho de Administração de 09 de maio de 2016, em que foi deliberado a aprovação do Relatório de Governo Societário 2015
- Anexo 2** Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro
- Anexo 3** Declarações a que se referem o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março
- Anexo 4** Ata da reunião da Assembleia Geral que contempla a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2014

32
G
D
↓

I. Síntese

A APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA, S.A.) é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada através do Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, que visa a exploração económica, conservação e desenvolvimento do porto da Aveiro, cujo capital social é integralmente subscrito e realizado pelo Estado.

O Conselho de Administração da APA, S.A., conforme artigo 9.º dos Estatutos da empresa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, foi composto, até 9 de março de 2015, por dois membros, sendo um deles o presidente, e, após essa data, por um presidente e três vogais, sendo que o vogal com a função financeira “*deverá aprovar expressamente qualquer matéria cujo impacto financeiro na empresa seja superior a 1% do ativo líquido*”. Importa ainda realçar que o Conselho de Administração da APA, S.A. exerce, por inerência, idênticas funções na APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A., conforme estatuído no artigo 10.º dos Estatutos daquela Administração Portuária, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

O presente relatório visa dar cumprimento ao disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece, no seu número 1, que “*as empresas públicas apresentam anualmente relatórios de boas práticas de governo societário, do qual consta informação anual e completa sobre todas as matérias reguladas pelo capítulo [princípios de governo societário]*”.

Ao longo deste documento procederemos a uma apreciação global do cumprimento das recomendações dispostas no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, tendo por referência as Instruções para elaboração do Relatório de Governo Societário 2015, emanadas pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Motorização do Setor Público Empresaria (UTAM).

II. Missão, Objetivos e Políticas

1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a entidade (vide artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

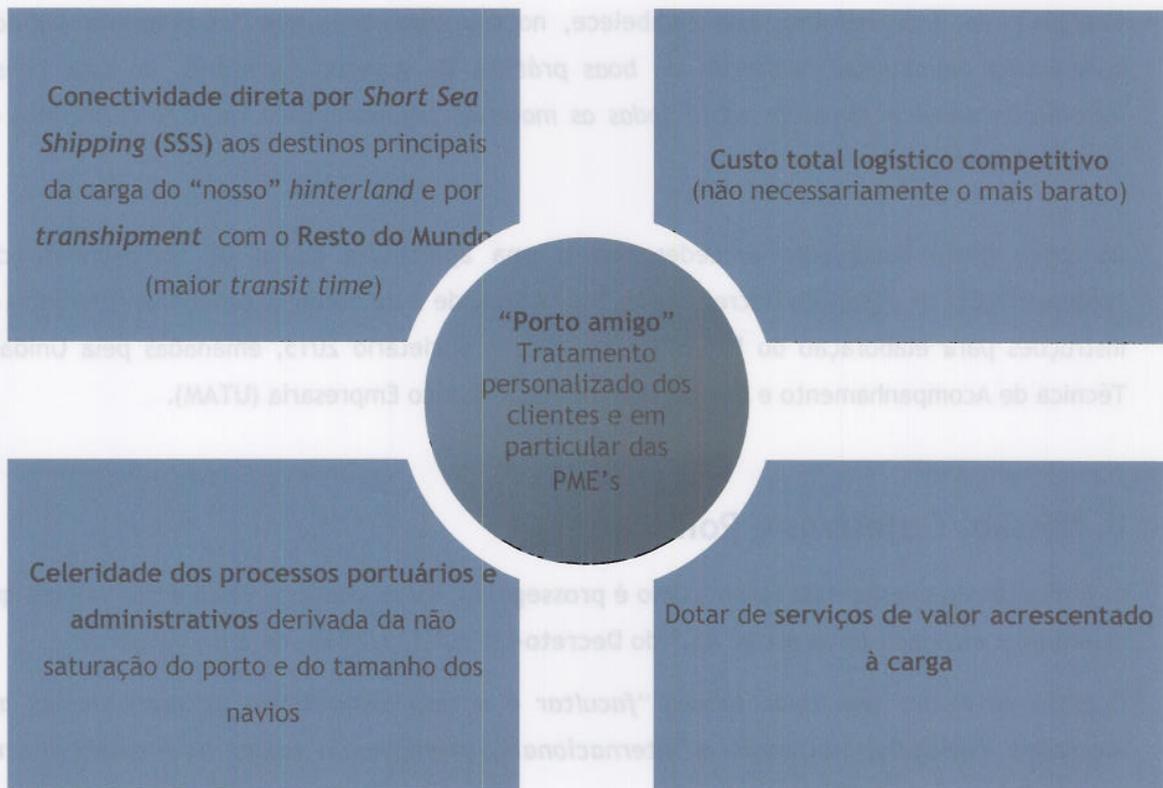
O porto de Aveiro tem como missão “*facultar o acesso competitivo de mercadorias aos mercados regionais, nacionais e internacionais, promovendo assim o desenvolvimento económico da sua região.*”

Tendo em conta a fase de transição que caracteriza atualmente o porto de Aveiro e o imperativo prioritário de aproveitamento e potenciação das suas novas valências infraestruturais no contexto dos mercados nacional, ibérico e internacional, a Visão do porto no horizonte 2015 foi definida fundamentalmente com base nas características endógenas do porto de Aveiro, por forma a valorizar e explorar os seus pontos fortes e a eliminar, ou minimizar, os seus pontos fracos.

O Plano Estratégico do porto de Aveiro definiu, para 2015, a seguinte Visão:

“O porto de Aveiro será um dos mais dinâmicos e competitivos portos da Faixa Atlântica da Península Ibérica no transporte de curta e média distância, e possuirá um amplo pólo de desenvolvimento logístico e industrial”.

A proposta de Valor definida teve como foco posicionar o porto de Aveiro como o “Porto Amigo”: manter o custo logístico a níveis competitivos, oferecendo uma conectividade direta por *Short Sea Shipping* (SSS) e *transhipment*, possuindo processos administrativos e operativos altamente eficientes, contando com amplas zonas para acrescentar valor à carga e, sobretudo, oferecendo um tratamento personalizado de grande qualidade.



Para a concretização da Visão e da proposta de valor a APA, S.A. estabeleceu três estratégias a saber:

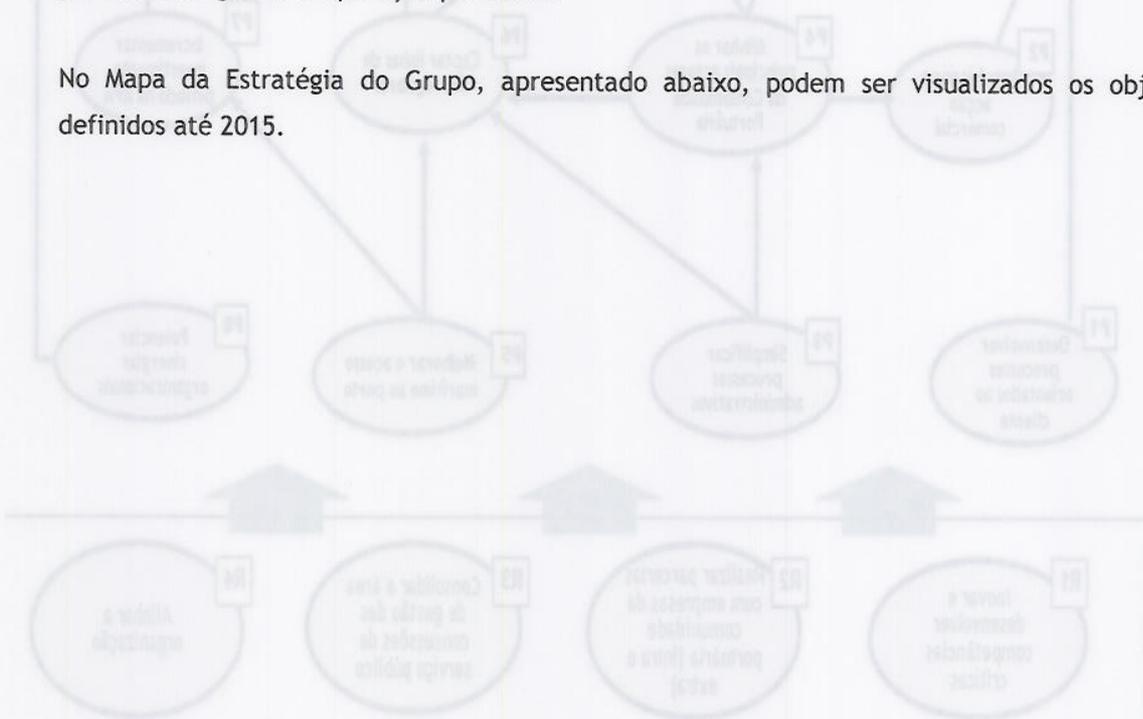
1. Alargamento e Potenciação do *Hinterland*;
2. Melhoria da Oferta dos Serviços Portuários; e
3. Realização do Potencial das Unidades de Negócio.

Com os dois primeiros temas estratégicos pretende-se potenciar os fatores de competitividade endógena do porto, aproveitando:

- A boa inserção territorial do porto, decorrente do dinamismo económico do *hinterland*, da posição geográfica central do porto nesse mesmo *hinterland*, dos bons acessos terrestres e da ausência da pressão urbanística; e
- A grande capacidade em reserva no que reporta à acostagem de navios, utilização de terraplenos e valorização dos terrenos em reserva para a instalação de atividades logístico-industriais.

Com o terceiro tema estratégico pretende-se superar os constrangimentos detetados nos processos de gestão e operação portuária.

No Mapa da Estratégia do Grupo, apresentado abaixo, podem ser visualizados os objetivos definidos até 2015.

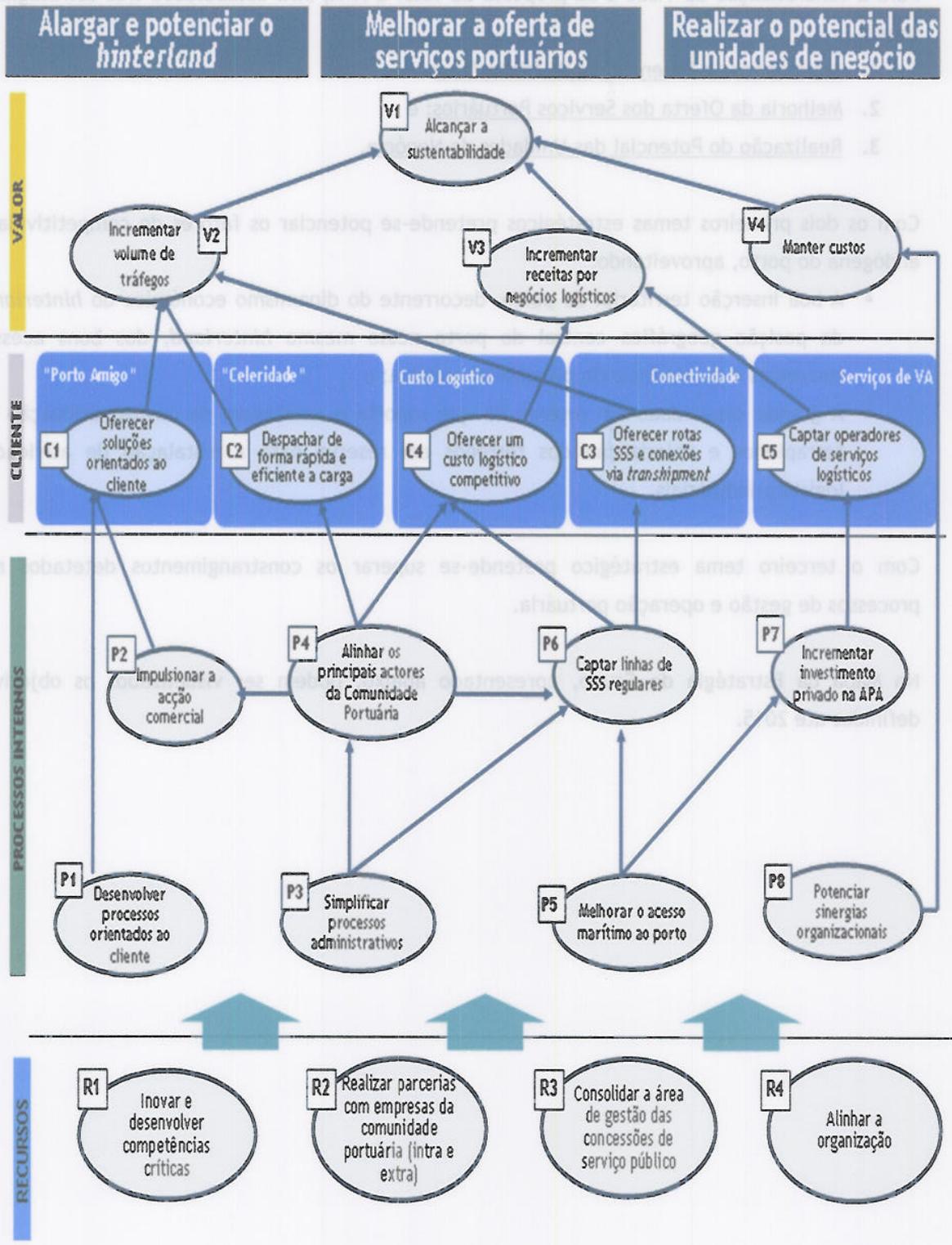


Handwritten signatures and initials in the top right corner.

308

Relatório de Conselho de Gestão | 2012

30
Cl
201
↓



2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Apesar de não terem sido celebrados contratos de gestão para o ano de 2015, o Conselho de Administração da APA, S.A. pautou a sua atuação pelas orientações recebidas pelo Acionista, das quais destacamos:

- Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015); e
- Ofício circular n.º 11157, da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTf), de 2 de dezembro de 2014, sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão: faculta instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) 2015.

Neste contexto, quantificámos o nível de cumprimento dos objetivos de gestão tendo por base as metas definidas no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o triénio 2015-2017, aprovado em reunião de Assembleia Geral de 13 de julho de 2015.

Mais se realça, que o referido instrumento previsional de gestão foi elaborado tendo em consideração os seguintes pressupostos:

- Adoção de estratégias de maximização das receitas mercantis;
- Evidência, desde 2010, de uma tendência decrescente do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, com exceção dos anos 2014 e 2015, resultado da eliminação da TUP-Carga e da realização de dragagens de restabelecimento dos fundos do Porto de Aveiro;
- Cumprimento do Programa Pagar a Tempo e Horas, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 de fevereiro com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, bem como pelo Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, fixando um Prazo Médio de Pagamentos (PMP) de 30 dias;
- Inexistência de dívidas vencidas há mais de 90 dias, de acordo com o Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio;
- Suspensão “*de quaisquer atos que consubstanciem valorizações remuneratórias dos titulares dos cargos e demais pessoal identificado no n.º 9 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro*”;
- Redução do nível de endividamento bancário, respeitando o determinado no artigo 61.º da LOE para 2015; e
- Criteriosa seleção de investimentos a desenvolver.

Assim, importa ainda salientar que em 2015, a APA, S.A. cumpriu, com a generalidade, dos objetivos propugnados no mencionado PAO para 2015, conforme evidenciado no quadro infra:

30
Al
Dm
↓

Objetivos definidos no PAO para 2015	Cumpre			Observações
	S	N	N/A	
<u>Alcançar a sustentabilidade (V1)</u> - alcançar um EBITDA ajustado de 856 mil euros.	X			A APA, S.A. atingiu, em 2015, um EBITDA ajustado de 4.933 mil euros.
<u>Incrementar o volume de tráfego (V2)</u> - prevê-se, em 2015, que o movimento portuário atinga as 4.429 mil toneladas.	X			O movimento portuário da APA, S.A. ascendeu, em 2015, a 4.656 mil toneladas.
<u>Reduzir os gastos operacionais (Fornecimentos e Serviços Externos + Gastos com o Pessoal) no volume de negócios (V4)</u> - manter a tendência de redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, verificada desde 2010, seja interrompida temporariamente, no período de 2014 a 2016, pela realização das dragagens de restabelecimento dos fundos do Porto de Aveiro. Importa referir que as dragagens relativas aos anos de 2015 e 2016 representam um esforço financeiro de recuperação de 8 anos de dragagens operacionais, iniciado em 2014, que, em condições normais de acessibilidade marítima, teriam sido realizadas em cada um dos exercícios económicos.	X			Ver ponto 11.13.1. do presente documento.
<u>Assegurar a operacionalidade do acesso marítimo melhorado (P5)</u> - prevê-se em 2015 atingir um GT médio de 5.482, que, comparado com o último ano antes do início da empreitada de reconfiguração da barra (2010), representa um aumento do GT médio em 1.819.		X		O GT médio ascendeu, em 2015, a 4.510 GT, representando um aumento do GT médio em 848, face a 2010.
<u>Captar linhas de SSS regulares (P6)</u> - participar em projetos que promovam o SSS/AEM.		X		O PAO 2016-2018 prevê a captação de uma linha regular de contentores e Ro-Ro.
<u>Incrementar investimento privado (P7)</u> - Infraestruturar a ZALI e construção de terminal intermodal, em zona contígua ao Terminal de Contentores e Ro-Ro.		X		Projeto inscrito no PAO 2016-2018.
<u>Inovar e desenvolver competências críticas (R1)</u> - afetar 50.000 euros relativo a formação com o pessoal.	X			Em 2015, a APA, S.A. gastou 11 mil euros com formação para os seus colaboradores.

Legenda:
S - Sim; N - Não; N/A - Não Aplicável

3. Indicação dos fatores-chave de que dependem os resultados da entidade

Em linha com os objetivos inscritos no PAO 2016-2018, os principais fatores-chave de que dependem, no curto, médio e longo prazo, os resultados desta Administração Portuária são:

- **Aumento do movimento portuário:** A receita proveniente da atividade de exploração portuária é um dos principais contributos para a sustentabilidade financeira da empresa.

Neste sentido torna-se fundamental a consolidação do crescimento do movimento de mercadorias já iniciado em 2013;

- **Redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios:** A manutenção da tendência de redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, verificada desde 2010, foi fundamental para alcançar a sustentabilidade financeira do Porto.
- **Modelo de operação portuária:** A implementação do novo modelo de operação portuária, a 1 de setembro de 2014, é também um fator chave rumo à sustentabilidade da empresa. O principal objetivo deste modelo é incrementar a concorrência entre as empresas de estiva licenciadas através da melhoria da produtividade e eficiência dos meios de movimentação de cargas utilizados.
- **Plano de Investimentos:** Até 2014 a atuação estratégica da APA, S.A. centrou-se na expansão da capacidade instalada do Porto de Aveiro para a movimentação portuária, bem como na melhoria das suas acessibilidades marítimas e terrestres. Atualmente, o porto possui uma oferta de infraestruturas portuárias de excelente qualidade e ligações marítimas e rodoferroviárias competitivas. Com vista a potenciar as infraestruturas físicas existentes, bem como aumentar a sua atratividade junto das cadeias logísticas de transporte, definiu-se para o horizonte 2019, a necessidade de orientar o esforço de investimento da APA, S.A. para projetos de melhoria das condições operacionais para a captação de atividades logísticas e industriais e de modernização dos sistemas de informação e comunicação do porto. A realização dos investimentos estruturais, previstos no PAO 2016-2018 e no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI 3+), contribuirá para a afirmação do Porto de Aveiro enquanto um polo logístico e industrial competitivo, o qual para além de ser uma infraestrutura destinada à movimentação portuária de mercadorias, é reconhecido como sendo uma localização privilegiada para a realização de atividades que acrescentam valor à carga e/ou de atividades industriais que podem beneficiar de menores custos logísticos pelo facto possuírem acesso direto a ligações multimodais.

4. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade (vide ponto 4 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro).

Ver informação do ponto II-2 do presente documento.

BK
C
D
R

BC
G
RM
↓

III. Estrutura de Capital

1. Divulgação da estrutura de capital social, incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

A APA, S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada através do Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro. O capital social, integralmente subscrito e realizado pelo Estado, é de 30.000.000 euros e encontra-se dividido em 6.000.000 ações, de valor nominal de 5 euros cada. As ações são nominativas e revestem a forma escritural.

2. Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações

“As ações representativas do capital social devem pertencer exclusivamente ao Estado, a pessoas coletivas de direito público, empresas públicas ou a sociedades de capitais exclusivamente públicos”, conforme estatuído no n.º 3 do artigo 4.º dos estatutos da APA, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, com as alterações aprovadas em Assembleia Geral de 31 de março de 2008 (Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro).

3. Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e possam conduzir a eventuais restrições

Não existem acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições.

IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) nos seus artigos 447.º e 448.º (vide alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Atento o disposto nas alíneas c) e d) do número 1 do artigo 245º-A e no artigo 16.º, ambos do Código dos Valores Mobiliários, informamos que, no ano de 2015, os órgãos sociais da APA, S.A.¹

¹ Dr.ª Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira Sampaio (secretária da mesa da Assembleia Geral), Eng. José Luís de Azevedo Cacho (presidente do Conselho de Administração até 09.03.2015), Eng. Rui António Gomes de Paiva (vogal do Conselho de Administração, até 09.03.2015), Eng. João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz (presidente do Conselho de Administração, a partir de 09.03.2015), Dr. Luís Manuel Barbosa Marques Leal (vogal do Conselho de Administração, a partir de 09.03.2015), Dr. João Begonha da Silva Borges (vogal do Conselho de Administração, a partir de 09.03.2015), Dr. Olinto Henrique da Cruz Ravara (vogal do Conselho de Administração, a partir de 09.03.2015); Dr.ª Maria Isabel Louro

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

e a PricewaterhouseCoopers - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., na qualidade de Revisor Oficial de Contas, não eram titulares de participações qualificadas².

Realça-se ainda que a PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda (PwC SROC) é membro da rede mundial de firmas da PricewaterhouseCoopers sendo que cada firma opera de forma separada e independente. Todas as firmas que integram a rede PwC SROC são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited (PwC IL). Em Portugal, para além da PwC SROC, operam ainda duas outras firmas-membro da rede PwC, designadamente a PricewaterhouseCoopers/AG - Assessoria de Gestão, Lda e a PricewaterhouseCoopers /MFAS - Management, Finance & Accounting Services, Lda.

Mais se informa que, a 31 de dezembro de 2015, a APA, S.A. detinha uma participação qualificada² na empresa APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.), sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, com capital integralmente subscrito e realizado pela APA, S.A..

2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Atenta a redação das alíneas c) e d) do número 1 do artigo 245º-A e do artigo 16.º, ambos do Código dos Valores Mobiliários, informamos que, no ano de 2015, as pessoas singulares, órgãos sociais da APA, S.A.¹, não eram titulares de participações qualificadas².

A APA, S.A. é associada da CPA - Comunidade Portuária de Aveiro, da APP - Associação dos Portos de Portugal, da APLOP - Associação dos Portos e Língua Portuguesa, da APTMCD - Agência Portuguesa de Promoção do *Short Sea Shipping*, da CEEP - Centro Europeu de Empresas de Serviço de Interesse Geral - Portugal, da AIPCN/PIANC - Associação Internacional de Navegação, da AIDA - Associação Industrial do Distrito de Aveiro, APLOG - Associação Portuguesa de Logística e da APPR - Associação Portuguesa dos Portos de Recreio-

Caria Alcobia (presidente do Conselho Fiscal até 09.03.2015), Dr.ª Ana Maria Vicente da Silva Horta (vogal do Conselho Fiscal até 09.03.2015), Dr.ª Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares (presidente do Conselho Fiscal após 09.03.2015), Dr.ª Rita Maria Góis de Carvalho (vogal do Conselho Fiscal até 09.03.2015), Dr.ª Maria Gabriela Nunes Mendes Campos (vogal do Conselho Fiscal, desde 31.03.2008);

² De acordo com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 201/2002, de 26 de setembro entende-se por "Participação qualificada: a participação, direta ou indireta, isolada ou conjunta, que por qualquer motivo possibilite ao seu detentor, por si mesmo ou em virtude de especiais relações existentes com direitos de voto ou outro participante, exercer influência significativa na gestão da entidade participada. Para os efeitos da presente definição, presume-se haver influência significativa na gestão sempre que o participante detenha pelo menos 5% do capital ou dos direitos de voto da entidade participada."

BC
G
D
↓

3. Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC

Ver informação identificada no ponto 1, do capítulo IV, do presente relatório.

4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade

Não existem.

V. Órgãos Sociais e Comissões

A. Mesa da Assembleia Geral

1. Composição da mesa da Assembleia Geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato, assim como a remuneração relativa ao ano de 2015

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2015 (€)			Valor final (4)=(1)-(2)+(3)
				Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	
2011-2013* 2015-2017**	Presidente	Associação Industrial do Distrito de Aveiro, representada por Eng. Valdemar da Silva Coutinho	575,00	575,00	0,00	0,00	575,00
2011-2013* 2015-2017**	Secretário	Dr.ª Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira Sampaio	375,00	375,00	0,00	0,00	375,00
Total				950,00	0,00	0,00	880,17

* Por orientações da Tutela, na Assembleia Geral, realizada em 26 de maio de 2011, não se procedeu à eleição dos Órgãos Sociais para o mandato 2011-2013, pelo que em conformidade com os Estatutos da empresa exerceram funções de 31 de março de 2008 até 9 de março de 2015. O valor das senhas de presença até 9 de março de 2015 foi fixado em 572,58€ para o Presidente da Mesa da Assembleia Geral e 343,33€, para o Secretário da Mesa da Assembleia Geral.

** Por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 9 de março de 2015, o Acionista da APA, S.A. procedeu à reeleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2015-2017.

2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

Atenta a estrutura de capital da APA S.A., não existem deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só possam ser tomadas com maioria qualificada.

B. Administração e Supervisão

1. Identificação do modelo de governo adotado

Determina o artigo 5.º dos Estatutos da APA, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, que são órgãos sociais da sociedade a Assembleia Geral, o Conselho de

Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, conforme competências fixadas na Lei e nos mencionados Estatutos.

2. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Compete à Assembleia Geral eleger e exonerar os membros do Conselho de Administração, conforme disposto na alínea d) do número 2 do artigo 8.º dos Estatutos da APA, S.A., anexos ao Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro.

3. Caracterização da composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

O Conselho de Administração é composto por um presidente e até três vogais, sendo um destes designado ou proposto pelo membro do governo responsável pela área das finanças, que deve aprovar expressamente qualquer matéria cujo impacto financeiro na empresa seja superior a 1% do ativo líquido.

O mandato dos membros do Conselho de Administração tem a duração de três anos, podendo ser renovado até ao limite máximo de três renovações consecutivas, conforme fixado no número 2 do artigo 9.º dos Estatutos da APA, S.A. e no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro.

Até 9 de março de 2015

O Conselho de Administração foi composto por dois membros, sendo um deles o presidente.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma	Data	Entidade Pagadora	(O/D)
03-12-2008 a 09-03-2015*	Presidente	Eng. José Luís de Azevedo Cacho (Eng. José Luís Cacho)	AG	03-12-2008	n.a.	n.a.
	Vogal	Eng. Rui António Monteiro Gomes de Paiva (Eng. Rui Paiva)	AG	03-12-2008	n.a.	n.a.

Nota:

* Por deliberação do acionista da APA, S.A., não se procedeu em Assembleia Geral, realizada a 26 de maio de 2011, à eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato 2011/2013, pelo que em conformidade com os Estatutos da empresa, os mesmos exerceram funções até 9 de março de 2015.

Legenda:

AG - Assembleia Geral; O/D: Origem/Destino; n.a. - não aplicável.

Após 9 de março de 2015

Por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 9 de março de 2015, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição dos novos membros dos Órgãos Sociais, para o triénio 2015-2017. O novo Conselho de Administração passou a ter a seguinte composição:

32
G
D
↓

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma	Data	Entidade Pagadora	(O/D)
2015-2017	Presidente	Eng. João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz (Eng. Braga da Cruz)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.
2015-2017	Vogal	Dr. Luís Manuel Barbosa Marques Leal (Dr. Luís Leal)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.
2015-2017	Vogal	Dr. João Begonha da Silva Borges (Dr. João Borges)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.
2015-2017	Vogal	Dr. Olinto Henrique da Cruz Ravara (Dr. Olinto Ravara)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.

Legenda:

DUE - Deliberação Unânime por Escrito; O/D: Origem/Destino; n.a. - não aplicável.

4. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração

Todos os membros do Conselho de Administração são executivos.

5. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação das atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos

Até 9 de março de 2015

Administradores executivos

Presidente Conselho de Administração - Eng. José Luís Cacho

Data de Nascimento: 26 de julho de 1959

Habilitações Académicas:

- Licenciado em Engenharia Civil pela Universidade de Coimbra (1984); e
- Pós-graduado em análise de projetos de investimento pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (2003).

Percurso Profissional:

- Estágio na empresa Portucel, E.P. no ano de 1985;
- Inicia o exercício profissional, como atividade liberal em janeiro de 1986;
- Diretor Técnico da empresa de obras públicas Construvenda Construções, Lda., de janeiro de 1987 a dezembro de 1988;
- Sócio - Gerente da empresa GAPEC - Gabinete de Projetos de Engenharia Civil, Lda., de outubro de 1987 a dezembro de 1998;
- Diretor Técnico da empresa Sousa & Silva, Lda., de janeiro de 1989 a dezembro de 1998;
- Sócio - Gerente da empresa SOCIENCO - Sociedade de Construções, Lda., de outubro de 1993 a dezembro de 1998;
- Vogal do Conselho de Administração da APA, S.A., de janeiro de 1999 a maio de 2002;

Handwritten initials and signature in the top right corner.

- Retoma as funções de Sócio - Gerente da empresa GAPEC - Gabinete de Projetos de Engenharia Civil, Lda., de junho de 2002 a abril de 2005;
- Vogal do Conselho Fiscal da empresa Oliveira & Irmão, S.A., desde abril de 2001;
- Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A., de 21 de abril de 2005 a 9 de março de 2015;
- Presidente do Conselho de Administração da APFF, S.A., de 3 de dezembro de 2008 a 9 de março de 2015;
- Presidente da Direção da APP, de 23 de junho de 2010 a 8 de novembro de 2013; e
- Presidente da Direção da APLOP - Associação dos Países de Língua Portuguesa, de 18 de novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2013.

Vogal do Conselho de Administração - Eng. Rui Paiva

Data de Nascimento: 27 de novembro de 1950

Habilitações Académicas:

- Licenciado em Engenharia Civil e Minas pelo Instituto Superior de Engenharia do Porto (1971).

Percurso Profissional:

- Adjunto do Chefe da Mina da Empresa Carbonífera do Douro, S.A., de outubro 1971 a fevereiro de 1980;
- Diretor de Exploração (Produção) das Minas do Pejão, de março de 1980 a junho 1995;
- Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, com o Pelouro do Ambiente e Obras Públicas, de julho de 1995 a dezembro de 1997;
- Consultor técnico da empresa Custódio de Melo - Sociedade de Construções, Lda., de junho de 1981 a abril de 2005;
- Adjunto e posteriormente Chefe de Gabinete do Governador no Governo Civil de Aveiro, de março de 1998 a janeiro de 2002;
- Governador Civil de Aveiro, de fevereiro de 2002 a abril de 2002;
- Membro da equipa de Gestão do Programa Polis na cidade de Aveiro, enquadrando a implementação dos diversos projetos de requalificação urbana e ambiental da cidade, de julho de 2002 a março de 2005;
- Vogal do Conselho de Administração da APA, S.A., de 21 de abril de 2005 a 9 de março de 2015; e
- Vogal do Conselho de Administração da APFF, S.A., de 3 de dezembro de 2008 a 9 de março de 2015.

Após 9 de março de 2015

Administradores executivos

Presidente Conselho de Administração - Eng. Braga da Cruz

Data de Nascimento: 25 de junho de 1959

Habilitações Académicas:

- Licenciado em Engenharia Civil, com especialização em hidráulica, pela Faculdade de Engenharia do Porto (1982).

Percurso Profissional:

- Responsável pela fiscalização de diversas empreitadas na empresa Consulmar - Projetistas e Consultores, Lda; de 1982 a 1993,
- Chefe do Departamento de Planeamento na empresa APDL - Administração dos Portos do Douro e Leixões, S.A. (APDL, S.A.), de 1993 a 1996;
- Chefe da Divisão de Operações na empresa APDL, S.A., de 1996 a 2000;
- Chefe da Divisão de Gestão de Projetos na empresa APDL, S.A., de 2000 a 2001;
- Diretor Adjunto de Infraestruturas na empresa APDL, S.A., de 2001 a 2002;
- Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A., de 2002 a 2005;
- Assessor do Conselho de Administração na empresa APDL, S.A., de 2005 a 2008;
- Diretor de Gestão do Território na empresa APDL, S.A., durante 2008;
- Diretor de Obras e Equipamentos na empresa APDL, S.A., de 2008 a 2015;
- Vogal do Conselho de Administração da APDL, S.A., de 2013 a 2014;
- Vogal do Conselho de Administração da APVC - Administração do Porto de Viana do Castelo, S.A., de 2013 a 2014;
- Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A., desde 9 de março de 2015; e
- Presidente do Conselho de Administração da APFF, S.A., desde 9 de março de 2015.

Vogal do Conselho de Administração - Dr. Luís Leal

Data de Nascimento: 29 de julho de 1955

Habilitações Académicas:

- Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1977).

Percurso Profissional:

- Docente do Ensino Secundário na Escola Secundária de Pombal, disciplina de matemática, durante 1978;
- Técnico Superior de assessoria na área de Estudos e Planeamento à Direção Geral do Turismo, de 1979 a 1984;

- Representante do Ministério do Comércio e Turismo, durante 1984;
- Técnico Superior nas áreas da gestão, pessoal, administrativas e orçamental da Comissão Regional de Turismo do Centro, de 1984 a 1986;
- Técnico Superior na área do planeamento e gestão de centros de formação profissional do Instituto do Emprego e Formação Profissional da Delegação Regional de Coimbra, de 1987 a 1989;
- Diretor de Serviços de Planeamento Regional do Instituto do Emprego e Formação Profissional da Delegação Regional de Coimbra, de 1990 a 1994;
- Subdelegado Regional do Instituto do Emprego e Formação Profissional da Delegação Regional de Coimbra, durante 1995;
- Membro do Conselho consultivo Regional do Centro do Instituto Nacional de Estatística, representado o do Instituto do Emprego e Formação Profissional, de 1993 a 2002;
- Diretor dos Serviços de Planeamento e Controlo de Gestão do Instituto do Emprego e Formação Profissional da Delegação Regional de Coimbra, de 1996 a 2002;
- Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, de 2002 a outubro de 2013;
- Vogal do Conselho de Administração da APA, S.A., desde 9 de março de 2015; e
- Vogal do Conselho de Administração da APFF, S.A., desde 9 de março de 2015.

Vogal do Conselho de Administração - Dr. João Borges

Data de Nascimento: 6 de janeiro de 1980

Habilitações:

- Licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa, Pólo da Foz do Douro (2003).

Percurso Profissional:

- Colaborador da Deloitte & Touche, de agosto de 2003 a junho de 2005;
- Consultor de Ativos Financeiros no Banco BEST, S.A., de junho de 2005 a julho de 2006;
- Responsável Comercial na empresa L.J. Carregosa S.A. - Sociedade Financeira de Corretagem, de julho de 2006 a fevereiro de 2007;
- Diretor do ramo Corporate no Banco L.J. Carregosa, S.A., de fevereiro de 2007 a abril de 2010;
- Diretor de Auditoria Interna no Banco L.J. Carregosa, S.A., de abril de 2010 a julho de 2012;
- Diretor de Redes Externas e Vendas Institucionais no Banco L.J. Carregosa, S.A., de julho de 2012 a março de 2015;
- Vogal do Conselho de Administração da APA, S.A., desde 9 de março de 2015; e

- Vogal do Conselho de Administração da APFF, S.A., desde 9 de março de 2015.

Vogal do Conselho de Administração - Dr. Olinto Ravara

Data de Nascimento: 13 de agosto de 1954

Habilitações:

- Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1977).

Percurso Profissional:

- Chefe de Serviços Administrativos da Alves Barbosa, Automóveis, Lda, de março a maio de 1978;
- Diretor Administrativo e Financeiro nas empresas Inova, Lda e David Valente de Almeida, Lda., de junho de 1978 a outubro de 1979;
- Diretor Administrativo e Financeiro da Industria Aveirense de Pesca, S.A., de novembro de 1979 a outubro de 1995;
- Presidente do Conselho Fiscal da Aveicorte, S.A: de 1994 a 1998;
- Inicia atividade liberal no ramo da consultadoria, de 1995 a 1998;
- Gerente da empresa Almeidas & Saraiva, Lda, de 1996 a 1998;
- Diretor Administrativo e Financeiro e Controller do Grupo Madal, S.A., em Moçambique, de 1998 a 1999;
- Diretor Administrativo e Financeiro e posteriormente Diretor Geral do Grupo Lactogal, SGPS, em Moçambique, de 1999 a 2002;
- Vogal Executivo do Conselho de Administração do Hospital Visconde de Salreu, de 2003 a 2007;
- Diretor Financeiro da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, de setembro de 2007 a outubro de 2011;
- Diretor do Gabinete de Estudos da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, de novembro de 2011 a janeiro de 2013;
- Retoma a atividade liberal no ramo da consultadoria, de 2013 a 2015;
- Vogal do Conselho de Administração da APA, S.A., desde 9 de março de 2015; e
- Vogal do Conselho de Administração da APFF, S.A., desde 9 de março de 2015.

6. Apresentação de declaração de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que detenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de

BL
G
Zan

negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Em anexo são apresentadas as declarações de cada um dos membros do órgão de administração que iniciaram funções a 9 de março de 2015, sobre quaisquer participações que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que detenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse. Mais anexamos as comunicações eletrónicas que demonstram o envio de tais declarações para a Inspeção Geral de Finanças (IGF) e para o Presidente do Conselho Fiscal da APA, S.A..

7. Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas

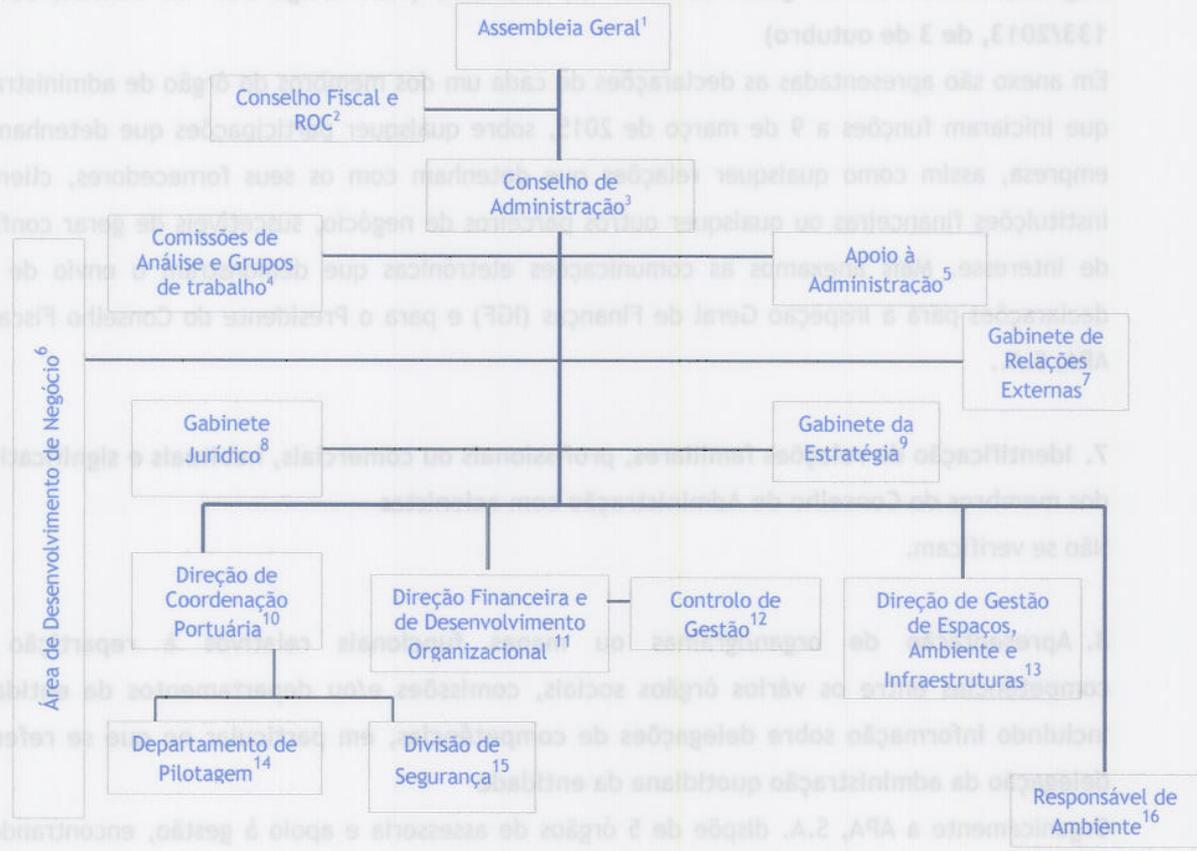
Não se verificam.

8. Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade

Organicamente a APA, S.A. dispõe de 5 órgãos de assessoria e apoio à gestão, encontrando-se hierarquizada em 3 grandes áreas funcionais que agregam um conjunto de setores e serviços destinados a dar cabal cumprimento às atribuições funcionais de cada área de atividade.

Handwritten signature/initials in the top left margin.

Handwritten initials 'ZC' and 'D' in the top right margin.



1 - Assembleia Geral

A Assembleia Geral tem competência para deliberar sobre todos os assuntos para os quais a Lei ou os Estatutos da APA, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, lhe atribuem competência. Compete em especial à Assembleia Geral decidir sobre os assuntos referidos no n.º 2 do artigo 8º dos aludidos Estatutos, a saber: “a) deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como sobre a proposta de aplicação de resultados e proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade; b) aprovar os planos anuais e plurianuais de obras marítimas e terrestres e de equipamentos dos portos; c) aprovar o orçamento de exploração e de investimentos anuais; d) eleger e destituir os membros da mesa da assembleia-geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, o Revisor Oficial de Contas ou a sociedade de revisores oficiais de contas; e) deliberar sobre quais as alterações dos estatutos e aumentos de capital; f) deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais podendo para o efeito designar uma comissão de fixação de remunerações; g) autorizar a aquisição e alienação de imóveis e a realização de investimentos, quando o respetivo valor exceder o correspondente a 10% do capital social; h) deliberar sobre a emissão de obrigações ou outros títulos de dívida; i) deliberar sobre a emissão ou conversão de ações ou outros títulos em forma meramente escritural”.

Acrescem as competências previstas no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, nomeadamente nos artigos 24.º, 25.º, 27.º, 28.º, 36.º, 38.º e de 39.º a 42.º.

² - Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas (ROC)

A fiscalização da sociedade compete, conforme estabelecido no artigo 15º dos Estatutos da APA, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, “*a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro daquele órgão, todos eleitos em assembleia-geral por um período de três anos.*”

Para além das atribuições constantes da Lei, compete, em especial, aos órgãos de fiscalização as competências atribuídas no artigo 16º dos Estatutos da APA, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro.

³ - Conselho de Administração

As competências atribuídas ao Conselho de Administração da APA, S.A. são as estabelecidas no artigo 10.º dos Estatutos da APA, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, e subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais, em especial decidir sobre os assuntos referidos no aludido artigo 10.º, a saber: “*a) Elaborar os planos anuais e plurianuais de obras marítimas e terrestres e do equipamento dos portos a submeter à aprovação da assembleia geral; b) Construir, adquirir, conservar e fiscalizar as obras marítimas e terrestres, o equipamento flutuante e terrestre dos portos, bem como conservar os fundos e seus acessos; c) Elaborar os regulamentos necessários à exploração dos portos; d) Exercer ou autorizar e regulamentar as actividades portuárias, ou as actividades com estas directamente relacionadas, respeitantes a movimento de navios e de mercadorias, a armazenagem e outras prestações de serviços, como fornecimento de água, energia eléctrica, combustíveis e aluguer de equipamentos, e aplicar sanções previstas na lei, sem prejuízo da competência conferida a outras entidades; e) Elaborar o orçamento e suas alterações; f) Elaborar e submeter à aprovação da assembleia geral o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como a proposta de aplicação de resultados; g) Definir a estrutura e a organização geral da APA, S. A.; h) Nomear e exonerar os responsáveis pelos serviços, bem como admitir, contratar e exonerar o pessoal necessário ao desempenho das tarefas a cargo da APA, S. A., e exercer sobre ele o respectivo poder disciplinar, nos termos legais e regulamentares aplicáveis; i) Deliberar sobre a realização de empréstimos ou outras operações financeiras; j) Autorizar a concessão de subsídios a organismos oficiais ou privados cujas actividades interessam directa ou indirectamente à acção da APA, S. A., bem como a obras de carácter social e cultural; l) Deliberar sobre a criação de zonas francas ou de armazéns gerais francos na área do porto de Aveiro e apresentar as respectivas propostas aos ministérios competentes; m) Administrar o domínio público na sua*

32
Cl
D
1

área de jurisdição, atribuir licenças e concessões para a sua utilização e definir o interesse público do respectivo uso privativo para efeitos de concessão; n) Atribuir a concessão da exploração de instalações portuárias, de serviços ou de actividades a ela ligadas, e, bem assim, de áreas destinadas a instalações industriais ou comerciais correlacionadas intimamente com aquelas actividades; o) Solicitar aos utilizadores do porto os elementos estatísticos, dados ou previsões referentes às actividades exercidas na área de jurisdição cujo conhecimento interessa para a avaliação ou determinação do movimento geral dos portos ou para qualquer outro fim estatístico relacionado com a actividade da APA, S. A.; p) Garantir a segurança das instalações portuárias, promovendo a regulamentação necessária e utilizando os meios e dispositivos adequados; q) Efectuar os seguros pessoais, patrimoniais ou outros que se mostrem necessários; r) Adquirir e tomar ou dar de arrendamento imóveis, bem como alienar os que não se integrem no domínio público, situados dentro ou fora da zona de jurisdição, nos termos da legislação aplicável; s) Cobrar e arrecadar as receitas provenientes da exploração dos portos e todas as outras que legalmente lhe pertençam e autorizar a restituição de verbas indevidamente cobradas; t) Promover a expropriação por utilidade pública de imóveis e exercer servidões administrativas e portuárias; u) Aprovar os regulamentos internos destinados à execução dos presentes Estatutos e necessários ao bom funcionamento dos serviços e velar pelo seu cumprimento; v) Representar a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem; x) Constituir mandatários da sociedade com os poderes que julgue convenientes; z) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela assembleia geral.”

Visando garantir o regular funcionamento da estrutura orgânica da APA, S.A. e agilizar os procedimentos internos e de decisão, os membros do Conselho de Administração foram incumbidos, sem prejuízo do preceituado nos Estatutos da APA, S.A., em referência, e bem assim no n.º 2 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comercias, de se ocuparem das seguintes matérias de administração:

Até 9 de março de 2015

Presidente: Eng. José Luís Cacho

As competências atribuídas ao presidente do Conselho de Administração da APA, S.A. são as estabelecidas no artigo 13º dos Estatutos da APA, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro; e a coordenação da Direção de Coordenação Portuária, da Área de Desenvolvimento de Negócio, do Gabinete Jurídico, do Apoio à Administração, do Gabinete da Estratégia: Área de Financiamento, do Gabinete de Relações Externas, da Área Financeira, da Informática, do Comité de Coordenação e do Comité de Negócios.

Vogal: Eng. Rui Paiva

Coordenação da Direção de Gestão de Espaços, Ambiente e Infraestruturas, da Área de Recursos e Desenvolvimento Organizacional, da Área de Contratação Pública, do *Comité* Operacional e do Sistema de Gestão Ambiental (SGA).

Após 9 de março de 2015

Presidente: Eng. Braga da Cruz

As competências atribuídas ao presidente do Conselho de Administração da APA, S.A. são as estabelecidas no artigo 13º dos Estatutos da APA, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro; e a coordenação da Direção de Coordenação Portuária, da Área de Desenvolvimento de Negócio e do Gabinete Jurídico.

Vogal: Dr. Luís Leal

Gestão de todas as matérias de administração respeitantes à administração da APFF, S.A., sem prejuízo do estatuído nos Estatutos da APFF, S.A. e no n.º 2 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais.

Vogal: Dr. João Borges

Coordenação da Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional.

Vogal: Dr. Olinto Ravara

Coordenação da Direção de Gestão de Espaços, Ambiente e Gabinete de Apoio à Estratégia.

4 - Comissões de Análise e Grupos de Trabalho

Objetivo: Assegurar uma pluralidade de contributos (das diferentes áreas funcionais) para questões ou projetos que digam respeito a determinados setores ou à empresa na sua globalidade. No âmbito da Contratação Pública são designados júris responsáveis pela condução do procedimento.

5 - Apoio à Administração

Objetivo: Apoiar administrativamente o Conselho de Administração.

6 - Área de Desenvolvimento de Negócio

Objetivo: Coordenar a atividade comercial (captação, desenvolvimento e fidelização de clientes) e o *Marketing*.

DL
Ge
Day
↓

7 - Gabinete de Relações Externas

Objetivo: Representar o porto de Aveiro em organismos envolvidos na atividade portuária afirmando o seu posicionamento no âmbito nacional e internacional.

8 - Gabinete Jurídico

Objetivo: Assegurar a prestação do apoio jurídico à APA, S.A., bem como organizar e gerir todos os processos de contencioso.

9 - Gabinete da Estratégia

Objetivo: Assessorar o Conselho de Administração na definição das grandes linhas estratégicas, através da análise dos elementos macroeconómicos, das potencialidades/oportunidades de desenvolvimento e das respetivas necessidades, com vista à organização e planeamento da atividade portuária.

10 - Direção de Coordenação Portuária

Objetivo: Assegurar a gestão global da atividade portuária, procedendo à execução das operações portuárias e garantindo a manutenção dos equipamentos instalados.

11 - Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional

Objetivo: Assegurar o planeamento, organização e controlo de toda a atividade operacional das áreas de Contabilidade, Informática, Tesouraria, Recursos Humanos e Compras.

12 - Controlo de Gestão

Objetivo: Coordenar e supervisionar as tarefas ligadas às áreas de auditoria e controlo de gestão; supervisionar a elaboração de procedimentos e definição de metodologias; definir melhorias a introduzir na gestão e funcionamento de processos; coordenar reuniões com os responsáveis das diversas áreas funcionais.

13 - Direção de Gestão de Espaços, Ambiente e Infraestruturas

Objetivo: Coordenar toda a atividade relacionada com obras e projetos (novas construções e manutenção das existentes), bem como gerir o território e os recursos naturais, garantindo a qualidade do ambiente na área de jurisdição da APA, S.A..

14 - Departamento de Pilotagem

Objetivo: Gerir os meios materiais e humanos afetos, de modo a garantir a prestação eficaz dos serviços (entradas e saídas da barra, navegação nos canais interiores, largadas e atracações) e uma resposta adequada a outras solicitações, internas ou externas.

Handwritten signature and initials in the top right corner.

15 - Divisão de Segurança

Objetivo: Assegurar a definição, fiscalização e cumprimento das normas de segurança a respeitar por todos os serviços, concessionários e outros agentes.

16 - Responsável de Ambiente

Objetivo: Identificar os impactes ambientais e avaliar a sua significância; elaborar o programa de gestão ambiental; colaborar na elaboração do relatório de suporte à revisão do SGA; definir os objetivos e metas ambientais.

Os limites materiais da delegação de competências para autorização de despesa com a aquisição de bens e serviços e a realização de empreitadas de obras públicas são os seguintes:

- Até ao valor de 500 € da Diretora Financeira e de Desenvolvimento Organizacional;
- Valor de 5.000 € de um membro do Conselho de Administração; e
- Acima do valor de 5.000€ do Conselho de Administração.

Ver também informação do ponto VIII-1 do presente documento.

9. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração

a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas

Até 09 de março de 2015

N.º de reuniões	Local de realização	Intervenientes na reunião	Ausências dos membros do Conselho de Administração
16	Sede da APA, S.A.	Presidente do CA: Eng. José Luís Cacho Vogal do CA: Eng. Rui Paiva	Não se verificaram ausências

Após 09 de março de 2015

N.º de reuniões	Local de realização	Intervenientes na reunião	Ausências dos membros do Conselho de Administração
45	Sede da APA, S.A.	Presidente do CA: Eng. Braga da Cruz Vogal do CA: Dr. Luís Leal Vogal do CA: Dr. João Borges Vogal do CA: Dr. Olinto Ravara	Não se verificaram ausências
3	Sede da APA, S.A.	Vogal do CA: Dr. Luís Leal Vogal do CA: Dr. João Borges Vogal do CA: Dr. Olinto Ravara	Presidente do CA: Eng. Braga da Cruz
4	Sede da APA, S.A.	Presidente do CA: Eng. Braga da Cruz Vogal do CA: Dr. João Borges Vogal do CA: Dr. Olinto Ravara	Vogal do CA: Dr. Luís Leal
10	Sede da APA, S.A.	Presidente do CA: Eng. Braga da Cruz Vogal do CA: Dr. Luís Leal Vogal do CA: Dr. Olinto Ravara	Vogal do CA: Dr. João Borges
6	Sede da APA, S.A.	Presidente do CA: Eng. Braga da Cruz Vogal do CA: Dr. Luís Leal Vogal do CA: Dr. João Borges	Vogal do CA: Dr. Olinto Ravara

32
G
R
↓

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros do Conselho de Administração

Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro do grupo

Atento o preceituado no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, os administradores da APA, S.A. exerceram, durante o ano de 2015, funções por inerência na APFF, S.A..

Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, fora do grupo

As funções desempenhadas, fora do grupo, pelos membros do Conselho de Administração funções, durante o ano de 2015, foram as seguintes:

De 1 de janeiro até 9 de março de 2015

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade [Identificar]	Função [Identificar]	Regime [Público/Privado]
Eng. José Luís Cacho	Oliveira & Irmão, S.A.	Vogal do Conselho Fiscal	Privado
Eng. Rui Paiva	n.e.	n.e.	n.e.

Legenda:
n.e. - não exerceu.

Após 09 de março de 2015

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade [Identificar]	Função [Identificar]	Regime [Público/Privado]
Eng. Braga da Cruz	n.e.	n.e.	n.e.
Dr. Luís Leal	n.e.	n.e.	n.e.
Dr. João Borges	n.e.	n.e.	n.e.
Dr. Olinto Ravara	n.e.	n.e.	n.e.

Legenda:
n.e. - não exerceu.

c) Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos

Estabelece o artigo 6.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado através do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, objeto de retificação pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, da RCM n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e da RCM n.º 36/2012, de 26 de março, que "o desempenho das funções de gestão deve ser objeto de avaliação sistemática, tendo por parâmetros os objetivos fixados nas orientações previstas no

artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 558/99³, ou decorrentes do contrato de gestão, bem como os critérios definidos em Assembleia Geral.”

Realça-se que, durante o ano de 2015, não foram celebrados contratos de gestão para os gestores da APA, S.A..

Ver também informação do ponto II-2 do presente documento.

d) Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

Não existem comissões no seio do órgão de administração ou supervisão nem administradores delegados.

C. Fiscalização

1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição do Conselho Fiscal, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

A fiscalização da sociedade compete, conforme estabelecido no artigo 15º dos Estatutos da APA, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, “*a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro daquele órgão, todos eleitos em assembleia-geral por um período de três anos.*”

Para além das atribuições constantes da Lei, compete, em especial, aos órgãos de fiscalização as competências atribuídas no artigo 16º dos Estatutos da APA, S.A. aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro.

³ Alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto e revogado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

BC
Cl
Dey
↓

De 1 de janeiro até 9 de março de 2015

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado ²
			Forma	Data	
Conselho Fiscal					
31-03-2008 a 09-03-2015*	Presidente	Dr.ª Maria Isabel Louro Caria Alcobia (Dr.ª Isabel Alcobia)	AG	31-03-2008	1.362,02
	Vogal	Dr.ª Maria Gabriela Nunes Mendes Campos (Dr.ª Gabriela Campos)	AG	31-03-2008	1.021,51
	Vogal	Dr.ª Ana Maria Vicente da Silva Horta (Dr.ª Ana Horta)	AG	31-03-2008	1.021,51
	Suplente	Dr. Mário José Alvarinho Carrega (Dr. Mário Carrega)	AG	31-03-2008	n.a.
Revisor Oficial de Contas					
*	Efetivo	PricewaterhouseCooperes & Associados, SROC, Lda. ¹	DUE	12-09-2008	18.920,00 €

Notas:

* O acionista, na Assembleia Geral, realizada a 26 de maio de 2011, não procedeu à eleição de novos Órgãos Sociais para o mandato 2011-2013, pelo que, em conformidade com os Estatutos da empresa;

¹ Representada por Dr. José Miguel Dantas Maio Marques ou, em substituição, por Dr. Hermínio António Paulos Afonso;

² Antes de reduções remuneratórias.

Legenda:

AG - Assembleia Geral.

Após 9 de março de 2015

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado ²
			Forma	Data	
Conselho Fiscal					
2015-2017	Presidente	Dr.ª Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares (Dr.ª Ana Soares)	DUE	09-03-2015	1.362,01 €
	Vogal	Dr.ª Rita Maria Góis de Carvalho (Dr.ª Rita Carvalho)	DUE	09-03-2015	1.021,51 €
	Vogal	Dr.ª Gabriela Campos	DUE	09-03-2015	1.021,51 €
	Suplente	Dr. Mário Carrega	DUE	09-03-2015	0,00 €
Revisor Oficial de Contas					
*	Efetivo	PricewaterhouseCooperes & Associados, SROC, Lda. ¹	DUE	12-09-2010	18.920,00 €

Notas:

¹ Representada por Dr. José Miguel Dantas Maio Marques ou, em substituição, por Dr. Hermínio António Paulos Afonso;

² Antes de reduções remuneratórias.

* O acionista, na Assembleia Geral, realizada a 26 de maio de 2011, não procedeu à eleição de novos Órgãos Sociais para o mandato 2011-2013, pelo que, em conformidade com os Estatutos da empresa.

Legenda:

DUE - Deliberação Unânime por Escrito.

2. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º Código das Sociedades Comerciais (CSC)

Todos os membros que compõem o Conselho Fiscal da sociedade cumprem as regras de independência previstas no número 5 do artigo 414.º do CSC. Mais se realça, que os elementos do Conselho Fiscal em funções, foram designados sob proposta da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), em cumprimento do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto,

alterado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que prevê no número 2 do artigo 33.º a obrigatoriedade de, pelo menos, um dos membros efetivos do Conselho Fiscal ser designado sob proposta da DGTF.

3. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal, com identificação das atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos.

Até 9 de março de 2015

Presidente do Conselho Fiscal - Dr.ª Isabel Alcobia

Data de Nascimento: 30 de março de 1951

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (1977);
- Curso de Formação em Gestão Pública ministrado pelo INA.

Percurso Profissional:

- Técnica superior de 2.ª classe de nomeação provisória a exercer funções na Direção de Serviços da Planeamento Global. Nomeação como técnica superior de primeira classe em 14 de julho de 1981, de 1977 a 1981;
- Desempenho de funções na Direção de Serviços do Sector Privado e Cooperativo (Sistema Integrado de Incentivos ao Investimento), de 1982 a 1983;
- Requisitada para o exercício de funções na Direção de Serviços de Relações com Organismos Internacionais na área de cooperação com o Banco Mundial nos sectores da indústria e da agricultura, de 1984 a julho de 1986;
- Integração na Direção Geral do Tesouro (DGT)/ Direção de Serviços de Operações do Tesouro no âmbito da cooperação técnica externa e no acompanhamento e controlo da Dívida Pública a cargo da DGT, de julho a 1986 a 1987;
- Exercício de funções no Gabinete de apoio técnico ao Diretor de Serviços Financeiros. Em julho de 1990, nomeada interinamente técnica superior principal da DGT com provimento definitivo em fevereiro de 1990;
- Integração, a tempo inteiro, o grupo de trabalho interdepartamental (DGT, DGO, IGF e DGI) que desenvolveu parceria com uma entidade externa, os trabalhos preparatórios relativos ao sistema de controlo e cobrança da receita do Estado, de novembro de 1992 a abril de 1993;
- Desempenho de funções técnicas na Direção de Serviços da Tesouraria na Divisão de Operações no País nas áreas de registo e controlo de transferências de fundos comunitários, de abril de 1993 a março de 1995;

DL
Cl
Ry

- Em 23 de março 1995, nomeação em comissão de serviço como chefe de divisão da Divisão de Controlo e Processamento da Dívida. Em agosto de 1995 nomeação definitiva, mediante concurso, para o lugar de assessor do quadro da Direção Geral do Tesouro. Nomeação definitiva como assessor do quadro da DGT em 26 de julho de 1995;
- Requisitada para o Instituto de Gestão do Crédito Público como Coordenadora do Serviço de Acompanhamento de Operações, de 1997 a dezembro de 1999;
- Reintegração na DGT com integração no Núcleo de Garantias do Estado, de janeiro a junho de 2000;
- Nomeada em regime de substituição como Coordenadora do Núcleo do Património Empresarial do Estado, de julho a dezembro de 2000;
- Nomeada Coordenadora do Núcleo de Bonificações do Estado. Nomeação definitiva como assessora principal do quadro da DGT em maio de 2001 exercendo funções até junho de 2001;
- Junho de 2001, nomeação em comissão de serviço como Coordenadora do Núcleo do Património Empresarial do Estado; e
- Presidente do Conselho Fiscal da APA, S.A., de 2008 até 9 de março de 2015.

Vogal do Conselho Fiscal - Dr.ª Gabriela Campos

Data de Nascimento: 25 de novembro de 1968

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Direito, na menção de Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em julho de 1993.

Percurso Profissional:

- Técnica superior desde 1 de dezembro de 1993 e até 28 de julho de 2005, no Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE), no Instituto Nacional da Habitação (INH) e na Direção Geral do Património (DGP);
- Chefe de divisão na Direção Geral do Património-DGP (2005-2007) e na Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) desde 2007 até ao presente; e
- Vogal do Conselho Fiscal da APA, S.A., desde 2008 até ao presente.

Vogal do Conselho Fiscal - Dr.ª Ana Horta

Data de Nascimento: 12 de maio de 1973

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Gestão, do ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa;

32
Cil
Dan

- Pós-Graduação Avançada em Finanças e Gestão do Sector Público, da FDL - Faculdade de Direito de Lisboa, da Universidade de Lisboa;
- Componente curricular do Mestrado em Administração Pública, especialização Justiça, do ISCSP - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa; e
- Frequência da Pós-Graduação em Métodos Analíticos Aplicados às Finanças Públicas, parceria entre a DGO - Direção-Geral do Orçamento, o ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa, e o ISEGI - Instituto Superior de Estatísticas e Gestão de Informação, da Universidade Nova de Lisboa (2014/2015).

Percurso Profissional:

- Desempenho de funções no Departamento de Programas Operacionais e no Departamento Financeiro da empresa FERNAVE - Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultoria em Transportes e Portos, S.A., de 1991 a 1997;
- Ingresso na carreira oficial de justiça, com desempenho de funções no âmbito da Direcção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ), de 1997 a 2000;
- Desempenho de funções técnicas superiores na Divisão de Recursos Materiais da Direcção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ), de 2000-a 2004;
- Ingresso na carreira especialista superior da Polícia Judiciária (PJ), com desempenho funções no Departamento de Administração Financeira e Patrimonial, de junho de 2004 a janeiro de 2008;
- Desempenho de funções no Gabinete de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado, Parcerias Público Privadas e Concessões, na Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), de janeiro de 2008 a agosto de 2008;
- Chefe da Divisão de Gestão Patrimonial e Financeira do Instituto Camões, I.P., de setembro de 2008 a agosto de 2010;
- De agosto de 2010 a novembro de 2012 - Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da DGPJ - Direcção-Geral da Política de Justiça, em acumulação de funções com a gestão corrente da Divisão de Recursos Humanos, desde 22 de março de 2011;
- Diretora de Serviços de Gestão de Recursos da DGPJ - Direcção-Geral da Política de Justiça, de dezembro de 2012 a novembro de 2013;
- Diretora do Departamento de Gestão Financeira do IGFEJ - Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., desde dezembro de 2013; e
- Vogal do Conselho Fiscal da empresa APA, S.A., desde 31 de março de 2008 até 9 de março de 2015.

Vogal Suplente do Conselho Fiscal - Dr. Mário Carrega

Data de Nascimento: 18 de agosto de 1966

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (1990).

Percurso Profissional:

- Auditor na PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda, de setembro de 1990 a fevereiro de 1992;
- Técnico Superior da Direção Geral do Tesouro (DGT) tendo exercido funções no Gabinete de Organização Informática, de março de 1992 a outubro de 1992;
- Técnico Superior da Direção-Geral de Apoio ao Tribunal de Contas, tendo exercido funções relacionadas com a Fiscalização Sucessiva às contas de gerência dos organismos e serviços dependentes do Ministério do Emprego e Segurança Social, de outubro de 1992 a maio de 1993;
- Técnico Superior da DGT tendo exercido funções na Direção de Serviços Financeiros designadamente, na Divisão de Participações do Estado e na Divisão de Coordenação Orçamental e Bonificações, de maio de 1993 a novembro de 1996;
- Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, da Direção-Geral da Administração Autárquica de dezembro de 1996 a março de 1997;
- Técnico Superior (de abril de 1997 a abril de 1998), Técnico Superior de 1.ª classe (de abril de 1998 a novembro de 2005), Técnico Superior do Tesouro Especialista (de novembro de 2005 a julho de 2008) e Assessor do Tesouro (de julho até setembro de 2013) da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), tendo exercido funções na área do Sector Empresarial do Estado (SEE) - atual Direção de Serviços de Participações do Estado;
- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Transtejo - Transportes Tejo, S.A., de 2002 a 2004;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral Hospital de Santa Marta, S.A., de 2002 a 2007;
- Secretário da Mesa da Assembleia Geral da PME - Investimentos - Sociedade de Investimento, S.A., de 2004 a 2006;
- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A. de 2005 a 2006;
- Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Museu do Douro, desde 2006;
- Vogal do Conselho Fiscal da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., de 2006 a 2011;
- Vogal do Conselho Fiscal da ADP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., de 2012 a 2014;

- Secretário da Mesa da Assembleia Geral da PME - Investimentos - Sociedade de Investimento, S.A. de 2012 a 2014; e
- Chefe de Divisão da Divisão de Análise e Administração incorporada na Direção de Serviços de Participações do Estado, desde outubro de 2013.

Após 9 de março de 2015

Presidente do Conselho Fiscal - Dr.ª Ana Soares

Data de Nascimento: 28 de novembro de 1967

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Gestão na área Económica - Financeira pelo Instituto Superior de Gestão em Lisboa, em 1991;
- Pós-graduação em Estudos Europeus pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, em 1996.

Percurso Profissional:

- Técnica Superior na Direção-Geral do Tesouro, onde exerceu funções essencialmente na Direção de Serviços de Tesouraria, de 1993 a setembro de 2007;
- Técnica Superior na Direção de Serviços do Orçamento da Direção-Geral do Orçamento e no secretariado técnico do Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras, de setembro de 2007 a setembro de 2009;
- Chefe de Divisão na Direção de Serviços de Administração Financeira no Departamento Geral de Administração da Secretaria - Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de setembro de 2009 a fevereiro de 2012;
- Adjunta do Secretário de Estado do Orçamento do XIX Governo Constitucional, de fevereiro 2012 a julho 2013;
- Presidente do Conselho Fiscal da SOFID-Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, SA, desde 6 de novembro de 2013;
- Chefe de Divisão na Direção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, desde 1 de outubro de 2013; e
- Presidente do Conselho Fiscal da APA, S.A., desde 9 de março de 2015.

Vogal do Conselho Fiscal - Dr.ª Rita Carvalho

Data de Nascimento: 18 de dezembro de 1976

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1999.

Percurso Profissional:

- Advogada Estagiária, de 1999 e 2000;
- Técnica Superior na Direção-Geral do Património, de março de 2000 a julho de 2005;

- Chefe da Divisão de Estudos Patrimoniais da Direção-Geral do Património, de julho de 2005 a junho de 2006;
- Assessora do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças do XVII Governo Constitucional, de junho de 2006 a outubro de 2009;
- Adjunta do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças do XVIII Governo Constitucional, de outubro de 2009 a maio de 2010;
- Subdiretora-Geral do Tesouro e Finanças, de maio de 2010 a 15 de agosto de 2011;
- Técnica Superior na Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de 15 de agosto de 2011 a 1 de junho de 2012;
- Diretora dos Serviços Jurídicos e de Contencioso da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, de 1 de junho de 2012 a 1 de março de 2015;
- Técnica Superior na Direção-Geral do Tesouro e Finanças, desde 1 de março de 2015; e
- Vogal do Conselho Fiscal da APA, S.A., desde 9 de março de 2015.

Vogal do Conselho Fiscal - Dr.ª Gabriela Campos

Data de Nascimento: 25 de novembro de 1968

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Direito, na menção de Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em julho de 1993.

Percurso Profissional:

- Técnica superior desde 1 de dezembro de 1993 e até 28 de julho de 2005, no Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE), no Instituto Nacional da Habitação (INH) e na Direção Geral do Património (DGP);
- Chefe de divisão na Direção Geral do Património-DGP (2005-2007) e na Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) desde 2007 até ao presente; e
- Vogal do Conselho Fiscal da APA, S.A., desde 2008 até ao presente.

Vogal Suplente do Conselho Fiscal - Dr. Mário Carrega

Data de Nascimento: 18 de agosto de 1966

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (1990).

Percurso Profissional:

- Auditor na PricewaterhouseCooperes & Associados, SROC, Lda, de setembro de 1990 a fevereiro de 1992;

- Técnico Superior da Direção Geral do Tesouro (DGT) tendo exercido funções no Gabinete de Organização Informática, de março de 1992 a outubro de 1992;
- Técnico Superior da Direção-Geral de Apoio ao Tribunal de Contas, tendo exercido funções relacionadas com a Fiscalização Sucessiva às contas de gerência dos organismos e serviços dependentes do Ministério do Emprego e Segurança Social, de outubro de 1992 a maio de 1993;
- Técnico Superior da DGT tendo exercido funções na Direção de Serviços Financeiros designadamente, na Divisão de Participações do Estado e na Divisão de Coordenação Orçamental e Bonificações, de maio de 1993 a novembro de 1996;
- Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, da Direção-Geral da Administração Autárquica de dezembro de 1996 a março de 1997;
- Técnico Superior (de abril de 1997 a abril de 1998), Técnico Superior de 1.ª classe (de abril de 1998 a novembro de 2005), Técnico Superior do Tesouro Especialista (de novembro de 2005 a julho de 2008) e Assessor do Tesouro (de julho até setembro de 2013) da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), tendo exercido funções na área do Sector Empresarial do Estado (SEE) - atual Direção de Serviços de Participações do Estado;
- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Transtejo - Transportes Tejo, S.A., de 2002 a 2004;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral Hospital de Santa Marta, S.A., de 2002 a 2007;
- Secretário da Mesa da Assembleia Geral da PME - Investimentos - Sociedade de Investimento, S.A., de 2004 a 2006;
- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A. de 2005 a 2006;
- Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Museu do Douro, desde 2006;
- Vogal do Conselho Fiscal da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., de 2006 a 2011;
- Vogal do Conselho Fiscal da ADP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., de 2012 a 2014;
- Secretário da Mesa da Assembleia Geral da PME - Investimentos - Sociedade de Investimento, S.A. de 2012 a 2014; e
- Chefe de Divisão da Divisão de Análise e Administração incorporada na Direção de Serviços de Participações do Estado, desde outubro de 2013.

32


4. Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal indicando designadamente:

a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro

Até 9 de março de 2015

N.º de reuniões	Local de realização	Intervenientes na reunião	Ausências dos membros do Conselho Fiscal
3	Na DGTF	Presidente do CF: Dr.ª Isabel Alcobia Vogal do CF: Dr.ª Gabriela Campos Vogal do CF: Dr.ª Ana Horta	Não se verificaram ausências

Após 9 de março de 2015

N.º de reuniões	Local de realização	Intervenientes na reunião	Ausências dos membros do Conselho Fiscal
11	Na DGTF	Presidente do CF: Dr.ª Ana Soares Vogal do CF: Dr.ª Rita Carvalho Vogal do CF: Dr.ª Gabriela Campos	Não se verificaram ausências

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

Até 9 de março de 2015

Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro do grupo

O Conselho Fiscal não exerceu cargos em empresas do grupo.

Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, fora do grupo

As funções desempenhadas, fora do grupo, pelos membros do Fiscal funções, durante o ano de 2015, foram as seguintes:

Presidente do Conselho Fiscal - de 31-03-2008 a 09-03-2015 - Dr.ª Isabel Alcobia

- Chefe de Divisão do Património Empresarial do Estado;

Vogal do Conselho Fiscal - de 31-03-2008 a 09-03-2015 - Dr.ª Gabriela Campos

- Chefe de Divisão na Direção Geral do Tesouro e Finanças;

Vogal do Conselho Fiscal - de 31-03-2008 a 09-03-2015 - Dr.ª Ana Horta

- Diretora do Departamento de Gestão Financeira do IGFEJ - Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P..

Após 9 de março de 2015

Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro do grupo

O Conselho Fiscal não exerceu cargos em empresas do grupo.

Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, fora do grupo

As funções desempenhadas, fora do grupo, pelos membros do Fiscal funções, durante o ano de 2015, foram as seguintes:

Presidente do Conselho Fiscal - desde 09-03-2015 - Dr.ª Ana Soares

- Chefe de Divisão na Direção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Vogal do Conselho Fiscal - desde 09-03-2015 - Dr.ª Rita Carvalho

- Técnica Superior da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Vogal do Conselho Fiscal - desde 09-03-2015 - Dr.ª Gabriela Campos

- Chefe de Divisão na Direção Geral do Tesouro e Finanças.

c) Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

A APA, S.A. não dispõe da figura “Auditor Externo”, apenas dispõe de um Revisor Oficial de Contas (ROC), nomeado, sob proposta do Conselho Fiscal, pelo Acionista Único da sociedade.

d) Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras

Não existem outras funções atribuídas ao órgão de fiscalização, para além das referidas.

D. Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 9077, representada por Dr. José Miguel Dantas Maio Marques, ou, em substituição, por Dr. Hermínio António Paulos Afonso inscritos na Ordem de Revisores Oficiais de Contas sob os n.ºs 1271 e 712, respetivamente.

Mais se informa, conforme já referido, que por orientações da Tutela, na Assembleia Geral, realizada em 26 de maio de 2011, não se procedeu à eleição dos Órgãos Sociais para o mandato 2011-2013, pelo que nesta data e em conformidade com os Estatutos da empresa o ROC encontra-se no exercício das suas funções.

2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à entidade

O Decreto-Lei n.º 224/2008, de 20 de novembro, introduziu no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de novembro, as alterações

decorrentes da transposição para a ordem jurídica interna da Diretiva n.º 2006/43/CE, do Parlamento Europeu do Conselho, de 17 de maio, relativa à revisão legal contas anuais e consolidadas. Essas alterações manifestam-se, com particular incidência, na configuração de um regime jurídico de reforçada exigência, aplicável às entidades de interesse público, assim qualificadas nos termos do Decreto-Lei n.º 225/2008, de 20 de novembro. Nesse sentido impõe-se, a título de requisito de independência, a rotação do sócio responsável pela orientação ou execução da revisão legal de contas com uma periodicidade não superior a sete anos (n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei 224/2008, de 20 de novembro). Assim, por Deliberação Social Unânime por Escrito de 17 de dezembro de 2012, foi substituído o representante da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da Sociedade, Dr. José Pereira Alves pelo Dr. José Miguel Dantas Maio Marques.

3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência

A PwC SROC é responsável pela revisão oficial de contas da sociedade desde 2005, conforme quadro infra.

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas	
		Nome	N.º Inscrição OROC	N.º Registo CMVM	Forma	Data	Contratada	no grupo ³	na entidade
2005-2007					AG	21-04-2005	2005: 17.000€ 2006: 17.500€ 2007: 18.000€		
2008-2010	ROC	PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda. ¹	183	9077	DUE	12-09-2008	2008: 18.550€ 2009: 18.920€ 2010: 18.920€	8	11
*					*	*	18.920€ ²		

Notas:

* Por orientações da Tutela, na Assembleia Geral, realizada em 26 de maio de 2011, não se procedeu à eleição dos Órgãos Sociais para o mandato 2011-2013, pelo que em conformidade com os Estatutos da empresa os Órgãos Sociais encontram-se no exercício das suas funções;

¹ Representada por Dr. José Miguel Dantas Maio Marques ou, em substituição, por Dr. Hermínio António Paulos Afonso;

² Antes de reduções remuneratórias;

³ - O grupo foi criado em 2008.

Legenda:

AG - Assembleia Geral; DUE - Deliberação Unânime por Escrito.

Nome	Remuneração Anual 2015 (€)			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4)=(1)-(2)+(3)
PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda	18.920,00	1.892,00	0,00	17.028,00

4. Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.

Não se verificaram.

E. Auditor Externo

A APA, S.A. não dispõe de auditor externo, dado ter sido entendimento que a complexidade da empresa não justifica a sua contratação.

1. Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência.

Não aplicável.

2. Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

Não aplicável.

3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para entidades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Não aplicável.

4. Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede⁴ e discriminação da percentagem respeitante aos serviços.

Não aplicável.

⁴ Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio.

VI. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade

Atento o preceituado no n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, “as eventuais alterações aos Estatutos aprovados pelo presente diploma produzirão todos os seus efeitos desde que deliberadas nos termos neles previstos e com observância das disposições aplicáveis da lei comercial e do presente diploma, sendo bastante a sua redução a escritura pública e subsequente registo”. Ressalta-se porém, que, no ano de 2015, o acionista Estado, através de Deliberação Social Unânime por Escrito, procedeu à alteração do artigo 9.º dos Estatutos da APA, S.A., nos seguintes termos: “1 – O conselho de administração é composto por um presidente e até três vogais, sendo um destes designado ou proposto pelo membro do governo responsável pela área das finanças, que deve aprovar expressamente qualquer matéria cujo impacto financeiro na empresa seja superior a 1% do ativo líquido.; 2 – O mandato dos membros do conselho de administração tem a duração de três anos, podendo ser renovado até ao máximo de três renovações consecutivas.; 3 – Nas suas faltas ou impedimentos, o presidente do conselho de administração é substituído pelo vogal por si designado para o efeito.”

2. Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade

A APA, S.A. não dispõe formalmente de uma política de comunicação de irregularidades que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas. Não há conhecimento de ocorrências neste domínio nos últimos anos.

Não obstante, esta Administração Portuária dispõe de um Código de Ética e de Conduta, de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) e de um livro de reclamações, nos termos previstos na Lei.

Realçamos ainda, que no âmbito da revisão do PPRCIC, a realizar em 2016, está prevista a criação de um procedimento para a comunicação de irregularidades que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas.

3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional

O Conselho de Administração, em sua reunião de 30 de dezembro de 2009, aprovou e divulgou junto de todos os trabalhadores, o PPRCIC da empresa.

Este documento, disponível em www.portodeaveiro.pt, separador “obrigações de informação”, constitui um incremento para a gestão de risco como suporte do planeamento estratégico, do processo de tomada de decisão, planeamento e execução das suas atividades.

O PPRCIC da APA, S.A. obedece aos princípios da integridade institucional, da disciplina, da responsabilidade e da transparência dos atos e de decisões, inerentes à otimização dos recursos próprios da governação ética e da gestão por objetivos.

Realça-se que, de acordo com o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, esta Administração Portuária procede, anualmente, à realização de um relatório identificativo das ocorrências ou riscos de ocorrências de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, disponível em www.portodeaveiro.pt, separador “obrigações de informação”.

B. Controlo Interno e Gestão de Riscos

1. Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos

Atenta a redação do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, bem como do n.º 2 do artigo 413.º do Código das Sociedades Comercias, a criação de um Conselho Fiscal, para o exercício de fiscalização na APA, S.A. é facultativa. Sem prejuízo, foi entendimento do Acionista da empresa reforçar a referida função de fiscalização através da nomeação de um Conselho Fiscal.

Ressalta-se ainda, que, de acordo com o artigo 15.º dos Estatutos da empresa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, a fiscalização da sociedade compete *“a um Conselho Fiscal e a um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro daquele órgão, todos eleitos em assembleia-geral por um período de três anos.”*. Ademais, a empresa engloba no seu organograma um órgão de assessoria dedicado ao Controlo de Gestão, que dinamiza reuniões trimestrais com os quadros dirigentes.

Ainda no domínio do Sistema de Controlo Interno da empresa, importa destacar que a APA, S.A. elabora um conjunto de instrumentos de gestão que visam proteger os investimentos e os seus ativos, dos quais destacamos:

- O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) que integra o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento;
- Documentos anuais de prestação de contas;

- Relatórios trimestrais de execução orçamental, os quais são objeto de parecer do órgão de fiscalização da empresa; e
- Plano de Emergência Interno.

Atento o exposto, consideramos que o atual Sistema de Controlo Interno é adequado à dimensão e complexidade desta Administração Portuária.

2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida

A empresa engloba no seu organograma um órgão de assessoria cujo objetivo é coordenar e supervisionar as tarefas ligadas às áreas de auditoria e controlo de gestão; supervisionar a elaboração de procedimentos e definição de metodologias; definir melhorias a introduzir na gestão e funcionamento de processos e coordenar reuniões com os responsáveis das diversas áreas funcionais.

Ademais, o PPRCIC da empresa contém indicações claras e precisas, não só, sobre a função e as responsabilidades de cada interveniente ou grupo de intervenientes mas também sobre os recursos necessários e disponíveis e as formas adequadas de comunicação interna.

O quadro seguinte identifica os intervenientes e as respetivas funções e responsabilidades, definido no referido PPRCIC.

Gestão de Riscos	
Decisor	Função e Responsabilidades
	É o gestor do plano
Presidente do Conselho de Administração	Estabelece a arquitetura e os critérios da gestão de risco, zelando da sua revisão quando necessário
	Recebe e comunica os riscos, tomando as medidas inseridas na sua competência
Diretores, Chefes de Serviço, Chefes de Sector, Órgãos de Assessoria e apoio à Gestão	São responsáveis pela organização, aplicação e acompanhamento do plano na parte respetiva
	Identificam, recolhem e comunicam ao Presidente do Conselho de Administração qualquer ocorrência de risco com provável gravidade maior
	Responsabilizam-se pela eficácia das medidas de controlo do risco na sua esfera de atuação

3. Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da entidade, este deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas

Ver informação do ponto VI-B-7, do presente documento.

Bl
Cl
Ray
↓

Handwritten initials and signatures in the top right corner.

4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

O órgão de assessoria que possui competências de controlo interno e de gestão de riscos - controlo de gestão - depende hierárquica e funcionalmente da Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, conforme evidenciado no organograma da empresa. Ver ponto V-B-8 do presente documento.

5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

Ver informação do ponto VI-B-2, do presente documento.

6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade se expõe no exercício da atividade

A APA, S.A. procede a uma política de gestão de risco, assumindo uma postura conservadora. De entre os principais riscos destacamos as seguintes estruturas de ação:

- riscos estratégicos, que estão identificados no Mapa Estratégico e no Plano Estratégico;
- riscos ambientais, são uma das principais responsabilidades da empresa. Estes são monitorizados e minimizados através de princípios de atuação (gestão racional e eficiente de recursos (água e energia)); prevenção da poluição e minimização dos impactes ambientais significativos; cumprimento dos requisitos legais; incentivo da Comunidade Portuária à melhoria constante do seu desempenho ambiental; cooperação e comunicação com entidades externas;
- riscos de segurança são regularmente reavaliados e objeto da atuação de colaboradores especializados e da coordenação de diversas entidades no âmbito da Proteção Civil;
- riscos de negócio, apesar da complexidade crescente, são objeto de uma política financeira com base na previsibilidade das receitas futuras, sempre que possível com base contratual;
- riscos de conformidade, com a legislação e contratos, são objeto de procedimentos internos com forte intervenção dos nossos colaboradores jurídicos;
- riscos operacionais, correspondem aos riscos inerentes das operações portuárias associadas à carga e ao navio;
- riscos regulamentares, a APA, S.A. deve assegurar o acompanhamento das existências legais e normativas a que está a obrigada a observar, pois encontra-se sujeita à regulação sectorial exercida pelo Autoridade da Mobilidade e dos Transportes; e
- riscos financeiros, a APA, S.A. dá cumprimento aos limites máximos de acréscimo de endividamento, definidos no n.º 5 do artigo 61.º da Lei n.º 82-B/2014, leia-se 3%.

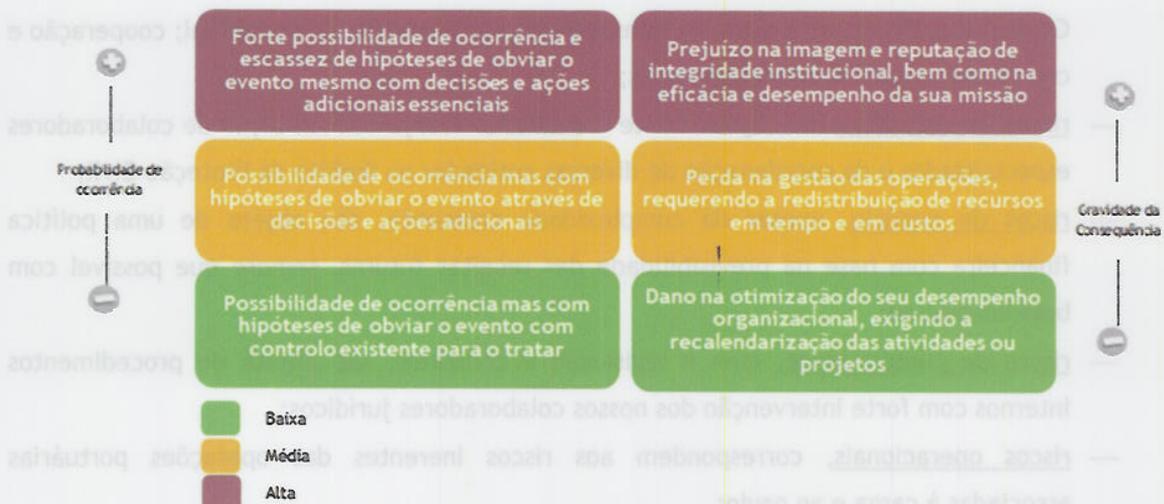
7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos

Conforme referido no PPRCIC da empresa, a Gestão do Risco implica uma atuação disciplinada em várias fases, a saber:

- A - Identificação e Definição do Risco - Nesta fase procede-se ao reconhecimento e à clarificação de factos cuja probabilidade de ocorrência e respetiva gravidade de consequências configurem riscos de gestão incluindo riscos de corrupção e de natureza similar.
- B - Análise de Risco - para classificar o risco segundo critérios de probabilidade e de gravidade na ocorrência, estabelecem-se critérios, medidas e ações, distribuindo-se por tipos consoante as consequências sejam estratégicas ou operacionais.

O nível de risco é uma combinação do grau de probabilidade com a gravidade da consequência da respetiva ocorrência, de que resulta a graduação do Risco.

O quadro seguinte reflete os critérios de classificação do Risco.



- C - Avaliação e Graduação do Risco - A cada risco identificado é atribuída uma graduação fundada na avaliação da probabilidade e de gravidade na ocorrência, divididos por tipos consoante as consequências sejam estratégicas ou operacionais.

Os riscos são classificados como elevado, moderado ou fraco.

No quadro seguinte, é apresentado um guião desenvolvido correspondente às fases de análise de risco indicadas.

METODOLOGIA DE ANÁLISE DO RISCO		
ITINERÁRIO DE ANÁLISE	CRITÉRIOS DE ANÁLISE	QUESTÕES
Definição do contexto	Estratégico Operacional	-Quais as áreas de atividade e as características da organização? -Quais são as suas missões e objetivos?
Identificação do Risco	Data Área Descrição	-O que pode acontecer? -Como pode acontecer? -Quando pode acontecer? -Há oportunidade para aperfeiçoamento?
Avaliação e Graduação do Risco	Elevado Moderado Fraco	-Quais as opções de gestão do risco? -Qual a quantificação dos custos das medidas para o gerir? -Que ações podem reduzir/aumentar os custos do risco e dar mais-valia ao dinheiro nele aplicado? -Que resulta da comparação dos custos e dos benefícios do risco?
Gestão e Controlo do Risco	Evitar Prevenir Transferir Aceitar	-A atividade geradora do risco deve ou não prosseguir? -Como reduzir/controlar as probabilidades e consequências da ocorrência? -Pode delegar-se num terceiro total ou parcialmente a atividade ou o efeito do risco, através de contratos, parcerias, seguros, etc.? -O risco é aceitável face ao custo/benefício a que está associado? -Houve aperfeiçoamentos organizacionais?
Acompanhamento, Avaliação e Atualização do Plano	Anual Semestral	-Qual a periodicidade do acompanhamento do impacto do Risco? -Qual a efetividade da Revisão do Risco? -Houve mudança no grau de prioridade do risco?
Comunicação e consulta interna/externa	Relatório Informação	-Quem é afetado? -Quem necessita de saber? -Quem deve saber?

Após a identificação dos riscos, são identificadas as medidas a pôr em prática para que o risco não venha a ocorrer ou seja minimizado no caso de ser impossível evita-lo.

As medidas preventivas do risco são de natureza diversa, destinando-se a:

- Evitar o risco, eliminando a sua causa;
- Prevenir o risco, procurando minimizar a probabilidade de ocorrência do risco ou do seu impacto negativo;
- Aceitar o risco e os seus efeitos; e
- Transferir o risco para terceiros.

32
G
D
↓

O tratamento dos riscos pode gerar riscos secundários e implicar custos adicionais em termos de tempo e desempenho, devendo, por isso, ponderar-se a modalidade de resposta adequada.

O Mapa do Registo de Risco, abaixo apresentado, é utilizado para proceder ao levantamento e à avaliação dos riscos e indicar as soluções para os evitar ou minimizar, sem prejuízo das especificidades de alguns Departamentos/Serviços.

Atividades	Riscos	Grau de probabilidade de ocorrência	Medidas de Prevenção
		1	
		2	
		3	

1=Fraco; 2=Moderado; 3=Elevado

No PPRCIC da empresa são apresentados planos de prevenção de riscos por áreas funcionais.

O controlo periódico, no sentido de se verificar se está a ser assegurado o cumprimento das regras do Plano e os seus efeitos práticos é da responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração.

A revisão e a validação anuais constam no Relatório de Execução Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, identificativo das ocorrências de Execução elaborado, anualmente, pelo Controlo de Gestão, com o contributo das Direções e Órgãos de Assessoria.

Para além da periodicidade das revisões, validações e atualizações acima indicadas, os Dirigentes e outros Responsáveis informam o Presidente do Conselho de Administração, sempre que surjam riscos elevados que importe prevenir.

Realça-se ainda, que para além da implementação de um sistema de controlo de riscos, a APA, S.A. implementou a metodologia *Balanced ScoreCard* - instrumento de monitorização da Estratégia e do Risco - no âmbito da qual se definem as iniciativas a desenvolver para atingir as metas estabelecidas para os objetivos estratégicos, reduzindo, deste modo, potenciais riscos inerentes ao negócio.

8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

Adicionalmente à informação referida nos pontos B-1, B-2 e B-7 supra, realça-se que a APA, S.A. presta informação, nomeadamente ao Ministro de Estado e das Finanças, à Inspeção Geral de

Finanças, à Ministra responsável pelo respetivo setor, à Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado (UTAM), ao Tribunal de Contas, ao Instituto Nacional de Estatística e ao Banco de Portugal, nos termos da legislação em vigor.

Durante o ano de 2015, a APA, S.A. divulgou a informação financeira, nos termos da legislação em vigor.

Realçamos ainda, que os circuitos e controlos inerentes ao processo de preparação e divulgação de informação financeira são objeto de acompanhamento e validação pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e pelo Conselho Fiscal, o qual é responsável pela emissão de parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento; Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental e o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Anuais.

C. Regulamentos e Códigos

1. Referênci a sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da entidade onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta

1.1. Regulamentos externos

A atividade da APA, S.A. contextualiza-se numa envolvente legal e regulamentar extensa, de que destacamos:

- Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro: Transforma a Junta Autónoma do Porto de Aveiro, em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, denominada APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.;
- Decreto-Lei n.º 40/2002, de 28 de fevereiro: Altera a área de jurisdição da APA, S.A. e transfere competências no domínio público hídrico para o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território;
- Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2 de março: Atribui às autoridades portuárias a competência integrada em matéria de segurança nas suas áreas de jurisdição. Altera o Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro;
- Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro: Cria a Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.) e aprova os seus estatutos, sociedade com capital social inteiramente subscrito e realizado pela APA, S.A.;
- Decreto-Lei n.º 421/99, de 21 de dezembro: aprova o Estatuto de Pessoal das Administrações Portuárias (EPAP);
- Portaria n.º 1098/99, de 21 de dezembro, alterada pelas Portarias n.º 364/2000, de 23 de junho; n.º 345/2001, de 6 de abril; n.º 218/2002, de 12 de março; n.º 577/2003, de

16 de março; n.º 1182/2004, de 14 de setembro; n.º 1146/2005, de 8 de novembro; n.º 778/2006, de 9 de agosto, n.º 849/2007, de 7 de agosto; n.º 270/2008 de 9 de abril e n.º 653/2009 de 16 de junho: estabelece as tabelas salariais e outras remunerações específicas, o mapa de pessoal e a descrição de funções das carreiras e categorias profissionais, bem como os critérios a considerar no recrutamento para os cargos de direção e chefia e o respetivo regime de substituição, do pessoal das administrações portuárias;

- Portaria n.º 633/1999, de 11 de agosto: estabelece o estatuto remuneratório do pessoal técnico de pilotagem;
- Portarias n.ºs 365/2000, de 23 de julho, n.º 344/2001, de 6 de abril, n.º 217/2002, de 12 de março, n.º 576/2003, de 16 de julho, n.º 889/2003, de 26 de agosto, n.º 1186/2004, de 15 de setembro, n.º 1139/2005, de 7 de novembro, n.º 779/2006, de 9 de agosto, n.º 850/2007, de 7 de agosto, n.º 271/2008 de 9 de abril e n.º 652/2009 de 16 de junho: atualizam os montantes da tabela de remunerações da tabela de remuneração base e diuturnidades do pessoal técnico de pilotagem;
- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro: estabelece os princípios e regras aplicáveis ao sector público empresarial, incluindo as bases gerais do estatuto das empresas públicas;
- Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, objeto de retificação pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) N.º 16/2012, de 14 de fevereiro e da RCM n.º 36/2012, de 26 de março: aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP);
- Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho: Aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC);
- RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril;
- Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e sucessivamente alterado pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho: estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam natureza de contrato administrativo;
- Decreto-Lei n.º 324/94, de 30 de dezembro: aprova as bases gerais das concessões do serviço público de movimentação de cargas em áreas portuárias;

- Decreto-Lei n.º 48/2002, de 2 de março: estabelece o regime jurídico de serviço público de pilotagem nos portos e aprova o Regulamento Geral do Serviço de Pilotagem;
- Decreto-Lei n.º 49/2002, de 2 de março: estabelece o regime das contraordenações a aplicar nas áreas de jurisdição das autoridades portuárias;
- Decreto-Lei n.º 273/2000, de 9 de novembro: aprova o Regulamento do Sistema Tarifário dos Portos do Continente;
- Regulamento (CE) n.º 725, de 31 de março de 2004: relativo ao reforço da proteção dos navios e das instalações portuárias. Refira-se que no cumprimento deste regulamento, os diversos terminais deste porto criaram os respetivos Planos de Proteção, estabelecendo e aplicando medidas comunitárias destinadas a reforçar a proteção dos navios utilizados no tráfego internacional e nacional e das instalações portuárias conexas face às ameaças ilícitas internacionais, aplicando o Código do Internacional de Segurança dos Navios e Instalações Portuárias (ISPS);
- Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15 de novembro: define a estrutura básica de organização interna, prevista no Regulamento (CE) n.º 725 de 31 de março de 2004;
- Decreto-Lei n.º 61/2012, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 27/2015, de 06 de fevereiro: transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2009/16/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril, alterada pela Diretiva n.º 2013/38/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de agosto, relativa à inspeção de navios pelo Estado do porto designadamente pela aplicação das normas internacionais respeitantes à segurança de navegação, à prevenção de poluição e às condições de vida e do trabalho a bordo dos navios;
- Decreto-Lei n.º 180/2004, de 27 de julho, diplomas que o alteraram e demais legislação complementar: regula o Sistema Comunitário de Acompanhamento e de Informação do Tráfego de Navios;
- Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto: define o regime jurídico da prevenção e controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvam substâncias perigosas (SEVESO III);
- Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho: aprova o regime geral da gestão de resíduos;
- Decreto-Lei n.º 165/2003, de 24 de julho, e demais legislação complementar, relativa à gestão de resíduos de navios;
- Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, Lei da Água, alterada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho e demais diplomas complementares: que regulamentam o regime de utilização dos recursos hídricos e respetivo licenciamento, tais como, o Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 30 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro e pela Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto e Portaria n.º 1450/2007, de 12

Bl
Cil
Ray

32
Cl
Ray
↓

- de novembro, designadamente, quanto à captação de águas, rejeição de águas residuais, dragagens e imersão de dragados, entre outros;
- Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março: que estabelece o regime jurídico aplicável ao ordenamento e utilização do espaço marítimo nacional, incluindo o licenciamento da imersão de dragados no mar;
- RCM n.º 25/93, de 15 de abril: estabelece um plano de emergência para o combate à poluição das águas marinhas, portos, estuários e trechos navegáveis dos rios, por hidrocarbonetos e outras substâncias perigosas (Plano Mar Limpo);
- Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro: Regulamento Geral de Ruído;
- Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 126/2006, de 3 de julho: estabelece o regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera e demais legislação complementar;
- Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado pelos Decretos-Lei n.º 47/2014, de 24 de março e 179/2015, de 27 de agosto, e demais legislação complementar: aprova o regime jurídico de avaliação de impacte ambiental;
- Lei n.º 61/2011, de 7 de dezembro e Lei n.º 2/2012, de 6 de janeiro: 7.ª e 8.ª alteração, respetivamente, à Lei n.º 98/97, de 26 de agosto que aprova a Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC);
- Despacho do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, n.º 155/2011, de 28 de abril: determina a fixação da despesa máxima anual de custos com o pessoal, e fornecimentos e serviços externos, em 85% do valor registado no ano anterior;
- RCM n.º 19/2012, de 8 de março: determina a obrigatoriedade de adoção, em todas as entidades do Setor Empresarial do Estado dos Planos de Igualdade, previstos na RCM n.º 70/2008, de 22 de abril;
- Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro: Aprova o Orçamento do Estado para 2015; e
- Ofício circular n.º 11157, da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), de 2 de dezembro de 2014, sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão: faculta instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) 2015.

1.2. Regulamentos internos

Os regulamentos internos da APA, S.A. encontram-se disponíveis para consulta na página da Internet da empresa www.portodeaveiro.pt, separador “tarifários”, destacando-se os seguintes:

- Regulamento Geral de Tarifas;
- Regulamento de Tarifas Específicos:
 - Para o Fornecimento de Energia Elétrica;
 - Para o Fornecimento de Água Potável;

- Para a Recolha de Resíduos;
- Para as Taxas de Ocupações;
- Regulamento de Exploração, que define as regras de funcionamento e as condições técnicas de operação do porto;
- Regulamento de Segurança;
- Normas de utilização dos terminais de Carga Seca do Porto de Aveiro;
- Normas de utilização das ponte-cais do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro;
- Normas de Segurança Marítima e Portuária de Aveiro;
- Regulamento do Serviço de Tráfego Marítimo (VTS);
- Regulamento de Gestão de Resíduos; e
- Regulamento de Drenagem das Águas Residuais da APA, S.A..

A APA, S.A. dispõe ainda dos seguintes regulamentos internos:

- Regulamento Interno para Cobrança de Juros sobre Dívidas em Mora;
- Regulamento de Ajudas de Custo e Despesas de Transporte com Deslocações em Serviço do Pessoal da APA, S.A.;
- Regulamento de Atribuição e Utilização de Viaturas Automóveis;
- Manual de Responsabilidades;
- Encontra-se em fase de implementação o SGQ destinado a garantir a excelência e a qualidade do serviço em todas as atividades desenvolvidas pela APA, S.A.;
- Manual de Acolhimento: Aplica-se a todos os novos colaboradores da APA, S.A. bem como a estagiários (numa versão adaptada) ou prestadores de serviços com um contacto mais prolongado com esta administração portuária;
- Procedimento de Formação, Sensibilização e Competência;
- Instrução de Trabalho - Processo de Acolhimento;
- Regulamento de Avaliação do Desempenho;
- Código de Ética e de Conduta; e
- Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

2. Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer

36
G. Day

32
G
R
↓

entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade (vide artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

A APA, S.A. detém como princípios orientadores da sua atividade, publicamente consagrados no seu Código de Ética e de Conduta, o respeito pelos direitos humanos e a promoção ativa do respeito pela igualdade de oportunidades para todos os seus colaboradores e potenciais colaboradores. Todas as suas práticas, políticas e procedimentos laborais estão orientadas no sentido de prevenir a discriminação e tratamento diferenciado em função da raça, género, orientação sexual, credo, estado civil, deficiência física, orientação política ou de opiniões de outra natureza, origem étnica ou social, naturalidade ou associação sindical.

Realça-se que o Código de Ética da APA, S.A. foi aprovado pelo Conselho de Administração, em sua reunião de 11 de fevereiro de 2009, tendo sido oportunamente divulgado, por mail, junto de todos os trabalhadores, encontrando-se disponível na página da Internet da empresa www.portodeaveiro.pt, separador “obrigações de informação”.

3. Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro). Indicação do local no sítio da entidade onde se encontra publicitado o respetivo Relatório Anual de Execução do PGRCIC (vide artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Conforme já referido, atento o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, esta Administração Portuária procede, anualmente, à realização de um relatório identificativo das ocorrências ou riscos de ocorrências de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, disponível em www.portodeaveiro.pt, separador “obrigações de informação”.

Mais se informa que em 2015 não foram denunciadas situações ou apresentadas reclamações envolvendo membros do Conselho de Administração ou qualquer colaborador da APA, S.A. que pudessem ser consideradas como potenciadoras e/ou geradoras de conflitos de interesses ou indiciadores de atos de corrupção ou de ilícitos cometidos.

BC
G
R
Relatório de Governo Societário | 2015

D. Deveres Especiais de Informação

1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro), a saber:

- a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;
- b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;
- c) Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;
- d) Orçamento anual e plurianual;
- e) Documentos anuais de prestação de contas; e
- f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização

A informação mencionada nas alíneas a) a f) supra encontra-se disponível na página da Internet da empresa, www.portodeaveiro.pt, separador “obrigações de informação”.

2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

A referida informação encontra-se disponível na página da Internet da empresa, www.portodeaveiro.pt, separador “obrigações de informação”.

A informação é ainda disponibilizada, de forma regular, à DGTF, através da plataforma do Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF) e ao público em geral, no site www.dgtf.pt, separador Setor Empresarial do Estado (SEE).

E. Sítio da Internet

1. Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s) na divulgação dos seguintes elementos sobre a entidade (vide n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

- a) Sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;
- b) Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;
- c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;
- d) Documentos de prestação de contas anuais⁵;
- e) Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais de prestação de serviço público;
- f) Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios

A informação mencionada das alíneas a) a f) supra encontra-se disponível na página da Internet da empresa, www.portodeaveiro.pt, separadores “empresa” e “obrigações de informação”.

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1. Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Não aplicável, porquanto a prestação de Serviço Público pela APA, S.A. não é remunerada pelo Estado, pelo que inexistente contrato previsto no n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

2. Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro), das quais deverão constar os seguintes elementos:

- a) Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis;
- b) Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento;
- c) Critérios de avaliação e revisão contratuais;
- d) Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes;
- e) Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verba constantes do Orçamento do Estado em cada exercício;

⁵ Conforme resulta do n.º 2 do artigo 70.º do CSC, devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos.

f) Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes

A APA, S.A. não apresentou as propostas de contratualização previstas no n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, dado que não foi previamente definido o nível de serviço público a prestar, conforme preceituado na alínea d) do n.º 4 do artigo 39.º do mencionado diploma.

VII. Remunerações

A. Competência para a Determinação

1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade

Remuneração dos membros dos Órgãos Sociais

É competência da Assembleia Geral, deliberar sobre as remunerações dos Órgãos Sociais, podendo para o efeito designar uma comissão de vencimentos.

2. Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Os membros dos órgãos da administração abstêm-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas. Para o efeito, encontram-se em vigor na empresa um conjunto de procedimentos de segregação de funções e níveis de autorização. A título de exemplo refere-se que a autorização inicial da despesa (Nota de Encomenda) de um administrador é sempre efetuada por outro membro do Conselho de Administração, sendo posteriormente a autorização do pagamento da despesa aprovada por dois elementos do Conselho de Administração.

3. Apresentação de declaração dos membros do órgão de administração a referir que estes se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses

Em anexo são apresentadas as declarações de Incompatibilidade e impedimentos para Gestor Público, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007 de 27 de março, firmadas pelos membros do Conselho de Administração que iniciaram funções a 9 de março de 2015.

De referir que nas mencionadas declarações os gestores públicos declaram-se *“impedidos de tomar parte em deliberações quando nelas tenha interesse, por si, como representante ou como*

36
C
R

gestor de negócios de outra pessoa ou ainda quando tal suceda em relação ao seu cônjuge, parente ou afim em linha recta ou até ao 2.º grau em linha colateral ou em relação com pessoa com quem viva em economia comum”, cumprindo assim com o disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio

Em Assembleia Geral de 31 de março de 2008, foi eleita a “Comissão de Fixação de Remunerações a exercer funções para o mandato 2008-2010 com a seguinte composição:

- Presidente: Dr.ª Filomena Maria Amaro Bacelar;
- Vogal: Dr.ª Maria de Lurdes Castro; e
- Vogal: Dr. André Cristóvão Henriques”.

Realçamos ainda que a 27 de maio de 2014, a referida Comissão emitiu “declaração sobre Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.”.

C. Estrutura das Remunerações

1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

Até 9 de março de 2015

Conselho de Administração

As remunerações auferidas pelo Conselho de Administração, no período em apreço, foram fixadas, na declaração sobre Política de Remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da APA, S.A., em reunião da Comissão de Fixação de Remunerações de 15 de maio de 2012, votada favoravelmente pelo acionista único Estado, a 24 de maio de 2012: “em cumprimento do preceituado no artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, e sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, e no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE/2011), bem como nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE/2012) e de outras reduções que vierem a ser legalmente determinadas, é entendimento desta Comissão que, para 2012, a política remuneratória para os titulares dos órgãos de administração e de fiscalização deve ajustar-se ao disposto nos anteditos textos normativos, em particular que as remunerações dos administradores se conformem com o estipulado no Estatuto do Gestor Público (EGP), tendo especialmente em conta as alterações introduzidas pelo DL n.º 8/2012, e nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012 e n.º 36/2012. Neste sentido, e tal como previsto nos artigos 20º, 21º e 29º da Lei n.º 64-B/2011

(OE/2012), no artigo 4º do DL n.º 8/2012 e no nº 4 da Resolução do Conselho de Ministros nº 36/2012, deverá ser adotada uma política assente na contenção acrescida de custos no que toca à remuneração dos titulares do Conselho de Administração, designadamente, não havendo lugar, durante a vigência do PAEF, à atribuição de prémios de gestão.”

Conselho Fiscal

As remunerações auferidas pelo Conselho Fiscal, no período em apreço, foram fixadas, na declaração sobre Política de Remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da APA, S.A., em reunião da Comissão de Fixação de Remunerações, de 15 de maio de 2012, votada favoravelmente pelo acionista único Estado, a 24 de maio de 2012: “a política remuneratória para os titulares dos órgãos de fiscalização deve ser ajustada ao disposto nos textos normativos nela citados, a saber, o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, no artigo 28.º do EGP, bem como nas RCM n.ºs 16/2012 e 36/2012.”

Após 9 de março de 2015

Conselho de Administração

As remunerações auferidas pelo Conselho de Administração, para o mandato de 2015-2017, foram fixadas, na Deliberação Social Unânime por Escrito, pelo Acionista Estado, com efeitos a 9 de março de 2015, nos seguintes termos: “Ao abrigo do Estatuto do Gestor Público, aprovado através do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, objeto de retificação pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, fixa-se o seguinte estatuto remuneratório para os membros do Conselho de Administração:

- Presidente: Valor mensal líquido: 4.864,34€, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 1.945,74€, pago 12 vezes por ano;
- Vogal executivo: Valor mensal líquido: 3.891,47€, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 1.556,59€, pago 12 vezes por ano.

Os membros executivos do Conselho de Administração usufruem, ainda, das seguintes regalias ou benefícios sociais:

2015

ROC

As remunerações auferidas pelo ROC, no ano de 2015, ascenderam a 17.028 euros, tendo sido fixadas considerando: a) o disposto na ata n.º 1/2009, da Comissão de Fixação de Remunerações da APA, S.A., que estabelece “a prestação de serviços por parte do Revisor Oficial de Contas, bem como a respetiva formalização, correm os seus termos pelo Conselho de Administração, devendo os honorários ser fixados por este órgão social, tendo em conta os preços praticados no mercado”; b) o estipulado no número 2 do artigo 59.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro (“... os honorários são fixados entre as partes, tendo nomeadamente em conta critérios de razoabilidade que atendam, em especial, à natureza, extensão, profundidade e tempo do trabalho necessário à execução de um serviço de acordo com as normas de auditoria em vigor.”); e c) que os honorários, correspondem aos aprovados para o exercício de 2010 deduzidos de 10%, cumprindo assim o estipulado no artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (LOE 2011), o artigo 20.º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro (LOE 2012), o artigo 75.º da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013), o artigo 73.º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014) e o artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015).

2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da entidade

A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da APA, S.A. obedece ao Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012 e 36/2012. Assim, é adotada uma política assente na contenção acrescida de custos no que toca à remuneração dos titulares do Conselho de Administração, designadamente, não havendo lugar à atribuição de prémios de gestão.

De realçar que o acionista, nos termos do artigo n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, votou, favoravelmente, a Declaração sobre a política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da APA, S.A..

3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Em cumprimento do preceituado no artigo 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, não foi atribuída aos membros do Conselho de Administração da APA, S.A., qualquer componente variável da remuneração, no ano de 2015.

4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Não aplicável. Ver informação identificada no ponto VII-C-3 do presente documento.

5. Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio

Não foram celebrados contratos de Gestão para o ano de 2015.

6. Referência aos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais

Não foram atribuídos aos administradores regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada.

D. Divulgação das Remunerações

1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, proveniente da entidade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação

De 1 de janeiro a 9 de março de 2015

Membro do CA	EGP			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Valores mensais Brutos (€)	
			Remuneração Base	Despesas de Representação
Eng. José Luís Cacho	S	B	4.864,34	1.945,74
Eng. Rui Paiva	S	B	3.891,47	1.556,59

Legenda:
EGP - Estatuto do Gestor Público.

Membro do CA	Remuneração Anual (€)					
	Fixa (*,**)	Variável	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Eng. José Luís Cacho	34.948,20	0,00	34.948,20	3.854,45	0,00	31.093,76
Eng. Rui Paiva	28.666,08	0,00	28.666,08	2.657,21	0,00	26.008,87
Total			63.614,28	6.511,66	0,00	57.102,63

Legenda:
* Inclui vencimento e despesas de representação (sem redução remuneratória);
** Inclui o pagamento de férias não gozadas.

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguros		Outros	
	Valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor	Saúde	Vida	Identificar	Valor
Eng. José Luís Cacho	7,23	180,75	SS	3.421,42	50,80	0,00	0,00	0,00
Eng. Rui Paiva	7,23	195,21	SS	2.862,17	50,80	0,00	0,00	0,00
Total		375,96		6.283,59	101,60	0,00	0,00	0,00

Legenda:
SS - Segurança Social

Após 9 de março de 2015

Membro do CA	EGP				
	Fixado	Classificação	Valores mensais Brutos (€)		
			[S/N]	[A/B/C]	Remuneração Base
Eng. Braga da Cruz	S	B		4.864,34	1.945,74
Dr. Luís Leal	S	B		3.891,47	1.556,59
Dr. João Borges	S	B		3.891,47	1.556,59
Dr. Olinto Ravara	S	B		3.891,47	1.556,59

Legenda:
EGP - Estatuto do Gestor Público; n.a. - não aplicável.

Membro do CA	Remuneração Anual (€)					
	Fixa (*)	Variável	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Eng. Braga da Cruz	74.854,05	0,00	74.854,05	12.628,60	0,00	62.225,45
Dr. Luís Leal	58.326,87	0,00	58.326,87	8.078,27	0,00	50.248,60
Dr. João Borges	58.326,87	0,00	58.326,87	8.078,27	0,00	50.248,60
Dr. Olinto Ravara	58.326,87	0,00	58.326,87	8.078,27	0,00	50.248,60
Total			249.834,66	36.863,41	0,00	212.971,25

Legenda:
* Inclui vencimento e despesas de representação (sem redução remuneratória);

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguros		Outros	
	Valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor	Saúde	Vida	Identificar	Valor
Eng. Braga da Cruz	4,27	610,61	CGA	6.905,26	254,02	0,00	0,00	0,00
Dr. Luís Leal	4,27	525,21	SS	3.768,64	254,02	0,00	0,00	0,00
Dr. João Borges	4,27	538,02	SS	5.527,37	254,02	0,00	0,00	0,00
Dr. Olinto Ravara	4,27	627,69	SS	5.527,37	254,02	0,00	0,00	0,00
Total		2.301,53		21.728,64	1.016,08	0,00	0,00	0,00

Legenda:
SS - Segurança Social; CGA - Caixa Geral de Aposentações.

2. Indicação dos montantes pagos, por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Os administradores da APA, S.A. acumulam funções no Conselho de Administração da APFF, S.A., sem que tal acumulação lhes confira direito a qualquer remuneração adicional.

3. Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

Não foram pagas remunerações sob a forma de participações nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

4. Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas ou devidas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação

Conselho Fiscal

Até 9 de março de 2015

Nome	Remuneração Anual 2015 (€)				Valor Final (4)=(1)-(2)+(3)
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)		
Dr.ª Isabel Alcobia	3.575,29	659,71	0,00		2.915,57
Dr.ª Gabriela Campos	2.545,26	469,65	0,00		2.075,61
Dr.ª Ana Horta	2.681,47	494,79	0,00		2.186,68
Total	8.802,02	1.624,15	0,00		7.177,86

Após 9 de março de 2015

Nome	Remuneração Anual 2015 (€)				Valor Final (4)=(1)-(2)+(3)
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)		
Dr.ª Ana Soares	15.129,72	2.791,68	0,00		12.338,03
Dr.ª Rita Carvalho	11.347,29	2.093,76	0,00		9.253,52
Dr.ª Gabriela Campos	11.755,89	2.169,15	0,00		9.586,74
Total	38.232,90	7.054,59	0,00		31.178,29

Bl
Ce
Dey
↓

ROC

Ver informação do ponto V-D-3 do presente documento.

6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da Assembleia Geral, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação

Ver informação do ponto V-A-1 do presente documento.

VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras

1. Apresentação de mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

A 3 de novembro de 2008, foi publicado o Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, que criou a APFF, S.A., sob a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, com capital integralmente subscrito e realizado pela APA, S.A.. A empresa foi constituída com um capital social de 50 mil euros, integralmente subscrito pela APA, S.A.. Em 2012, com base no despacho da Secretaria de Estado do Tesouro e das Finanças e do Secretário de Estado das Obras Públicas e Comunicações, a Empresa procedeu ao aumento de capital social, no valor de 9.950 mil euros, por incorporação de parte da reserva de avaliação resultante da integração dos bens que integravam a esfera jurídica do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., e que foram incorporados na Empresa na data da sua constituição. A 31 de dezembro de 2013, o capital da APFF, S.A. é de 10.000 mil euros, integralmente subscrito e realizado pela APA, S.A., sendo representado por 2.000 mil ações com o valor nominal de 5 euros cada.

De realçar ainda que, face à necessidade de garantir o equilíbrio financeiro da APFF, S.A., que determinou entre outras medidas, a redução dos gastos com o pessoal, definiu-se o mapa de pessoal da referida sociedade, alicerçado no pressuposto essencial de *“criação de sinergias entre as duas administrações portuárias (APA, S.A. e APFF, S.A.) decorrentes da consagração de serviços de back office partilhados”*. Nesta esteira, encontra-se implementado um modelo de partilha de serviços, em que a APA, S.A. proporciona à APFF, S.A., apoio na implementação e execução das suas atribuições, no que respeita a várias atividades, nomeadamente, estratégia, relações externas e desenvolvimento do negócio; contabilidade; controlo de gestão; gestão de espaços, ambiente e infraestruturas; qualidade e certificação; assessoria jurídica; aquisição de bens e serviços; uso de aplicações e equipamentos informáticos.

Durante o exercício de 2015, a APA, S.A. prestou serviços à APFF, S.A., no montante de 116.914 euros.

A APA, S.A. e a APFF, S.A. encontram-se vinculadas ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de contratos de empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos denominados sectores especiais, caso em que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2004/17/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março e Regulamento (EU) n.º 1336/2013 da Comissão de 13 de dezembro).

Porém, mesmo nas contratações em que a empresa não se encontra adstrita ao cumprimento do CCP, é prática de ambas as Administrações Portuárias optarem pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APA, S.A. e APFF, S.A., procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos diversos colaboradores da APA, S.A. e da APFF, S.A., aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual guisa, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração, em concreto, aqueles que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, não será despidendo destacar o documento pré-contratual denominado "Proposta de Autorização", no qual se evidencia o supra referido procedimento de controlo prévio, a justificação da necessidade de contratar, bem como, os principais aspetos da contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este

Bl
G
Z
↓

instrumento documental permite ao Conselho de Administração de ambas as Administrações Portuárias, não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno instituídos na empresa, como deliberar de forma suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens e serviços que envolvem despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, e na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação, o qual consiste na respetiva formalização no sistema informático de gestão integrada, administrativa e financeira em uso na empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

Realça-se, porém, que mesmo relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz, porquanto, uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APA, S.A. e pela APFF, S.A. depois de devidamente justificada e autorizada ou pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional (no caso de despesas inferiores a 500 euros) ou por um Administrador (no caso de despesas inferiores a 5.000 euros). Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a despesa só é assumida pelas mencionadas Administrações Portuárias depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

Faz-se notar, ainda, que a APA, S.A. e a APFF, S.A., dão integral cumprimento às obrigações de publicitação e transparência previstas em diversas normas do CCP.

Sublinhe-se a este propósito, que todos os ajustes diretos são publicitados no portal dos contratos públicos, em cumprimento da obrigação ínsita no artigo 127.º do CCP.

De igual modo, são preenchidos no identificado portal, os relatórios de formação e de execução dos contratos públicos celebrados pelas aludidas Administrações Portuárias, bem como, no caso particular das empreitadas de obras públicas, os respetivos relatórios de contratação e de final de obra, tudo conforme propugnado nos artigos 465.º, 108.º e 402.º do normativo em referência.

2. Informação sobre outras transações:

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

Em matéria de aquisição de bens e serviços, a APA, S.A. observa os procedimentos pré-contratuais previstos no Código dos Contratos Públicos (CCP), cujo cumprimento se encontra

vinculada ex vi do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º, e sem prejuízo do estatuído no artigo 12º, ambos do citado diploma legal. Ver também, informação identificada no VIII-1 do presente documento.

No ano de 2015, foram materializados 19 concursos públicos e 13 ajustes diretos e 1 contratações ao abrigo de acordo quadro (AQ) da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.).

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

No ano de 2015, não se verificaram transações que não tenham ocorrido em condições de mercado.

c) Lista de fornecedores com transações com a entidade que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)

Não existe nenhuma empresa fornecedora cujas transações representem mais de 5% dos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) e essa percentagem corresponda a um montante superior a 1 milhão de euros.

IX. Análise de Sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental

1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas

No quadro seguinte é possível observar os principais indicadores da empresa, do ponto de vista das metas estabelecidas para o ano 2015, inscritas no PAO 2015-2017, e os desvios verificados face aos resultados alcançados.

	Unid.	Meta 2015	Realizado 2015	Desvio
EBITDA	€	7.546.658	11.095.176	3.548.518
(1) CMVMC	€	0	0	0
(2) FSE	€	5.523.749	3.113.175	-2.410.574
Dragagens	€	3.170.900	1.122.476	-2.048.424
Deslocações/Estadas	€	17.415	9.080	-8.335
Comunicações	€	69.206	64.603	-4.603
(3) Gastos com o Pessoal	€	4.956.667	4.664.555	-292.112
(3.1.) dos quais indemnizações	€	0	0	0
(4) Gastos Totais = (1)+(2)+(3)-(3.1)	€	10.480.415	7.777.729	-2.702.686

	Unid.	Meta 2015	Realizado 2015	Desvio
(5) Volume de Negócios ⁶	€	15.929.585	16.198.800	269.215
Peso dos Gastos / VN (4)/(5)	%	65,79%	48,01%	-17,78%
Peso dos Gastos (s/ dragagens) / VN	%	45,89%	41,08%	-4,80%
EBITDA Ajustado	€	2.098.130	4.933.360	2.835.230
Passivo Remunerado	€	17.180.451	17.180.451	0

Da análise do quadro supra ressalta-se que esta Administração Portuária atingiu todas as metas previstas para o ano 2015.

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade

2015 foi um ano de consolidação do crescimento do movimento de mercadoria já iniciado em 2013. Entre os segmentos de carga que mais contribuíram para o crescimento do movimento de mercadorias importa salientar o movimento dos graneis sólidos (+20%, face a 2014), assente, essencialmente na importação de graneis sólidos alimentares.

O Porto de Aveiro em 2015 tirou partido das acessibilidades de que dispõe: aumentou a componente ferroviária no transporte de mercadorias com origem ou destino na infraestrutura, prosseguiu o caminho de adaptação dos serviços às novas condições do acesso marítimo, o que permitiu receber navios de maiores dimensões.

Para 2016, esta Administração Portuária consagrou, no seu PAO 2016-2018, um conjunto de metas essenciais para alcançar a sustentabilidade económica, nomeadamente a manutenção do movimento portuário, redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios e a implementação do novo modelo de operação portuária, conforme referido na alínea f) do ponto 3 do capítulo VIII, deste documento.

Por outro lado, e no que respeita à sustentabilidade ambiental, a APA, S.A. dispõe de um Sistema de Gestão Ambiental, implementado segundo a Norma NP EN ISO 14001:2004 e integrado no sistema de gestão global da empresa. Este tipo de ferramenta permite melhorar o desempenho ambiental e induzir, a par com outros sistemas, a sistematização de processos na organização.

⁶ Inclui o valor registado na rubrica de vendas e prestações de serviços, acrescido de outros rendimentos registados na rubrica "Outros rendimentos", tais como rendimentos de ocupações, rendimentos de concessões, vendas de inertes e fornecimentos diversos a navios.

Em paralelo com a sua determinação em assumir um papel relevante para o progresso da região em que se insere e da vasta comunidade que serve, esta Administração está também empenhada em constituir-se como indutora de práticas que respeitem o princípio do desenvolvimento sustentável e da preservação do meio ambiente.

No seguimento das ações que têm vindo a ser implementadas ao longo dos últimos anos, a APA, S.A. continua a desenvolver as ações necessárias ao total cumprimento dos requisitos legais e à melhoria do seu desempenho ambiental.

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

a) Definição de uma política de responsabilidade social e desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

A APA, S.A. detém a figura de Provedor do Cliente do Transporte Marítimo, visando garantir os direitos de quem utiliza o transporte marítimo.

A defesa e promoção dos direitos, as garantias e interesses legítimos dos clientes, o dever de informar e esclarecer os clientes do âmbito de atuação, a responsabilidade e competências das diversas entidades que intervêm no transporte marítimo ou em atividades complementares a ele diretamente interligadas, são algumas das funções a exercer pelo provedor, que goza de independência no exercício das suas funções.

Os clientes passaram, assim, a poder apresentar ao Provedor, queixas, reclamações e solicitações referentes a ações e/ou omissões das entidades intervenientes no transporte marítimo e nas atividades complementares.

De acordo com os estatutos, o Provedor dispõe da faculdade de iniciativa própria no exercício da sua atividade, não se limitando, às queixas e reclamações que lhe forem apresentadas.

b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Durante o ano de 2015, a APA, S.A. desenvolveu as ações de gestão necessárias nos domínios da energia, da água para consumo humano, das águas residuais, dos resíduos, da qualidade do ar e da proteção do meio ambiente, incluindo ações de proteção da zona costeira e de monitorização ambiental.

Destaca-se em 2015 a obtenção dos certificados energéticos para os edifícios administrativos com atendimento ao público da APA, S.A. e ainda das frações suscetíveis de locação por esta Administração a terceiros. Em paralelo foi ainda avaliada a qualidade do ar interior nos edifícios administrativos.

No que respeita à água para consumo humano e às águas residuais, esta Administração Portuária tem vindo a desenvolver as ações necessárias à sua adequada gestão e controlo de qualidade.

Quanto à gestão de resíduos, a APA, S.A. continua a garantir a recolha, transporte e encaminhamento de todos os resíduos que produz e que recebe dos navios e das instalações terrestres sitas no Porto de Aveiro, em conformidade com o Plano Trienal de Recção e Gestão de Resíduos de Navios.

Dá assim cumprimento às regras aplicáveis à recolha de matérias de categoria 1 - subprodutos de origem animal, designados por “restos de cozinha e copa do transporte internacional”, no que respeita aos resíduos de alimentos provenientes de navios, bem como promove a recolha seletiva dos diferentes tipos de resíduos, designadamente, madeiras, redes de pesca, pequenas sucatas, plásticos indiferenciados, papel e cartão, pilhas e acumuladores, óleos alimentares, óleo mineral usado, solventes, filtros de óleo, materiais filtrantes e embalagens contaminadas, tinteiros e toners, resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, entre outros.

Ao nível da qualidade do ar e da emissão difusa de partículas pela movimentação de granéis sólidos no Porto de Aveiro, e na sequência de trabalhos anteriores, foi desenvolvido em 2014/2015 um estudo de caracterização da qualidade do ar na envolvente do Porto de Aveiro, que incluiu não só a monitorização, mas também a simulação numérica e física, tendo em vista compreender o regime de dispersão de partículas em função do regime de ventos e propor medidas de minimização aplicáveis à referida movimentação.

Deste estudo resultaram algumas recomendações que se encontram a ser efetivadas, com particular destaque para a monitorização em contínuo da qualidade do ar no Porto de Aveiro, o dimensionamento, projeto e construção de uma barreira quebra-vento para proteção à movimentação de coque verde de petróleo e ainda algumas medidas de melhoria da operação portuária, tendo em vista a minimização das emissões difusas de partículas.

Destaca-se ainda a continuação do acompanhamento ambiental das empreitadas e da execução dos Planos de Monitorização constantes das respetivas Declarações de Impacte

Ambiental, ao nível dos diferentes descritores. Em concreto, refere-se o Estudo da monitorização da hidrodinâmica da Ria de Aveiro (com a duração de 5 anos), as caracterizações de sedimentos, qualidade da água e comunidades bentónicas, bem como o estudo da evolução sedimentar e batimétrica da linha de costa, cujo objetivo é o de avaliar e caracterizar a evolução batimétrica da linha de costa, desde a zona a barlamar do Molhe Norte até à Vagueira.

É ainda de salientar a contribuição desta administração para o reforço do cordão dunar, quer pela cedência de inertes para o desenvolvimento do projeto do Polis Litoral Ria de Aveiro ao longo da costa, no troço Costa Nova-Areão, quer pela imersão direta de dragados no mar, a sul do molhe sul, provenientes da manutenção de fundos da embocadura e dos canais portuários. Estas medidas têm como objetivo contrariar e/ou minimizar os efeitos da erosão costeira que se fazem sentir no litoral.

Quanto à prevenção de acidentes e à resposta à emergência, a APA, S.A. garantiu a manutenção dos equipamentos, não tendo ocorrido nenhum acidente que tivesse requerido a intervenção desta Administração. Para formação e treino, foram executados dois simulacros conforme ponto 5.1. do Relatório de Gestão da APA, S.A. para o ano 2015.

A APA, S.A. dispõe de um Sistema de Gestão Ambiental, assumindo o seu empenho nos princípios do desenvolvimento sustentável e da preservação do meio ambiente, que integra na gestão global da empresa.

São princípios de atuação:

- Gestão racional e eficiente de recursos (água e energia);
- Prevenção da poluição e minimização dos impactes ambientais significativos;
- Cumprimento dos requisitos legais;
- Incentivo da Comunidade Portuária à melhoria constante do seu desempenho ambiental; e
- Cooperação e comunicação com entidades externas.

c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminação e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Em março de 2010, a APA, S.A. foi convidada pela AIDA - Associação Industrial do Distrito de Aveiro (AIDA) a associar-se ao Projeto Planos de Igualdade (NUT III - Baixo Vouga), aprovado

32
C
D
↓

no âmbito do POPH - Programa Operacional Humano, tipologia 7.2. Planos de Igualdade. Este projeto visou conceber e implementar Planos de Igualdade, traduzidos na adoção de medidas não discriminatórias entre homens e mulheres e envolvendo, especificamente, as áreas de Planeamento Estratégico, Gestão de Recursos Humanos, Recrutamento e Seleção e Comunicação, detendo ainda como objetivos específicos:

- Promover a responsabilidade social na gestão das organizações;
- Introduzir mudanças organizacionais conducentes à igualdade do género; e
- Promover a participação ativa dos/as colaboradores.

No âmbito do projeto Planos de Igualdade, supra referido, foram elaborados três documentos, a saber:

1. Relatório de Diagnóstico da situação de homens e mulheres, com base em indicadores para a igualdade;
2. Plano de Ação, que incidiu na definição de medidas de melhoria no que concerne à temática da igualdade; e
3. Relatório de Avaliação, onde foram avaliadas as medidas preconizadas no plano de ação e no qual a APA, S.A. teve uma apreciação de muito bom.

O Plano de Ação compreende medidas definidas em 5 domínios da igualdade do género, designadamente: aprendizagem ao longo da vida; remunerações e remunerações e gestão de carreiras; diálogo social e participação de trabalhadores e ou suas organizações representativas; informação comunicação e imagem e conciliação entre a vida pessoal; e familiar e profissional.

Entre as medidas definidas destacam-se as seguintes:

- Produção de uma nota informativa sobre as condições concedidas aos/às trabalhadores estudantes;
- Flexibilizar o horário diário de trabalho na sede e serviços administrativos, definindo um período fixo de permanência diária na empresa e um período flexível;
- Possibilidade de recorrer ao teletrabalho;
- Concentração do horário laboral: implementar a possibilidade de acesso à semana compacta, libertando-se uma tarde por semana;
- Nos documentos interno desagregar os indicadores referentes ao pessoal por sexo; e
- Na comunicação interna e externa utilizar linguagem inclusiva, através do recurso a fórmulas neutras ou da especificação do masculino e do feminino.

d) **Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, 23 de fevereiro**

Na concretização do Plano de Ação referenciado no ponto anterior, a APA, S.A. adotou a utilização de linguagem inclusiva em todos os documentos produzidos.

Com efeito, para uma melhor e mais correta utilização de linguagem inclusiva, os técnicos responsáveis pela elaboração e divulgação de documentos internos e externos participaram em várias sessões de formação que os dotou de técnicas adequadas para alcançar uma maior igualdade de género na forma escrita. Ainda de referir que, a APA, S.A. procede a uma desagregação dos indicadores referentes aos colaboradores, por sexo, nos documentos produzidos.

De realçar complementarmente, a criação de uma *newsletter* interna, de edição mensal, denominada *Info@pa*, que visa a divulgação de qualquer medida adotada pela empresa por todos os colaboradores, bem como os direitos e deveres de cada um no âmbito da igualdade de oportunidades.

e) **Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela entidade, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)**

A APA, S.A. aposta claramente na valorização profissional e humana dos seus colaboradores, não só através de um investimento em matéria de formação profissional, como igualmente através da concessão de regalias que vão além das obrigações legais inerentes ao estatuto de trabalhador-estudante.

f) **Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência para os moldes em que foi salvaguardada a competitividade da entidade, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)**

A APA, S.A. tem vindo a melhorar sustentadamente os seus sistemas de informação, de forma a desburocratizar os procedimentos e processos administrativos e a facilitar o acesso à informação relevante por parte dos/as clientes e operadores.

Atualmente, estão implementados, os seguintes sistemas principais:

32
C
D
↓

- *Newsletter* Eletrónica, desde 2005;
- Site na Internet, desde 2009;
- JUP - Janela Única Portuária - garante a simplificação/harmonização de procedimentos com todos os agentes económicos e restantes Autoridades (Marítima, Sanitária, Veterinária, Fronteiras e Policiais), desde 2009;
- GIAF - sistema de gestão financeira e administrativa, desde 2005;
- SIGPOR - sistema de gestão de tarifas e faturação, desde 2006. Efetua interligação entre GESPOR e GIAF; e
- VTS - *Vessel Traffic System*, sistema de gestão do tráfego portuário e costeiro, operacionalizado em 2009.

Realçamos ainda que esta Administração Portuária participa em vários projetos, promovidos pela APP - Associação dos Portos de Portugal, que visam a modernização dos sistemas de informação portuárias. A este propósito, destacamos a JUL - Janela Única Logística, ferramenta profissional para a gestão de informação das escalas de navios e movimentação de mercadorias, no que respeita ao relacionamento entre os representantes dos meios de transporte e cargas, prestadores de serviços e autoridades no porto.

Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.)

No que respeita à elaboração de Planos de Ação para o Futuro, destacamos o seguinte conjunto de oportunidades/desafios:

- **Manutenção do movimento portuário** anual acima dos 4,6 milhões de toneladas;
- Manutenção da tendência de **redução do peso dos gastos operacionais**, se excluídos os gastos com as dragagens de manutenção, **no volume de negócios**;
- Orientação do esforço de **investimentos** para projetos de melhoria das condições operacionais para a captação de atividades logísticas e industriais e de modernização dos sistemas de informação e comunicação do porto;
- **Diminuição do passivo remunerado**, cumprindo portanto o limite de crescimento fixado no artigo 61.º da LOE para 2015, leia-se 3%; e
- **Inovar e desenvolver competências críticas**, através da dotação de 30 mil euros para formação do pessoal, prevista no PAO para 2016.

32
G
D
B

32
G
Dan
↓

X. Avaliação do Governo Societário

1. Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações

Considera-se que a APA, S.A. cumpre com os Princípios do Bom Governo (PBG), conforme evidenciado no quadro infra.

Ref.ª	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
I	Síntese	X		5	
II	Missão, Objetivos e Políticas				
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade	X			
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X			
3.	Indicação dos fatores-chave de que dependem os resultados da entidade	X			
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível do serviço público a prestar pela entidade	X		5-11	
III	Estrutura de Capital				
1.	Divulgação da estrutura de capital, incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X		12	
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X			
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e que possam conduzir a eventuais restrições	n.a.		12	
IV	Participações Sociais e Obrigações detidas				
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o CSC nos seus artigos 447º e 448º	X			
2.	Explicação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	X		12-14	
3.	Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	X			
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	n.a.			

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
V	Órgãos Sociais e Comissões				
A.	Mesa da Assembleia Geral				
1.	Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da assembleia geral e respetivo mandato, assim como a remuneração relativo ao ano de 2015	X		14	
2.	Identificação das deliberações acionistas que por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	X			
B.	Administração e Supervisão				
1.	Identificação do modelo de governo adotado	X			
2.	Identificação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	X			
3.	Caraterização da composição, do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X			
4.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X			
5.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação das atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X			
6.	Apresentação de declaração de cada um dos elementos do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	n.a.		14-29	
7.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração, com acionistas	X			
8.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade	X			
9.	Caraterização do funcionamento do Conselho de Administração	X			
C.	Fiscalização				
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição do Conselho Fiscal, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X		29-39	
2.	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º Código das Sociedades Comerciais (CSC)	X			

27/12/2015

Registo de Conselho Societário | 30/12

Bl
Ca
Dey
↓

Ref.ª	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
3.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X		29-39	
4.	Caraterização do funcionamento da fiscalização	X			
D. Revisor Oficial de Contas (ROC)					
1.	Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo.	X			
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à entidade	X		39-41	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do numero de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluído o ano em que se refere o presente relatório, bem assim como a renumeração relativa ao ano em referência	X			
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	n.a.			
E. Auditor Externo					
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do numero de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo, bem assim com a renumeração relativa ao ano em referencia	n.a.			
2.	Explicação de política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	n.a.		41	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para entidades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	n.a.			
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços	n.a.			
VI. Organização Interna					
A. Estatutos e Comunicações					
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade	X			
2.	Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade	X		42-43	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	X		42-43	
B. Controlo interno e gestão de riscos					
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade)	X			
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	X			
3.	Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da entidade, este deve incluir a definição de níveis de riscos considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	X		43-49	
4.	Explicação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da entidade	X			
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X			
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidades expõe no exercício da atividade	X			
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X			
8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X			
C. Regulamentos e Códigos					
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da entidade onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta	X			
2.	Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade	X		49-54	
3.	Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências	X			

Be
Ge
Dan

Ref.ª	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
D. Deveres especiais de informação					
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X			
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	X		55	
E. Sítio da Internet					
1.	Indicação do (s) endereço (s) utilizados na divulgação dos elementos sobre a entidade	X		56	
F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral					
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	n.a.		56-57	
2.	Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade	n.a.			
VII. Remunerações					
A. Competência para a Determinação					
1.	Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade	X			
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros dos órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		57-58	
3.	Apresentação de declaração dos membros do órgão de administração a referir que estes se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	X			
B. Comissão de Fixação de Remunerações					
	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	X		58	
C. Estrutura das Remunerações					
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X			
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da entidade	X		58-62	
3.	Referência, se aplicável, à existência de componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	n.a.			

BL
Cl
D

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
4.	Explicação do diferimento do pagamento da componente variável de remunerações, com menção do período de diferimento	n.a.			
5.	Caraterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	n.a.		58-62	
6.	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	n.a.			
D. Divulgação das Remunerações					
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, proveniente da entidade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhes deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X			
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	n.a.			
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participações nos lucros foram concedidos	n.a.		62-65	
4.	Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	n.a.			
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade	X			
6.	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da Assembleia Geral, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X			
VIII Transações com partes Relacionadas e Outras					
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	X		65-68-	
2.	Informação sobre outras transações	X			
IX Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económicos, social e ambiental					
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X			
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		68-75	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X			
X Avaliação do Governo Societário					
1.	Verificação do cumprimento das Recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática do governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações	X		76-81	
2.	Outras informações	n.a.			

Legenda:
n.a. - Não aplicável

Handwritten initials and numbers at the top left of the page.

2. Outras informações: a entidade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas

Não existem.

Forte da Barra, 09 de maio de 2016

O Conselho de Administração,

João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz
(João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz)

Luís Manuel Barbosa Marques Leal
(Luís Manuel Barbosa Marques Leal)

João Begonha da Silva Borges
(João Begonha da Silva Borges)

Olinto Henrique da Cruz Ravara
(Olinto Henrique da Cruz Ravara)

XI. Anexos do Relatório de Governo Societário

- Anexo 1: Extrato da ata da reunião do Conselho de Administração de 09 de maio de 2016, em que foi deliberado a aprovação do Relatório de Governo Societário 2015
- Anexo 2: Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro
- Anexo 3: Declarações a que se referem o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março
- Anexo 4: Ata da reunião da Assembleia Geral que contempla a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2014

3L
Cl
Ray
↓

(Extrato da Ata da reunião, em sessão ordinária, do Conselho de Administração da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A., realizada em dez de maio do ano dois mil e dezasseis, na Sede Social, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, com a presença do Presidente, Eng.º João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz, do Vogal Dr. Luís Manuel Barbosa Marques Leal, do Vogal Dr. João Begonha da Silva Borges e do Vogal Dr. Olinto Henrique Cruz Ravara)

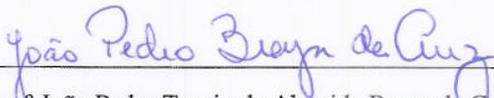
“-----INFORMACÕES DA DIREÇÃO FINANCEIRA E DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL-----

-----RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2015-----

-----Número 016/DFDO/16, Processo A.2.A.8, a apresentar, para aprovação, o Relatório de Governo Societário 2015.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Governo Societário 2015.-----”

aa) O PRESIDENTE



Eng.º João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz

aa) O VOGAL



Dr. Luís Manuel Barbosa Marques Leal

aa) O VOGAL



Dr. João Begonha da Silva Borges

aa) O VOGAL



Dr. Olinto Henrique Cruz Ravara



PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE
O RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO DE 2015

Aferição sobre o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, sobre o Relatório do Governo Societário

Em conformidade com as disposições legais, a Administração do Porto de Aveiro, SA (APA) apresentou ao Conselho Fiscal, o Relatório de Governo Societário 2015, datado e assinado em 9 de maio de 2016.

Nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, entende o Conselho Fiscal que o Relatório de Governo Societário 2015 está em conformidade com as instruções emitidas pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor público Empresarial (UTAM), cumprindo os Princípios de Bom Governo.

Lisboa, 12 de maio de 2016

A Presidente,

A Vogal,

A Vogal,

Ana Luísa

Louro da Graça Peixito Soares

Maria Gabriela

Nunes Mendes Campos

Rita Maria

Góis de Carvalho

DECLARAÇÃO
(artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz declaro que não detenho quaisquer participações patrimoniais nas empresas, APA, S.A. e APFF, S.A., assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determina o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Forte da Barra, 09 de março de 2015

Assinatura:

João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz

Handwritten notes in the top right corner, including the letters "Li" and "Ray" and a small signature.

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA
(artigo 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Olinto Henrique Cruz Ravara declaro que não detenho quaisquer participações patrimoniais nas empresas, APA, S.A. e APFF, S.A., assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determina o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Forte da Barra, 09 de março de 2015

Assinatura: _____



de
Ol
Rav
↓

1000-1000

Cl
Ray
↓

DECLARAÇÃO
(artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Luís Manuel Barbosa Marques Leal declaro que não detenho quaisquer participações patrimoniais nas empresas, APA, S.A. e APFF, S.A., assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determina o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Forte da Barra, 09 de março de 2015

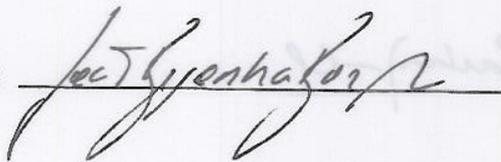
Assinatura: 

DECLARAÇÃO
(artigo 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, João Begonha da Silva Borges declaro que não detenho quaisquer participações patrimoniais nas empresas, APA, S.A. e APFF, S.A., assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determina o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Forte da Barra, 09 de março de 2015

Assinatura:



32
Cl
Ray
↓

Andreia Queirós

De: Andreia Queirós
Enviado: terça-feira, 2 de Junho de 2015 17:13
Para: igfinancas@igf.min-financas.pt
Assunto: Participações patrimoniais
Anexos: Document.pdf

A. P. A.	
SECRETARIADO	
PROC	A.2.A.8
EM	2.06.2015
REG. N.º	664

Exmos. Senhores

Serve a presente para remeter, em anexo, as declarações de início de funções relativas aos membros do Conselho de Administração da APA, S.A. e APFF, S.A., nomeados por Deliberação Social Unânime por Escrito do acionista Estado, de 09 de março de 2015.

Com os melhores cumprimentos.

Andreia Queirós
Diretora Financeira e de Desenvolvimento Organizacional

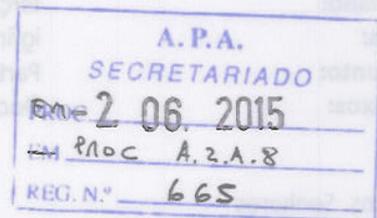


APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Tel.: + 351 234 393 300 (Ext. 453) • Fax: + 351 234 393 399
geral@portodeaveiro.pt • geral.apff@portofigueiradafoz.pt
www.portodeaveiro.pt

Antes de imprimir, Pense no Planeta...

Andreia Queirós

De: Andreia Queirós
Enviado: terça-feira, 2 de Junho de 2015 17:11
Para: Ana Peixito Soares (Ana.Soares@dgtf.pt)
Assunto: Participações patrimoniais
Anexos: Document.pdf



Exma. Sr.ª Presidente do Conselho Fiscal,
Dr.ª Ana Peixito Soares

Serve a presente para remeter, em anexo, as declarações de início de funções relativas aos membros do Conselho de Administração da APA, S.A. e APFF, S.A., nomeados por Deliberação Social Unânime por Escrito do acionista Estado, de 09 de março de 2015.

Com os melhores cumprimentos.

Andreia Queirós
Diretora Financeira e de Desenvolvimento Organizacional



APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Tel.: + 351 234 393 300 (Ext. 453) • Fax: + 351 234 393 399
geral@portodeaveiro.pt • geral.apff@portofigueiradafoz.pt
www.portodeaveiro.pt

Antes de imprimir, Pense no Planeta...

**DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS PARA
GESTOR PÚBLICO**

(artigo 22º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março)

Eu, João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz declaro **não possuir qualquer impedimento e incompatibilidade** previstas no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março ou em outra legislação especial aplicável.

Forte da Barra, 09 de março de 2015

Assinatura: João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz

**DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS PARA
GESTOR PÚBLICO**

(artigo 22º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março)

Eu, Luís Manuel Barbosa Marques Leal declaro **não possuir qualquer impedimento e incompatibilidade** previstas no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março ou em outra legislação especial aplicável.

Forte da Barra, 09 de março de 2015

Assinatura: *Luís Manuel Barbosa Marques Leal*

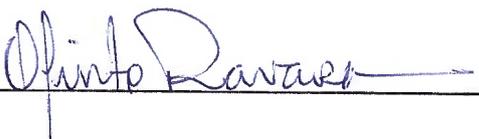
**DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS PARA
GESTOR PÚBLICO**

(artigo 22º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março)

Eu, Olinto Henrique Cruz Ravara declaro **não possuir qualquer impedimento e incompatibilidade** previstas no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março ou em outra legislação especial aplicável.

Forte da Barra, 09 de março de 2015

Assinatura:

A handwritten signature in blue ink, reading "Olinto Ravara", is written over a horizontal line. The signature is cursive and includes a long horizontal stroke at the end.

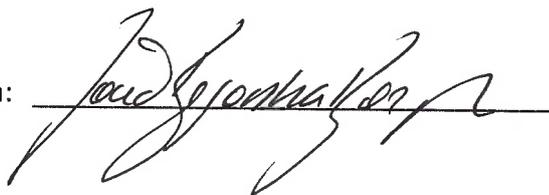
**DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS PARA
GESTOR PÚBLICO**

(artigo 22º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março)

Eu, João Begonha da Silva Borges declaro **não possuir qualquer impedimento e incompatibilidade** previstas no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março ou em outra legislação especial aplicável.

Forte da Barra, 09 de março de 2015

Assinatura:

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to read 'João Begonha da Silva Borges'.

ATAS

Folha 15

ATA NÚMERO VINTE E NOVE

-----Aos treze dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, pelas onze horas, reuniu, na sede social da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A., sita no Edifício número nove do Forte da Barra, Freguesia da Gafanha da Nazaré, do Concelho de Ílhavo, a segunda sessão da Assembleia Geral anual da sociedade anónima APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A., com capital social de trinta milhões de euros, representado por seis milhões de acções, de valor nominal de cinco euros cada uma, nos termos do número um do artigo trezentos e setenta e seis, do Código das Sociedades Comerciais, na sequência da deliberação da Assembleia Geral do dia 27 de maio último de suspensão dos trabalhos, com a presença do seu único accionista o Estado Português, representado pela Senhora Dra. Luísa Maria do Rosário Roque, conforme Despacho da Senhora Secretária de Estado do Tesouro e do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de vinte e seis de maio do ano dois mil e quinze, e lista de presenças que ficam anexos à presente ata.-----

-----Presidiu à reunião o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Eng.º Valdemar da Silva Coutinho, tendo sido secretariado pela Secretária da Mesa, Senhora Dra. Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira Sampaio.-----

-----Encontravam-se, igualmente, presentes os membros do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal e o representante do Revisor Oficial de Contas.-----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia Geral considerou estar a Assembleia validamente constituída e apta a deliberar, após verificar estarem reunidas as respetivas condições legais, tendo declarado aberta a sessão.-----

-----A representante do acionista Estado pediu a palavra para propor e votar favoravelmente que a Assembleia Geral se constituísse ao abrigo do número um do artigo cinquenta e quatro do Código das Sociedades Comerciais com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto Um: Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2014;-----

-----Ponto Dois: Deliberar sobre o relatório de gestão consolidado e as contas consolidadas do exercício de 2014;-----

-----Ponto Três: Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados apurados no exercício de 2014;-----

3L
Li
Ray
↓

5
AS

ATAS

Folha 16

Bl
G
D
↓

-----Ponto Quatro: Deliberar sobre o relatório do governo societário 2014;-----

-----Ponto Cinco: Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade no exercício de 2014;-----

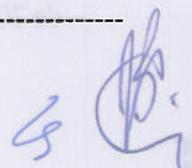
-----Ponto Seis: Deliberar sobre o plano de atividades e orçamento para o triénio 2015/2017; -

-----Ponto Sete: Deliberar sobre o plano de atividades e orçamento consolidado para o triénio 2015/2017;-----

-----Ponto Oito: Deliberar sobre a Declaração de política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos do n.º 1 do artigo 2º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.-----

-----Seguidamente, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral considerou estarem reunidas as condições legais para que a Assembleia Geral pudesse deliberar de acordo com a ordem de trabalhos estabelecida, colocando à votação os Pontos Um e Dois da Ordem de Trabalhos - "Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2014; Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas consolidadas do exercício de 2014", dando previamente a palavra ao Presidente do Conselho de Administração.-----

-----No uso da palavra, o Presidente do Conselho de Administração referiu os aspetos mais relevantes no exercício de dois mil e catorze, destacando as condições climatéricas favoráveis com reflexo positivo nas contas, em resultado do menor recurso a dragagens e o crescimento da atividade prosseguida pela APA, S.A. para o qual concorreu o licenciamento da terceira empresa de estiva, a que se juntou uma quarta já no primeiro semestre do ano em curso, salientando, porém, que as limitações legais a novas contratações de trabalhadores dificultam a atividade, contribuindo para a perda de competitividade do Porto de Aveiro. Relativamente ao Porto da Figueira da Foz o Presidente do Conselho de Administração referiu estar-se a prosseguir o processo iniciado pelo anterior Conselho de Administração junto da Comunidade Portuária no sentido da obtenção de um consenso quanto à aplicação de uma taxa sobre as mercadorias movimentadas, cujo produto será afeto ao financiamento das dragagens por forma a garantir as melhores condições de operação marítima naquele Porto. Sobre o Porto de Aveiro, o Presidente do Conselho de Administração referiu ter-se dado início, no ano em curso, ao projeto de investimento com vista à melhoria das condições operacionais e reforço dos interfaces ferroviários dos terminais de granéis líquidos e sólidos, com comparticipação de fundos comunitários.-----



ATAS

Folha 17

-----O Presidente da Mesa pôs então à votação os documentos em referência, tendo a representante do acionista único votado favoravelmente a aprovação do relatório de gestão e as contas individuais e consolidadas de 2014, tendo em consideração a apreciação das Certificações Legais das Contas e os pareceres favoráveis do Conselho Fiscal, tendo efetuado de seguida a seguinte declaração de voto:-----

-----“O acionista Estado recomenda ao Conselho de Administração da empresa que diligencie no sentido de efetuar a revisão do modelo orgânico com o objetivo de otimizar as suas estruturas de direção tornando-as mais eficientes, através da melhoria do rácio N.º cargos de direção/N.º de efetivos”.-----

-----Nesta conformidade o Presidente da Mesa declarou aprovado o relatório de gestão e as contas individuais e consolidadas respeitantes ao exercício de dois mil e catorze.-----

-----Em seguida o Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou ao-----

-----Ponto Três – “Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados apurados no exercício de 2014” com a leitura da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração e constante do relatório e contas: *“Dando cumprimento ao disposto na alínea f) do artigo 10º dos Estatutos da APA, S.A. o Conselho de Administração da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A., propõe à Assembleia Geral que o Resultado Líquido de 2014, apurado no montante de 3.079.323,02 euros seja distribuído da seguinte forma: - 10%, 307.932,30 euros, para reservas legais, em cumprimento do estatuído na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos da APA, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, com as alterações aprovadas em Assembleia Geral de 31 de março de 2008; - 764.617,70 euros para reservas não distribuíveis – Concessões; - 185.721,42 euros para Ajustamentos em ativos financeiros – Lucros não atribuídos; - o remanescente, 1.821.051,60 euros, para resultados transitados.”*-----

-----O Presidente da Mesa pôs então à votação a proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração, tendo a representante do acionista único votado favoravelmente.-----

-----Nesta conformidade o Presidente da Mesa declarou aprovada a proposta de aplicação de resultados relativa ao exercício de dois mil e catorze, apresentada pelo Conselho de Administração.-----

ATAS

Folha 18

-----Passando em seguida ao-----
-----Ponto Quatro da ordem de trabalhos o Presidente da Mesa passou a palavra ao representante do acionista único que votou favoravelmente a aprovação do relatório reformulado sobre as boas práticas de governo societário adotadas em 2014 e determinou que o mesmo fosse publicitado nos moldes legais.-----
-----Assim, o Presidente da Mesa declarou aprovado o relatório de governo societário 2014.-----
-----De imediato passou-se ao-----
-----Ponto Cinco: "Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade no exercício de 2014", no qual a representante do acionista Estado propôs e votou favoravelmente, nos termos do artigo quatrocentos e cinquenta e cinco do Código das Sociedades Comerciais, um voto de confiança no Conselho de Administração, no Órgão de Fiscalização bem como em cada um dos seus membros.-----
-----O Presidente da Mesa declarou aprovado o voto de confiança no Conselho de Administração, no Órgão de Fiscalização e em cada um dos respetivos membros.-----
-----Colocando à votação os-----
-----Pontos Seis e Sete: "Deliberar sobre o plano de atividades e orçamento para o triénio 2015/2017; Deliberar sobre o plano de atividades e orçamento consolidado para o triénio 2015/2017", a representante do acionista Estado votou favoravelmente o plano de atividades, de investimentos e orçamento para 2015, nos termos dos artigos 37º e 39º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, no pressuposto de que se mantém a não aplicação ao trabalho portuário do disposto no artigo 2º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, condicionado ao cumprimento dos seguintes quesitos: - O Conselho de Administração deverá diligenciar no sentido de dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 61º da Lei do Orçamento de Estado para 2015, relativo à política de otimização da estrutura de gastos operacionais; - O Conselho de Administração deverá diligenciar no sentido de dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 61º da Lei do Orçamento de Estado para 2015, relativamente às despesas com viaturas; - O Conselho de Administração deverá diligenciar no sentido de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 58º da Lei do Orçamento de Estado para 2015, referente à contratação de novos trabalhadores das empresas públicas.-----
-----Passando ao-----

ATAS

Folha 19

-----Ponto Oito – “Deliberar sobre a Declaração de política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos do n.º 1 do artigo 2º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho”. -----

-----Na posse da palavra a representante do acionista Estado propôs e votou favoravelmente a Declaração sobre política de remuneração da administração e fiscalização da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A., em cumprimento do disposto do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, que a seguir se transcreve:-----

-----“As remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização das empresas públicas devem ser fixadas em função da complexidade, exigência e responsabilidade inerentes às respetivas funções e atendendo às práticas normais no respetivo setor de atividade, tendo em conta igualmente os princípios e orientações estabelecidas pelo acionista e a situação do mercado. -----

-----Face à atual situação económica e financeira nacional, torna-se necessária a definição de uma política de remuneração dos gestores públicos consistente com uma eficiente gestão dos riscos, de modo coerente com a natureza da atividade e estratégia de negócio da empresa, promovendo o seu crescimento sustentado. Assim, assume particular relevo a necessidade de adotar um regime remuneratório que traduza uma efetiva moderação salarial, ajustada às especificidades da empresa, devendo, igualmente, ser assegurada a total transparência no que se refere à definição das políticas remuneratórias e à sua aplicação efetiva.-----

-----No contexto da vigência do Programa e Assistência Económica e Financeira a Portugal (PAEF), foram, pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, introduzidas alterações ao Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprovou o Estatuto do Gestor Público, bem como foi aprovada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, publicada no DR 1.ª série, de 14 de fevereiro, a qual procede à definição de categorias e critérios objetivos para a fixação do vencimento mensal dos gestores públicos, tendo por referência o limite do vencimento mensal do Primeiro-Ministro, tendo a Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 15 de março, publicada no D.R. 1.ª série, de 26 de março, atribuído a classificação B à APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A..-----

ATAS

Folha 20

-----Assim, ao abrigo do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, declara-se para o ano de 2015:-----

-----A remuneração dos gestores da APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. será apurada de acordo com a metodologia definida na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, publicada no D.R. 1.ª série, de 14 de fevereiro, sem prejuízo da aplicação das reduções remuneratórias vigentes, bem como de outras disposições que venham a ser legalmente definidas.-----

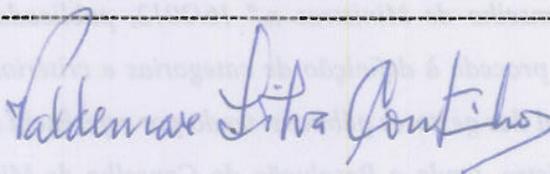
-----Não há lugar à atribuição de prémios de gestão aos membros do Conselho de Administração, conforme disposto no artigo 41.º da LOE 2015, e o subsídio de Natal é pago mensalmente, por duodécimos, nos termos do artigo 35.º da LOE 2015. -----

-----À remuneração atribuída ao Conselho Fiscal, estabelecida de acordo com os critérios fixados pelo Despacho 764/SETF/2012, de 24 de maio, é aplicada a redução remuneratória vigente, bem como outras disposições legais que venham a ser legalmente determinadas.-----

-----Conforme determina o artigo 256.º da LOE 2015, mantêm-se, até 31 de dezembro de 2015, todas as medidas e os efeitos, de natureza temporária, previstos em lei ou regulamentação, que se encontrem diretamente dependentes da vigência do PAEF, pelo que as remunerações a auferir efetivamente pelos órgãos de Administração e de Fiscalização não podem exceder os montantes atribuídos à data de 01-03-2012, data de entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012."-----

-----Nada mais havendo a tratar o Presidente Mesa agradeceu a todos os presentes a colaboração prestada para o bom funcionamento da Assembleia, dando a mesma por encerrada pelas doze horas e trinta minutos, dela sendo lavrada a presente ata a qual vai assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa da Assembleia Geral, ficando cópia dos documentos nela referidos, bem como a lista de presenças na reunião, arquivados na sede da sociedade.-----

O Presidente da Mesa:



A Secretária da Mesa:

